

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 337, DE 2013

(Do Poder Executivo)

MSC 46/2013

AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 60, de 03 de março de 2011, que autoriza à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

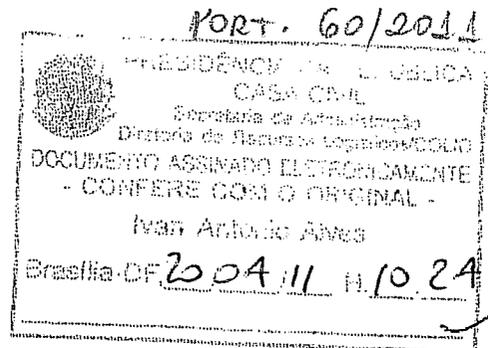
- 1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;
- 2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;
- 3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;
- 4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;
- 5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;
- 6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;
- 7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;
- 9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;
- 10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;
- 11 - Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;
- 12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;
- 13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

- 14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;
- 15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;
- 16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;
- 17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;
- 18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;
- 19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;
- 21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;
- 22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;
- 23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Iporanga – ABCD, no município de Iporanga – CE;
- 24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;
- 25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;
- 26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e
- 27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



53
5AG
53000.029168/2009-18



EM nº. 55/2011 - MC

Brasília, 30 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti**, no Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº-53000.029168/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

REPÚBLICA DE GUINEA-BISSAU
CASA CIDA
Serviço de Registo
Direção de Assuntos Jurídicos
DOCUMENTO ASSOCIADO Nº 1004/11
- CONFERÊNCIA ORIGINAL
Des. Amado Silva
Bissau-GP 20/04/11 11:10 24

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	09,03,11
Página: 73	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 60 DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029168/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti**, com sede na Rua Dourados, nº 1171, Centro, Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º41'28"S e longitude em 55º16'43"W, utilizando a frequência de 98,5 MHz.

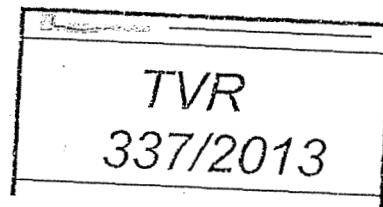
Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 55/mc

Radcom



FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.029168/09

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

Sede: Rua Dourados, 1171, Centro

Município: Dois Irmãos do Buriti

Estado: MS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 20°41'28"S e Longitude em 55°16'43"W

Frequência: 98,5 MHz

Número de Volumes: 01



OBS: Se possível devolver esta via protocolada, para o endereço abaixo:

194

JUSCELINO SOARES BRUM

Rua Félix de Albuquerque, 482 – Vila Ana Maria do Couto – CEP: 79113-620
Campo Grande/MS - Telefax: (067) 363-3831 – Celular: (067) 9601-5878

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
[Handwritten signature]

28º

formalizer

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Inscrita no CNPJ sob o nº de Identificação 00000549338110, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029108/2009-10

SEAPARCE

0005009-1416

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF: 005.493.381-10

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06/07/09
Claudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
✓

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº de Identificação 00000549338110, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

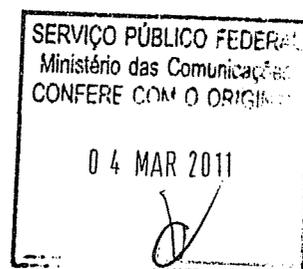
Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF: 005.493.381-10

Presidente



I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1003 93

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF	Sim X	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011


10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
--	----------	-----

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
---	----------	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
--	----------	-----

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
---	----------	-----

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
--	----------	-----

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
--	----------	-----

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não
--	----------	-----



II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

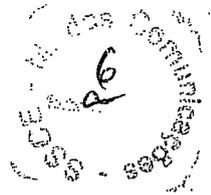
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	74	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	996	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal	Sim X	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	19	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinatura constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	12	





III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades	Sim X	Não
---	----------	-----

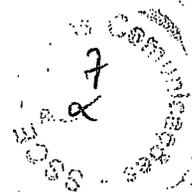
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



Endereço para correspondência : Rua Félix de Albuquerque, 468 – Vila Ana Maria do Couto – CEP: 79103-620 – Campo Grande/MS
Telefone para contato: (067) 3363-3831/9601-5878(falar com Engº Juscelino) Email: soaresbrum@yahoo.com.br

Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, de Coordenadas Geográficas: 20°41'45”S de latitude e 55°16'41”W de longitude



01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****	NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTUR	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011 <i>[Signature]</i>
----------------------------------	--	---

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
CPF 005.493.381-10	NOME ALDO CLOVIS SILVA GOMES

INFORMAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

CÓDIGO DE ACESSO:

do Recibo: 07.04.73.77.85
Nº de Identificação: 00000549338110

Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/06/2009 às 11:48:20 hs 1806700780
--

07 04 73 77 85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

07.04.73.77.85 - 00.000.549.338.110

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 24/06/2009
Quadro de Sócios e Administradores - QSASERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF

005.493.381-10

LOCAL E DATA

25/06/2009

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Aldo Clovis Silva Gomes

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

25/06/2009

S.N.R. DO 4º OFÍCIO
3241-270
Agência

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

ESTATUTO SOCIAL

Dr. Paulo Roberto Rêa Jr.
Tabelião

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, doravante denominada, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, utilizará como denominação fantasia “ASCODIB” e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

Alda Cláris Silva Gomes

01

Wendell Manoel Lopes Medeiros

Alexandro Ribeiro

S.N.R. DO 4º OFÍCIO
3241-2798

Wendell Manoel Lopes Medeiros
PROTÓTIPO
R. Dourados, 1171 - Centro
Cidade de Dois Irmãos do Buriti - MS
CEP: 79215-000

04 MAR 2011

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) ~~promoção das~~ atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica partidária e condição social nas relações comunitárias;

§1º Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, organizar cursos, debates, palestras, seminários, estabelecer convênios e acordo de cooperação com entidades públicas ou privadas de caráter nacional ou internacional e posteriormente executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a Lei nº 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária e da Norma Complementar nº 1/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de

lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Aldo Luis Silva Gomes

02

Wanderlan V. Brito

Alexandre Ribeiro

S.N.R. DO 4º OFÍCIO
3241-7700

Wendell Lima Lopes Medeiros
3241-7700

04 MAR 2011

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido ~~o formulário próprio~~ e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação

II - Contribuintes ou Efetivos - Os que se inscreveram-se como Associados após a Assembléia de fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro Ata.

III - Honorários - Os que, pertencendo ou não a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI tenham prestados relevantes serviços às causas da Associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

d) Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

e) Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da Associação.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

03

Aldo deois Silva Gomes

Wenderson V. Antunes
Alexandre F. F. F.

S.N.R. DO 4º OFÍCIO
3241-2798
Wenderson V. Antunes
OAB/MS 8935

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Dr. Paula Roberto Rêa J.
Tabelião

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

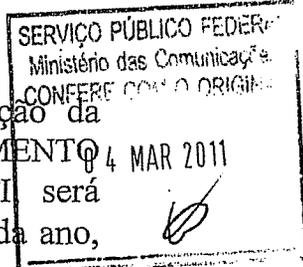
Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 do mês de

Maior para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.



04

Aldo dos Silva Gomes

Wanderley L. L. L.

Wanderley L. L. L.



13
a

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3(Três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

Art. 14 - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

Art. 15 - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

Art. 16 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

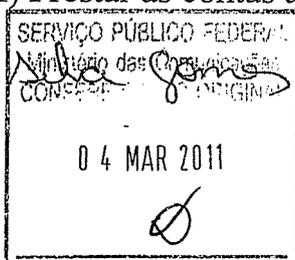
c) Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI em atos públicos ou internos.

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

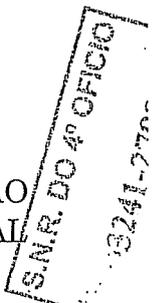
Aldo de...
Sílvia Gomes



05

Wenderson V. L...

Alexandre...





- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

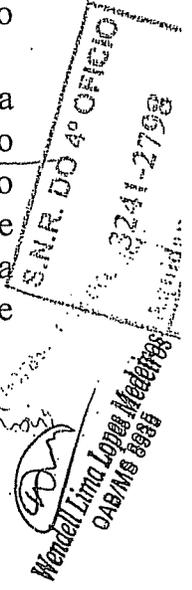
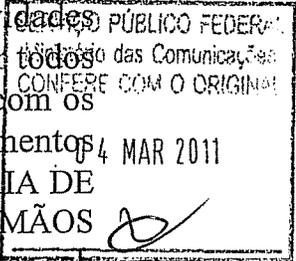
II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 17 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



Aldo de Assis Silva Gomes

06 Wanderlân V. Pinheiro

Alexandre Ribeiro

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Dr. Paula Rauber
Tabelião

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 18 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

S.N.R. DO 4º OFÍCIO
2241-2700
Mentell Lima Lopes Medeiros
OAB/MS 89582

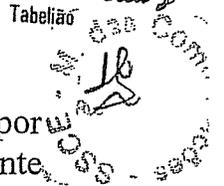
Aldo deois Silva Gomes

07

Anderson V. Brito

Alexandre

Dr. Paula Roberto Rêa J
Tabelião



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

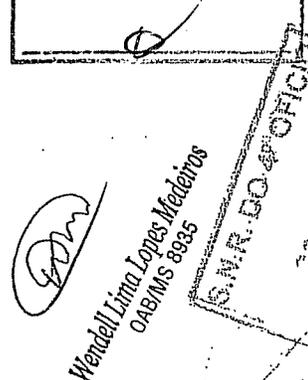
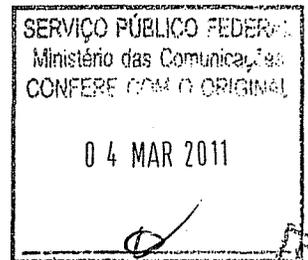
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 01/06/2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de Junho de 2009.

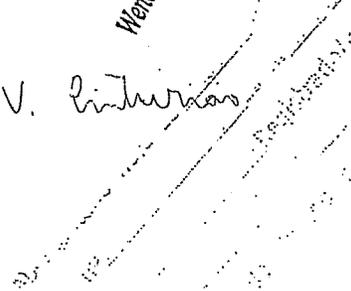
Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



08

Wendell Lima Lopes Medeiros

Alexandre Rêa

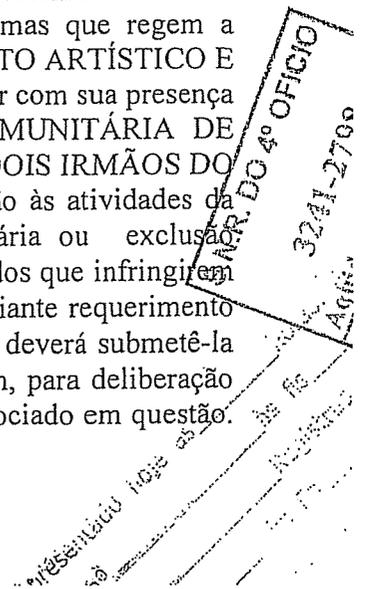
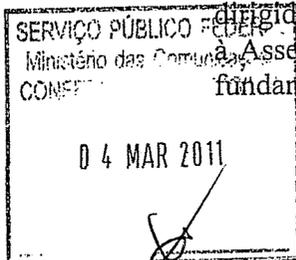


Ata da Fundação, aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da primeira Administração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI. Aos 01 dias do mês de Junho de 2009, reuniram-se representantes da Comunidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, para criar uma Associação civil. Para presidir e secretariar a reunião foi aclamada, o Sr. ALDO CLOVIS SILVA GOMES. O Estatuto proposto foi lido, artigo por artigo e aprovado por unanimidade, ficando assim: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI ESTATUTO, digo, ESTATUTO SOCIAL I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS Art. 1º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTITISTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, doravante denominada, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede, na Rua Dourados 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000 Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, utilizará como denominação fantasia “ASCODIB” e rege-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a : a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá publicar jornais, revistas, folhetos, organizar cursos, debates, palestras, seminários, estabelecer convênios e acordo de cooperação com entidades públicas ou privadas de caráter nacional ou internacional e posteriormente executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme Lei nº 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária e da Norma Complementar nº 1/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária. §2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
04 MAR 2011

ES. N. R. DC 4º OFÍCIO
de fis
Registrar

de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões, digo, opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art 6º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, digo, CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores , digo, Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação II - Contribuintes ou Efetivos - Os que se inscreveram-se como Associados após a Assembléia de fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em livro Ata. III - Honorários - Os que, pertencendo ou não a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI tenham prestados relevantes serviços às causas da Associação. Art 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral. c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI. d) Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI. e) Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da Associação. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



19
1995 - 2000

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. § 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, digo extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3(Três) anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, digo, emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do

CONSELHO COMUNITÁRIO
04 MAR 2011

S.N.R. DO 4º ON

seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional; Art. 14 – O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; Art. 15 – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; Art. 16 - São atribuições: I) Da Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI. e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio, digo, intercâmbio com a comunidade e entidades afins h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e construir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução, digo, execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 17 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único: O Conselho Comunitário

04 MAR 2011

SALA DO 4º OFÍCIO
3241-2798
Aguardar


Dr. Paulo Roberto Réa J.
Tabelião

votação a chapa de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborado em consenso pelos presentes com a seguinte formação: - PRESIDENTE: ALDO CLOVIS SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, funcionário publico municipal, CPF: 005.493.381-10, RG: 000929392-SSP/MS, residente na Rua Dourados, 1171 - Centro - CEP: 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS; DIRETOR ADMINISTRATIVO: WENDERSON VALENCIO CINTURIÃO, brasileiro, solteiro, técnico em computação, CPF: 041.332.431-10, RG: 001.748.726-SSP/MS, residente na Rua Alfredo Galvão de Oliveira, 7 - Centro - CEP: 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS; DIRETOR DE OPERAÇÕES: ALEXANDRE RIBEIRO, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, CPF: 897.141.721-87, RG: 1143781-SSP/MS, residente na Rua Nissaburo Kato, 559 - Centro - CEP: 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS. Foram todos eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira Administração será até a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no mês de Junho de 2012, sendo que o mandato é de três anos a contar de Junho de 2009. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e eu Wenderson, digo, WENDERSON VALENCIO CINTURIÃO, Diretor Administrativo lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes sócios fundadores. Wenderson V. Centurion, Aldo Clóvis Silva Gomes, Alexandre Ribeiro, Jurandir Lima, Leniro Linhares Filho, José Roberto dos Santos, Eliziel de Lima Amorim, Rodolfo Cezário, Marcio Moreira do Nascimento, Airton Belizário da Silva, Rodrigo Ferreira de aguiar, Lucinei de Souza Domingues, Lidiane Aparecida Ramos de Oliveira, Souza, Cláudio Marques de Oliveira, José de Ávila Ferraz, Aldrio Jesus Orlando, Irineu Moraes; Wendell Lima Lopes Medeiros.

S.N.R. DO 4º OFÍCIO
3241-2769


04 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E FUNDADORES:

01 - PRESIDENTE

ALDO CLOVIS SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, CPF: 005.493.381-10, RG: 000929392-SSP/MS, residente na Rua Dourados, 1171 – Centro – CEP: 79215-000 – Dois Irmãos do Buriti/MS.

02 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

WENDERSON VALENCIO CINTURIÃO, brasileiro, solteiro, técnico em computação, CPF: 041.332.431-10, RG: 001.748.726-SSP/MS, residente na Rua Alfredo Goldino de Oliveira, 7 – Centro – CEP: 79215-000 – Dois Irmãos do Buriti/MS.

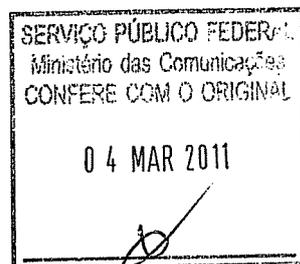
03 - DIRETOR DE OPERAÇÕES

ALEXANDRE RIBEIRO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, CPF: 897.141.721-87, RG: 1143781-SSP/MS, residente na Rua Nissaburo Kato, 559 – Centro – CEP: 79215-000 – Dois Irmãos do Buriti/MS.

Aldo Clovis Silva Gomes

Wenderson V. Cinturino

Alexandre Ribeiro





Sócios:

Roberto M. Linturino
 Alexandre Ribeiro
 Aldo de Almeida Gomes
 Hilton Belizario da Silva
 Rodrigo F. de Aguiar
 Osvaldo Antunes de Freitas
 Claudio Marques de Almeida
 MAMAMAU LIMA
 Ediane Aguiar R. O. Souza
 Marcos Moura de Almeida
 Luciano de Jesus Domingos
 Cleide G. Lopes de Azevedo
 Elizeu de Almeida Amorim
 Auro ^{Jesus} de Azevedo
 Wendell Lima dos Medeiros
 JOSE DE VILA FERAZ
 Roberto de S. Santos
 Renan Moraes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS

PI 068

2.042.373

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Wenderson V. Cinturão




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.748.726

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/jul/2007

NOME **Wenderson Valencio Cinturão**

FILIAÇÃO Adão Braulio Cinturão e Fátima Aranda Valencio Cinturão

NATURALIDADE Campo Grande-MS

DATA DE NASCIMENTO 12/jun/1990

DOC. ORIGEM C N 3.297 L A-11 F 125V° Jaraguari-MS

CPF *Wenderson V. Cinturão*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

041332461-10

Nome

WENDERSON VALENCIO CINTURÃO

Nascimento

12/06/1990

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

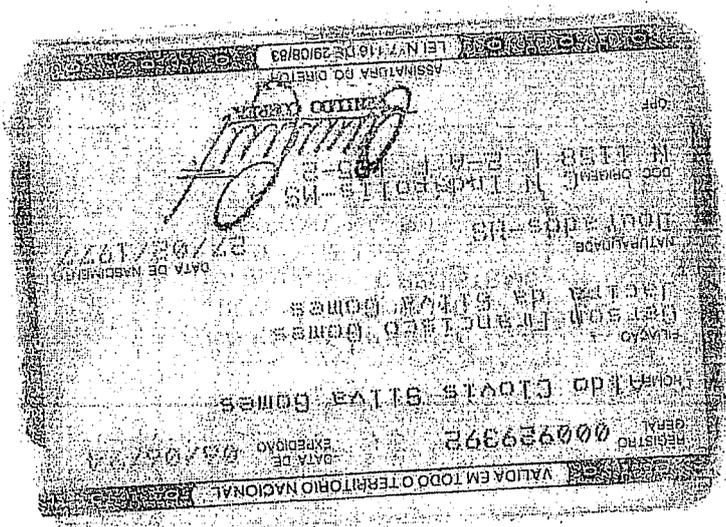
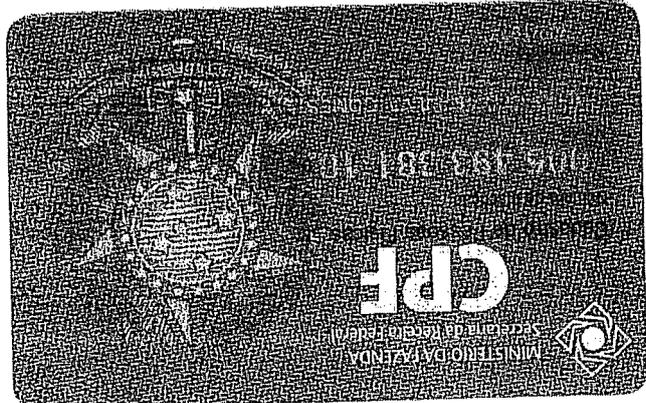
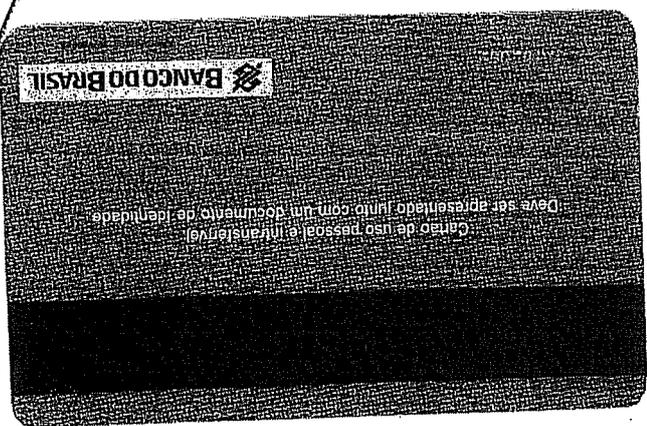
[Signature]

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

[Signature]



S.N.R. DO 4º OFÍCIO
3241-2700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
SOBRE INCORPORAÇÃO

CONFORME
Lei N. 2020 de 11-11-99

3082570
000113-0

ALEXANDRE RIBEIRO

CORREGEDORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

SELO DE AUTENTICIDADE

Em caso de conversação de...

FILIAÇÃO
PAI: SEBASTIAO RIBEIRO NETO
MÃE: ZULEIDE GENEROSA RIBEIRO

DATA NASC: 03/04/77 NATURALIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM
POR TER SIDO INCORRIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE 10.03.97

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentada, dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALEXANDRE RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1977

INSCRIÇÃO: 1386689/9/37

ZONA: 049 SEÇÃO: 0067

MUNICÍPIO/UF: DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

DATA DE EMISSÃO: 28/05/94

SELO DE AUTENTICIDADE

CORREGEDORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

Dois Irmãos do Buriti-MS 22/03/2002

Marcia Lemes de Oliveira
Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentada, dou fé.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria da Reserva

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO

DATA DO NASCIMENTO: 03/04/77

SELO DE AUTENTICIDADE

CORREGEDORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

Dois Irmãos do Buriti-MS 22/03/2002

Marcia Lemes de Oliveira
Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentada, dou fé.

SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ.

Dois Irmãos do Buriti-MS 22/03/2002

00138 6689 1937

1. TURNO - 01/10/2002

DATA NASC: 03/04/77 ZONA: 0049 SEÇÃO: 0067

ALEXANDRE RIBEIRO

Marcia Lemes de Oliveira
Tabelia

Dois Irmãos do Buriti-MS 22/03/2002

Marcia Lemes de Oliveira
Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentada, dou fé.

SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ.

Dois Irmãos do Buriti-MS 22/03/2002

00138 6689 1937

1. TURNO - 01/10/2002

DATA NASC: 03/04/77 ZONA: 0049 SEÇÃO: 0067

ALEXANDRE RIBEIRO

Marcia Lemes de Oliveira
Tabelia

SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ.

Dois Irmãos do Buriti-MS 22/03/2002

Marcia Lemes de Oliveira
Tabelia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

04 MAR 2011


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
ALEXANDRE RIBEIRO

Nº de Inscrição:
897141721-87

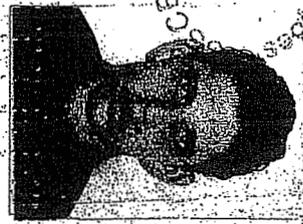
Data do Nascimento:
03/04/77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


 POLÍCIA IDENTIFICADORA


 MO-DONADOR DE OLHOS E TÍPICO

Alexandre Ribeiro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011





DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, declaro que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma complementar nº 1/2004.

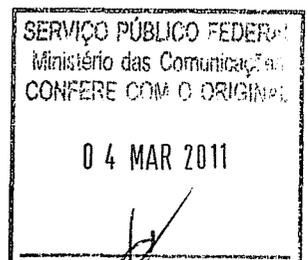
Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF: 005.493.381-10

Presidente



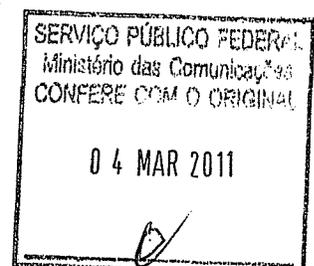


DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, declaro que a denominação de fantasia da emissora é : **BURITI FM**

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



30
2

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, declaro que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

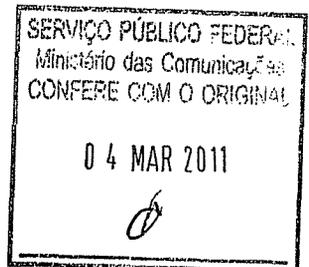
Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF: 005.493.381-10

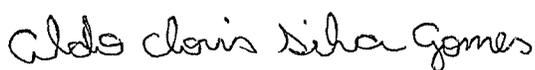
Presidente

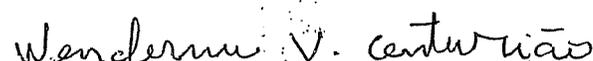


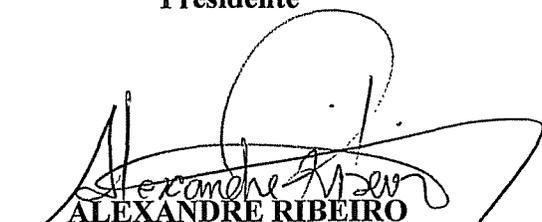


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS
DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


ALDO CLOVIS SILVA GOMES
Presidente


WENDERSON VALENCIO CINTURIÃO
Diretor Administrativo


ALEXANDRE RIBEIRO
Diretor de Operações

Endereço para correspondência : Rua Félix de Albuquerque, 482 – Vila Ana Maria do Couto – CEP: 79103-620 – Campo Grande/MS

Telefone para contato: (067) 3363-3831/9601-5878(falar com Engº Juscelino) Email: soaresbrum@yahoo.com.br



SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
32
A

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, declaro que o endereço da Sede da Entidade é: Rua Dourados, 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmão do Buriti/MS - CEP: 79215-000

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF: 005.493.381-10

Presidente



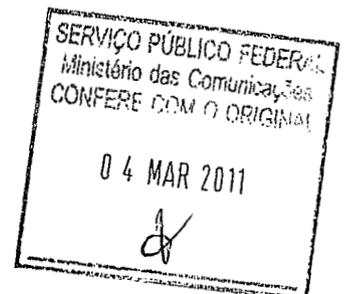


DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, declaro que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti/MS
34
A

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, declaro que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, declaro que as Coordenadas Geográficas e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante são os seguintes:

Coordenadas Geográficas :

Latitude: 20° 41' 45" S

Longitude: 55° 16' 41" W

Endereço de Instalação do Sistema Irradiante :

Rua Dourados, 1171 – Centro, na Cidade Dois Irmãos do Buriti/MS- CEP: 79215-000

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 – CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA

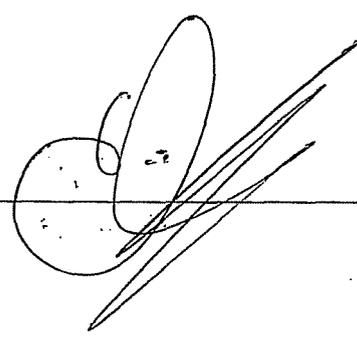
36
2

DECLARAÇÃO

estabelecida Banco do Brasil S.A., entidade,
à: Av. Reginaldo Senes, s/nº 564,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3618-87, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15106 /2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Nome do representante legal: Eder Oliveira Pereira

CPF: 421.110.211-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA

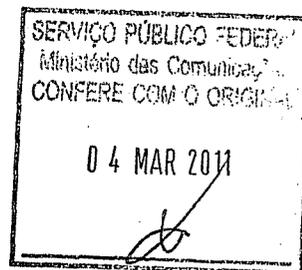


DECLARAÇÃO

Associação de Pais e Professores, entidade, estabelecida à: Escola Estadual Estefana C. Gambarda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.198.579/0001-59, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 Junho 2009.



Nome do representante legal: Luiz Carlos Jacarim

CPF: 059.572.118-42

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

78
Pag

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.198.579/0001-69	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOC PAIS MESTRES DA ECEST ESTEFANIA C GAMBARRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R CECILIO MASCARENHAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04.MAR.2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados, 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

04 MAR 2011

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ESTEVÃO FERRAZ A. CORREA	035886 SSP/MA	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA	[Assinatura]
02	SONNY TURCHETTO	5252403 SSP/GO	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 701	[Assinatura]
03	JAUQUEINE FERREIRA BARBOSA	020770633-4 SSP/RS	RUA BELA VISTA, 28	[Assinatura]
04	ELZA CALDAS CARVALHO	106.373.701-04 (CPF)	RUA FRANCISCO LEONEL SARAIUA 10	[Assinatura]
05	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	786698 SSP/MS	R. REGINALDO L. DA SILVA, S/Nº	[Assinatura]
06	RONALDO ANGELO DE ALVERNIZ	001152348 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, S/Nº	[Assinatura]
07	TAKAYUKE ANTONIO ITO	000971370 SSP/MS	SÍTIO ITO	[Assinatura]
08	JOSEFANDO ALVES CIRQUEIRA	1054547 SSP/MS	ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE	[Assinatura]
09	EDILSON ZANDONA DE SOUZA	1036057 SSP/MS	R. DOURADOS, Nº 346	[Assinatura]
10	ALBERTO ALVES	000193921 SSP/MS	R. DOURADOS, Nº 399	[Assinatura]
11	Françeseli Pereira da Silva	000455403 SSP/MS	R. Noro Meninas de Azeite nº. 161	[Assinatura]
12	REGINALDO NÓRIO RODRIGUES	001462152 SSP/MS	ALDEIA BURITI	[Assinatura]
13	WANDERLEI BARRETO DOS SANTOS	1405186 SSP/MS	ALDEIA BURITI	[Assinatura]
14	WANDERLEI JOSÉ DE SOUZA	001139755 SSP/MS	R. ALFREDO GALDINO DE OLIVEIRA 707	[Assinatura]
15	ROSILENE ONÓRIO RODRIGUES	001179843 SSP/MS	" " " " " "	[Assinatura]
16	SANDRO LUIZ DE FREITAS SR	1264655 SSP/MS	R. THOMAS TRINDADE	[Assinatura]
17	Tereza Paulena da Silva	057995 SSP/MS	R. Malaguães Aguiar 538	[Assinatura]
18	Raquel de Oliveira Oliveira	001465721 SSP/MS	Miguel João Bastos 711	[Assinatura]
19	Marcos Roberto Penedo	001222099 SSP/MS	R. Malaguães Aguiar S/N	[Assinatura]
20	Barbara Lous de Oliveira	00169103 SSP/MS	R. Reginaldo Lemes da Silva	[Assinatura]
21	Emília C. da S. e Silva	001584926 SSP/MS	R. Reginaldo Lemes da Silva	[Assinatura]
22	REGINALDO LEMES DE OLIVEIRA	272369 SSP/MS	Av. Reginaldo Lemes da Silva, 669	[Assinatura]
23	JUVENAL FRANCISCO SANTOS	229086 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, S/Nº	[Assinatura]
24	LUIZ CARLOS SILVA	497667 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, S/Nº	[Assinatura]
25	ADALBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	001264546 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, S/Nº	[Assinatura]
26	Renata Pereira da Silva	0046506 SSP/MS	Rua: Corumbá nº. 14.	[Assinatura]
27	LUCIVANE DE OLIVEIRA SARAIUA FAZ	000165890 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA 310	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	CLAUDIENE CRISTINA GARCIA DA SILVA	001179749 SSP/MS	RUA PONTA-PORÁ, CASA 5	Claudiene C. G. Silva
2	MARIO SCHWARZER	1.859.419 SSP/PR	ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE	Mario Schwarz
3	MARCELO ALVES FEITOSA	000633482 SSP/MS	ALDEIA OITO D'ÁGUA	Marcelo Alves Feitosá
4	BEATRIZ DA SILVA	33674-FUNAI MS	ALDEIA OITO D'ÁGUA	Beatriz da Silva
5	ESTEVINHO REGINALDO FILHO	10896-FUNAI MS	ALDEIA ÁGUA AZUL	Estevão Filho
6	JARQUELINE FERREIRA RAMOS	004110271-20(CPF)	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA	Jarqueline P. Ramos
7	PAOLA OLIVEIRA MELO	001601745 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 309	Paola O. Melo
8	ROSILEIDE DOS SANTOS MENEZES	1712277 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 291	Rosaleide S. Menezes
9	ELIANE DE ALMEIDA FERREI	001179835 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 277	Eliane A. Ferris
10	SIMONE VIANA SARAIVA	001712418 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 277	Simone V. Saraiva
11	OLIZANDRA DE ALMEIDA	0005198 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 277	Olizandra de Almeida
12	ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA	001313126 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 253	Rogério Braga
13	TÁZEA BEZERRA DA SILVA	001258261 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 253	Tázea B. da Silva
14	ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS	420286858 SSP/SP	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 253	Andréia B. dos Santos
15	VILCIKEI TEODORO DE OLIVEIRA	99153652 SSP/PR	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 201	Vilckei T. de Oliveira
16	DIRECEU PINHEIRO DA SILVA	11057592 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 187	Direceu Pinheiro da Silva
17	LAUDISNEI CABUS FERREIRA	001.771.316 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 187	Laudisnei C. Ferreira
18	SANDRO HARUO YAMASHITA	475770 SSP/MS	R. PONTA-PORÁ, 136	Sandro Haruo Yamashita
19	PATRICIA DOS SANTOS NARDO COELHO	01629267 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 147	Patrícia S. Nardo Coelho
20	MARIA ANTONIA MORAES COELHO	1229289 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 147	Maria Antonia M. Coelho
21	ADEMIR AUGUSTO	29402600-9 SSP/SP	R. ALFREDO GALDINO DE OLIVEIRA, S/Nº	Ademir Augusto
22	ZENO MARTINS GAZOTE	344330/SSP-PR	R. CORUMBÁ - 41 - CENTRO	Zeno Martins
23	LUCIANO MORAES COELHO	880681 SSP/MS	RUA SALUSTIANO F. RIBEIRO, 157	Luciano Moraes
24	YASSEN SAARIN	001.499.713/SSP/MS	R. ANTONIO YASSE SAARIN	Yassen Saarin
25	LIBERTINA ALVES DA SILVA	21091302/0241/MS	R. ANTONIO MARTINS DE SAZ	Libertina Alves da Silva
26	ÉVA M. V. DA SILVA	001066369	R. VICENTE AMARAL	Éva M. V. da Silva
27	VALÉRIA DE SOUZA OLIVEIRA	00128189-6 SSP/MS	R. LUIZ JARU, Nº 700	Valéria de Souza

04 MAR 2011

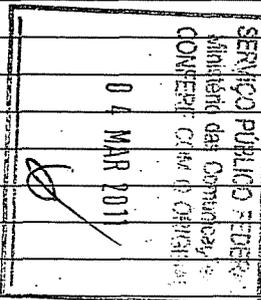
SECRETARIA DE CULTURA E RECREAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Didiane Apa Ramos de O. Souza	001261848	R. Miguel Espo de Castro, s/nº	
02	Priscilla de Souza dos Santos	598983	R. Vicente Anastácio 598	
03	Yviana Mota da Silva	00107674	R. Tenor Virindade	
04	Lucimar Santos Ferreira	000632068	R. Dourados nº 451	
05	Aumio Tenis Orlando	919.641 SSP/MS	R. Dourados s/nº 79215-000	
06	Sirlei P. Coxias	000.606805/MS	R. Vicente Anastácio 79215.000	
07	Zuleia Câmpes Matus	126.578 SSP/MS	R. Vicente Anastácio, 1755	
08	Silvius Alves Brasil	001175552	AV. Reginaldo C. Silva	
09	Carlos Fernando A. Souza	28144670-2	Miguel José de Castro	
10	Shirley Meroira Neves	190695 SSP/MS	R. Miranda, 392	
11	Walter de Souza da Silva	3014829. RP PA	R. Saldanha P. R. 79215-000	
12	Hilton Belizário da Silva	24.949.684.7	R. Luis Takei s/nº	
13	Guilherme Centurion dos Reis	001235711-SSP/MS	Rua Ponte Preta, 348	
14	Jean Augusto Ribeiro	000951585 SSP/MS	Rua Silvina, 779	
15	Alexander Flores da Silva	753110 SSP/MS	R. Antônio Martins de Souza 751	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	JUSSARA TEIXEIRA RAMOS	309484 SSP/MS	R. BELA VISTA, S/NO CASA 26	Jussara T. Ramos
2	RATIUCE FERREIRA RAMOS	001287245 SSP/MS	R. DOURADOS, S/NO	Ratuce Ferreira Ramos
3	JOSE LORANDI	021708211-47(CPF)	R. THOMAS TRINDADE, S/NO	Jose Lorandi
4	CARLOS CEZAR NEIRELES VICARA	409533 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 364	Carlos Cezar
5	PAULO CARLOS DO SANTOS	00107865-6	RUA DOURADOS 109	Paulo Carlos
6	ANDREA RAMAL DA COSTA	836975 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 444	Andrea Ramal
7	ELIANE DA COSTA SILVA	001141210 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA	Eliane Silva
8	Cristiane Laurentino Santana	1473822	Rua: Campo grande nº 51	Cristiane L. Santana
9	Dayana B. Real Felício	001570189	R: Dourados nº 473	Dayana B. R. F.
10	ANDERSON SOUZA VALETO	001089055 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 510	Anderson S.
11	LAURO DE JESUS BENTO	87303632 SSP/SP	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 934	Lauro de Jesus
12	SIMONE CORDEIRO	922539 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 530	Simone Cordeiro
13	Edinei de Oliveira Rocha.	880643 SSP/MS	R. VICENTE ANASTASIO 590	Edinei Rocha
14	FABIANO TAMBORIM YAMASHITA	001265403 SSP/MS	R: THOMAS TRINDADE S/N	Fabiano Yamashita
15	Marcos Antonio Yamashita	1025361	R: Romão Rocha	Marcos Antonio
16	MARCELO KAZUHIRO MATSUDA	1374981 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, S/NO	Marcelo Matsuda
17	JOSE MENEZES COELHO		SÍTIO JARDIM DO EDEN	Jose Menezes Coelho
18	MARCIR VARGAS MATOS	113922 SSP/MS	SÍTIO EST. SANTA MARIA	Marcir Vargas
19	ERÓZÉ ALMEIDA PEDROSO	157238 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 662	Eróze Almeida
20	SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	000641799 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 664	Silvio Roberto
21	Manoel Rocha Sarcovia	242476 SSP/MS	RUA SAMSHAM F. REBEINS 523	Manoel Rocha
22	Amaral E. Sp. Simão	24.6035602 SSP/SP	R. MIGUEL JOÃO DE CASTRO	Amaral E. Sp. Simão
23	ERDEL DOBRE ALVES	823480 SSP/MT	R. SA FRANCISCO LEONEL SARAIVA	Erdel Dobre Alves
24	Edna Reite Rodrigues	021271 SSP/MS	AV: Reginaldo Lemes da Silva 613	Edna Reite
25	Edna Reite Rodrigues		RUA BELIA VISTA, S/NO	Edna Reite
26	OTÁVIO VENITES		RUBIA	Otávio Venites
27	OTÁVIO VENITES		RUA AQUIDAUANA, 689	Otávio Venites

04 MAR 2011

A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Ypocasto Castro Lopes	1340968-SSP/MS	R: Dourados 79215000	Ypocasto Lopes
2	Flávio Rodrigues dos Santos	1065603-SSP/MS	R: Santa-Emelia 79215000	Flávio R. dos Santos
3	Ironei Alonzo R. dos Santos	614141-SSP/MS	R: Coimbra 79215000	Ironei A.R. Santos
4	Cristovão Ferreira	412350-SSP/MS	R: Aquidauana 79215000	Cristovão Ferreira
5	Marcelo Pereira da Silva	991086-SSP/MS	R: Bela Vista 79215000	Marcelo P. da Silva
6	Genécio Gomes da Silva	691975-SSP/MS	R: Bela Vista 79215000	Genécio Gomes da Silva
7	Osvaldo Filiziano Barbosa	528304-SSP/MS	R: Curitiba 79215000	Osvaldo B.
8	Vanderli Ribeiro de Souza	976424-SSP/MS	R: Maracá 79215000	Vanderli R. de Souza
9	Bernardine France Bitencourt	1578567-SSP/MS	R: Aquidauana 79215000	Bernardine F.B.
10	Takato Itamura	6365477-SSP/RR	R: Nioaque 79215000	Takato Itamura
11	Mirza Alves Castro	1462162-SSP/MS	R: Miranda 79215000	Mirza A.C.
12	Monica Felice da Silva	1523662-SSP/MS	AV: Jardim Aeroporto 79215000	Monica F.S.
13	Denise de Souza Lima	1199953-SSP/MS	R: Afandria Moura 79215000	Denise S.L.
14	Faustino Marques Rodrigues	1152391-SSP/MS	R: Estrela 79215000	Faustino M.R.
15	Antônio José Paixão	190335-SSP/MS	R: Aquidauana 79215000	Antônio J.P.
16	Adelmo Rocha Milonzi	1055391-SSP/MS	R: Marcos Pires 79215000	Adelmo R.M.
17	Isaac Pires	486821-SSP/MS	R: Marcos Pires 79215000	Isaac P.
18	Maris Schiata	129821-SSP/MT	AV: Reginaldo Gomes da Silva	Maris S.
19	Demair de Oliveira Paixão	151378-SSP/MS	AV: Reginaldo Gomes da Silva	Demair D.O.P.
20	Jose da Cruz	192177-SSP/MS	AV: Céu porão 79215000	Jose da Cruz
21	Dementi Tiago da Rocha	174233-SSP/MS	R: Maracá 79215000	Dementi T.R.
22	Luiz Schwaner	1152450-SSP/RS	R: Curitiba 79215000	Luiz S.
23	Antonio Pereira Leite	444933-SSP/MS	R: Curitiba 79215000	Antonio P.L.
24	Douglas Franco Fernandes	847670-SSP/MS	R: Dourados 79215000	Douglas F.F.
25	Elenice dos Anjos Rodrigues	1534358-SSP/SP	R: Luis Takei 79215000	Elenice D.A.R.
26	Helena Kiyoko Norioto Nakaya	1538358-SSP/SP	R: Estrela 79215000	Helena K.N.
27	Jorge Antônio Paixão	160724-SSP/MS	R: Estrela 79215000	Jorge A.P.

SERVIÇO DE
RADIO-DIFUSÃO
COMUNITÁRIA
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

04 MAR 2011

RUA DOURADOS, 1171 - CENTRO - DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

ASS. COM. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Lucia Chagas de Oliveira	001218855 SSP/MS	ASS: Marcos Figueira 2:54/79215000	Lucia Chagas de Oliveira
2	Marlies Rosendo de Souza	001058618 SSP/MS	ASS: Paulo Figueira 131/79215000	Marlies Rosendo de Souza
3	Elvira Jorge Moura	264552726	ASS: Paulo Figueira 55/79215000	Elvira Jorge Moura
4	EDISON OLIVEIRA	1284761	ASS: PAULO FREIRE 431/79215000	Edison Oliveira
5	Daniel da Silva	0210817281	Daniel da Silva	Daniel da Silva
6	ADRIANO RIBEIRO	17014718533PB	A-55 Marcos Figueira 63/79215000	Adriano Ribeiro
7	Elisângela dos Santos Costa Lima	00135952041MS	Elisângela dos Santos Costa Lima 79215000	Elisângela dos Santos Costa Lima
8	José João da Costa Filho	001757531 SSP/MS	R: Alfredo Galvão 1176/79215000	José João da Costa Filho
9	Cláudia Regina J. dos Reis	580377 SSP/MS	Com: Lourdes Moura 79215000	Cláudia Regina J. dos Reis
10	Sandra H. R. Souza	635019	Salustiano Fribeiro 79215	Sandra H. R. Souza
11	Willian Reza L. Sorocaba	001152390 SSP/MS	R: Paula Paula Nº 348	Willian Reza L. Sorocaba
12	Osvaldo R. Miranda	692915	Vera Mendes de Avela	Osvaldo R. Miranda
13	Roseli Barbosa de Aguiar		Palmeiras	Roseli Barbosa de Aguiar
14	Regina P. Lima	503482 SSP/MS	Av. Reginaldo Lima	Regina P. Lima
15	Leiziane S. Santos	825595 SSP/MS	72	Leiziane S. Santos
16	Marina F. Pereira	0011459545 SSP/MS	Aquidauana 421	Marina F. Pereira
17	Rosilaine F. Gomes	001.850.049	Antonio Martins Jabouat	Rosilaine F. Gomes
18	Iraci de Fatima Rosa	7.248980-2 SSP/MS	R: 31 março Nº 672/79215000	Iraci de Fatima Rosa
19	Silvia Regina Novais Moura	001190284 SSP/MS	Felicia Kawamura Sakitani 09	Silvia Regina Novais Moura
20	Cremilda Maria Paiva dos Santos	135824 SSP/MS	ASS: Paulo Figueira 179215000	Cremilda Maria Paiva dos Santos
21	Nelson V. M. Costa	9.25.094	ASS Paulo Figueira 179215000	Nelson V. M. Costa
22	Eduardo P. Fialto	1193289	R: Luiz Costa Nº 17179215000	Eduardo P. Fialto
23	Genésio Valquer Moura	249341 SSP/MS	ASS Santa Amélia	Genésio Valquer Moura
24	Silvian Matias de Melo	1100985 SSP/MS	Rua Malaguês Aguiar 10105A	Silvian Matias de Melo
25	Alessandra dos Reis	0001001478 SSP/MS	R: O. X. M. M. M. Souza	Alessandra dos Reis
26	Gracela A. R. Brito e Silva	001011568 SSP/MS	R: Camy Estrela Nº 04/79215000	Gracela A. R. Brito e Silva
27	Joana Moura	001730750	R: Antonio Martins Silva 79215000	Joana Moura

01 MAR 2011

Serviço de Radiodifusão Comunitária de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

04 MAR 2011
 Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Sidnei Ferreira da Silva	000929384 SSP/MS	Rua Delino Bernardino - 79215-000	Sidnei
2	Adriano Gomes	001535661 SSP/MS	Rua Ponta Para 79215-000	Adriano
3	Adriano M. Lopes	001339747 SSP/MS	Rua Nuno Meneses de Avila	Adriano
4	Edson de Azevedo Viana	680671 SSP/MS	Rua Celso Antonio de Souza	Edson
5	Maria da Silva Magalhães	000692742 SSP/MS	P.A = Sítio BOA SORTE Nº 17	Maria da Silva
6	Juciana Hessel Barros	001241504 SSP/MS	RUA = PROJETA DA Nº 02	Juciana Barros
7	Sadi Ruberta	13/R-2206891 SSP/SC	P.A = JS Nº 05	Sadi Ruberta
8	Edo Cláudio da Silva Gomes	929392 / SSP/MS	RUA: DOURADOS Nº 1171	Edo Cláudio
9	Alfonso de Azevedo	001523466-SSP/MS	R. Cintiano Chionelli - s/n - Buriti	Alfonso
10	Silvia Helena Rodrigues Yamamoto	000416245/MS	Palmeiras	Silvia
11	SANDRO HILTON OLIVEIRA	001143772/MS SSP	PA MARCOS FREIRE Lote: 178	Sandro
12	JOSE ALVES DE MATOS	74891 SSP/MS	RUA = CECILIA MASCARENHA Nº 1437	Jose Alves de Matos
13	PEDRO BENTOS GOULART	224018 SSP/MS	DISTRITO DE PALMEIRAS	Pedro B. Goulart
14	DEOLINDA PADILHA DE AVILA	1287639 SSP/MS	RUA: REGINALDO L SILVA Nº 350	Deolinda P. Avila
15	IRACEMA DA SILVA ROCA	52673629 SSP/MS	RUA = 13 MAIO SIN	Iracema St
16	MILTON DIAS CORDEIRO	0112781 P/LALIMA	ALDEIA OLIVEIRA	Milton Dias
17	Plenstano Chel P. Luqueiro		Rua KETSUKU - SA KUMARU	Plenstano
18	VANIA PORTILHO CAMARÃO		RUA ALFREDO GALDINO SIN	Vania P. Camarão
19	MARTA RECALDE NUNES	476173 SSP/MS	PA = STA MARTA Nº 07	Marta R. N. Andrade
20	LAURINDO ALVES DE MACEDO	1217734 SSP/MS	RUA = ANASTACIO SIN	Laurindo
21	JOSE BEZERRA DE ANDRADE	226975-SSP/MS	RUA = CECILIO MASCARENHA Nº 652	Jose B. Andrade
22	Geovani do Nascimento	000021613	Rua Vicente Anastacio 82	Geovani
23	JUVENILDO DE OLIVEIRA GONCALVES	001844784-SSP/MS	PA. MARCOS FREIRE Nº 41	Juvenildo
24	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	001799216-SSP/MS	RUA = RODRIGO POLIS Nº 57	Simone da Silva
25	ALCINA GOMES DA SILVA	254186713-SSP/MS	RUA = CAMPO GRANDE Nº 341	Alcina
26	CAMILLO BATISTA	000509042-SSP/MS	RUA = JARDIM AEROPORTO Nº 22	Camilo Batista
27	ADÃO BARROS DUARTE	000.982.814-SSP/MS	R: LUIZ TAKE Nº 1165	Adão Barros

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

04 MAR 2011
 RECEBIMOS
 ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	João Melo Leite	000 692.02355P/MS	Ass: Marcos Figue 79215000	João Melo Leite
2	Alcino Morais	006 65530355P/MS	Ass: Marcos Figue 79215000	Alcino Morais
3	Serhino Balbino	0012644955P/MS	Ass: Santa mônica	Serhino Balbino
4	Braci Amorim dos Santos	92 6371155P/MS	R: Ponta Rasa 79215000	Braci Amorim dos Santos
5	Janaina Fonseca de Souza	115 8628-55P/MS	R: Dourados 79215000	Janaina F de Souza
6	Miguel Traqualeiro Carlos	0000018379855P/MS	R: Miranda 79215000	Miguel Carlos
7	Neusa Maria da Silva	22594655P/MS	R: Colombo 79215000	Neusa Maria da Silva
8	Jose de Oliveira	0017244855P/MS	R: Aquidauana 79215000	Jose de Oliveira
9	Jaqueline Batista Pinto	0443321-55P/MS	AV: Generaldo Ferris 79215000	Jaqueline S Pinto
10	Manoel S. Santos da Silva	191182-55P/MS	Cacha Mescomenhan 79215000	Manoel S. Silva
11	Castulina Vidal	998188-55P/MS	AV: Regionaldo Ferris 79215000	Castulina Vidal
12	Jucilene F. de Aquino	8.27214-55P/MS	R: Ponta Rasa 79215000	Jucilene F. de Aquino
13	José Bezerra de Andrade	226975-55P/MS	R: Luis Taker 79215000	José Bezerra de Andrade
14	Fernanda Rodrigues dos Santos	1267162-55P/MS	R: Moraes 79215000	Fernanda Rodrigues dos Santos
15	Eduardo Aparecido Pualta	1193289-55P/MS	R: Moraes 79215000	Eduardo Pualta
16	Sadi Ruberto	2206891-55P/MS	R: Moraes 79215000	Sadi Ruberto
17	Zenaida Lopes de Souza	337558-55P/MS	R: Cuiabá 79215000	Zenaida Lopes de Souza
18	Jaqueline Batista Pinto	443321-55P/MS	R: Lula Ponta 79215000	Jaqueline S Pinto
19	Adelmo Rocha Milaney	1055391-55P/MS	Comp. Estrela 79215000	Adelmo R Milaney
20	Idaluis Festeira Ramos	53711-55P/MS	Cont. Caburacomin 79215000	Idaluis Festeira Ramos
21	Francisco Lima Fernandes	7629715-55P/MS	R: Ponta Rasa 79215000	Francisco Lima Fernandes
22	Chaldio Borges Rezendes	1465911-55P/MS	R: Miranda 79215000	Chaldio B Rezendes
23	Arbido Lins Duarte	52427-55P/MS	R: Aquidauana 79215000	Arbido Lins Duarte
24	Adão Barros Duarte	982814-55P/MS	R: Colombo 79215000	Adão Barros Duarte
25	Jean Morais	1351619-55P/MS	Ass: Marcos Figue 79215000	Jean Morais
26	Laurentina Maria de Jesus	556892-55P/MS	Ass: Santa Amélia 79215000	Laurentina Maria de Jesus
27	Jose Vitalino Morais	1364414-55P/MS	R: Dourados 79215000	Jose Vitalino Morais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Delcídia de Souza Oliveira	000.693.098	Luiz Takei nº 700	Delcídia de Souza Oliveira
2	EUCLÊNIO DE SOUZA OLIVEIRA	000.566.618	LUIS TAKEI Nº 700	Euclênio de Souza Oliveira
3	Josefa Pauline de Melo	000692646	Aquidauana Nº 1093	Josefa Pauline de Melo
4	George Ananias de Oliveira	001179856	31 de maio nº 534	George Ananias de Oliveira
5	Octatito Veniter	333 252	Arribasburitatu nº 667	Octatito Veniter
6	Grimar Bezpe de Oliveira	29.628.649-7	Arribasburitatu nº 357	Grimar Bezpe de Oliveira
7	Divalina Maria de Nascimento	469 995	Aquidauana Nº 1074	Divalina Maria de Nascimento
8	Geuzo de Nascimento	001.572.469	Aquidauana Nº 1074	Geuzo de Nascimento
9	Ricardo de Godoy do Silva	001.79873	Nissoburicatu Nº 1125	Ricardo de Godoy do Silva
10	Jordeli Sousa de Lima	001.518.614	Guimba Nº 1400	Jordeli Sousa de Lima
11	Etimer Soares Junior	001.800.309	Aquidauana Nº 1079	Etimer Soares Junior
12	Edir Bruni de Oliveira	001.675.272	Malaguicis Nº 596	Edir Bruni de Oliveira
13	Neida Bruni de Oliveira	001.41241	Malaguicis Aguiar 596	Neida Bruni de Oliveira
14	Guisele Soares	001.580.389	Vicente Anastácio 443	Guisele Soares
15	Jaqueline Hilda Santos de Souza	001.79819	Vicente Anastácio 441	Jaqueline Hilda Santos de Souza
16	Guisele de Souza Soares	001.797.958	Vicente Anastácio 441	Guisele Soares
17	Gilberto Henrique de Oliveira	001539.389	Vicente ANASTÁCIO 441	Gilberto H. Oliveira
18	Victor Martins Bratfisher	001.809.807	Palmeira Nº 05	Victor Martins Bratfisher
19	Donacir Nunes Soares	30.026 4134408	Aquidauana Nº 1079	Donacir Nunes Soares
20	Luiz Mello Rocha	000691954	Affido gradine	Luiz Mello Rocha
21	José Ferreira de Silva	092.034	Nissaburicatu Nº 341	José Ferreira de Silva
22	Talita Justiniene de Silva	001779124	Nissaburicatu Nº 149	Talita Justiniene de Silva
23	Fátima Regina de Araujo	13.838.883	Escolinha	Fátima Regina de Araujo
24	Bernardo Liago Bernadino	001392075	Lezília Mascarenha Nº	Bernardo Liago Bernadino
25	Maria da Conceição Bernadino	000867433	Antônio Martins de Souza	Maria da C. Bernadino
26	Yraci Martins de Araujo	000752359	Dourados Nº 635	Yraci Martins de Araujo
27	Marilucia Ribeiro de Araujo	000692949	Dourados Nº 635	Marilucia Ribeiro de Araujo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

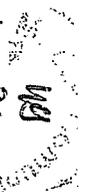
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Adriane de Cruz Sales	000958507	Katsuki Sakuma nº 10	Adriane Cruz Sales
2	Edvaldo Pereira da Silva	001171399	Katsuki Sakuma n. 11	Ed. Val de P.
3	Basiliano Flaciano de Aquino	000827214	Katsuki Sakuma nº 12	Suzilene Irda Aquino
4	Marieli Cardoso Duarte	001638072	Estância Amante	Marieli Cardoso Duarte
5	Therap. dos Santos Teixeira	001084217	Cecilia Mascarenha nº 1409	Therap. dos Santos Teixeira
6	Zenira Conceição Simões Saug	50164155184	Cecilia Mascarenha nº 1409	Zenira E. S. Saug
7	Rozete Soares de Oliveira	009604170	Cecilia Mascarenha nº 1409	Rozete S. Oliveira
8	Jeferson Teixeira de Jesus	001672518	Cecilia Mascarenha nº 1409	Jeferson T. Jesus
9	Jonaina de Oliveira Gonçalves	001713512	Cecilia Mascarenha	Jonaina de O. Gonçalves
10	Maria Izabel Remeiro	001246913	Cecilia Mascarenha nº 1479	Maria Izabel Remeiro
11	Alcione Oliveira Gonçalves	001632981	José Alves Ribeiro nº	Alcione D. Gonçalves
12	Aparecida de Jesus Oliveira Gonçalves	000693826	Cecilia Mascarenha	aparecida J. D. Gonçalves
13	José Humberto dos Santos	001214761	Cecilia Mascarenha n:	José
14	Anche Pinheiro da Silva	001201684	Cecilia Mascarenha	Anche P. S.
15	Rozete Soares	3169984	Dez Vistas nº	Rozete
16	Bento de Souza	4207808	Antonio Martins de Souza	Bento de Souza
17	Maria Vilami Saug	001179871	Antonio Martins de Souza	Maria Vilami Saug
18	Rosângela de Souza	001638871	Antonio Martins de Souza	Rosângela de Souza
19	Flamê de Aquino	550995	Sousa Takei	Flamê de Aquino
20	Kenzo Saug de Almeida	001817255	Cassiano Martins de Souza 4.B	Kenzo Saug de Almeida
21	Edna Alves de Souza	00692792	Cassiano Martins de Souza 113	Edna A. de Souza
22	Sauane de Almeida	001578518	Cassiano Martins de Souza 113	Sauane de Almeida
23	LUIZ LANDENSON	780301	VICENTE ANASTACIO 0930	LUIZ LANDENSON
24	José A. Assaad	670428	Trinta e um de Março 337	José A. Assaad
25	Israel Flaciano	000678908	caente	Israel Flaciano
26	Claudete de Souza	00117980	Defino Pimenta N 51	Claudete de Souza
27	Rosana Eto de Saug	001804860	predim Enopato n 27	Rosana Eto de Saug

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONPREG - COMISSÃO ORGANIZADORA

04 MAR 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Antonio Amador da Silva	250.704-SSP/MS	R: Antonio marcos de Souza 79215000	Antonio Amador da Silva
2	Zacaria Duarte	4620880-SSP/MS	R: Aquidauana 79215000	ZACARIA DUARTE
3	Conceicao de Jesus Rodrigues	691947-SSP/MS	com: Cheroquinim 79215000	Conceicao y. Rodrigues
4	Mario Zhiold	129821-SSP/MT	R: Dourados 79215000	MZ
5	Maxineide Silva	69700640-SSP/MS	com: Buriti 79215000	Maxineide Silva
6	Fernando Elci Costa	113674-SSP/MT	R: Macaço 79215000	F. Costa
7	Histomi Inael M. M. Nakaya	531267-SSP/MS	R: Cecilia macaço	H. Nakaya
8	Nilton dos Santos Veloso	1129751-SSP/MS	R: Miranda 79215000	Nilton dos Santos Veloso
9	Maria de Lourdes S. Ramalho	252541-SSP/MS	R: Vila Vista 79215000	M. Ramalho
10	Aluizio Jose Braz	098274-SSP/MS	R: Cassiano moris 79215000	ALUIZIO JOSE BRAZ
11	Zilda Assis dos Santos	713487-SSP/MS	AV: Rainaldos Lemes 79215000	Z. Santos
12	Silvio Luiz Neves Moreira	1150234-SSP/MS	com: Estrela 79215000	SILVIO L. N. MOREIRA
13	Bernardo de Oliveira Filho	466158-SSP/MS	R: União 79215000	Bernardo de Oliveira Filho
14	Waldaci Dias da Silva	1611756-SSP/MS	R: Maracaju 79215000	W. Silva
15	Milene dos Santos Comarço	1227029-SSP/MS	R: Luíza, 529 79215000	Milene S. Comarço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMISSÃO COMUNITÁRIA

04 MAR 2011

150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Robson Aparecido da Silva	003 578 536	maracajá N	Robson Ap. da Silva
2	Francisco Robson de Silva	000 391 923	Bela Vista nº 371	Francisco de Silva
3	marcelo Nunes Silva		Buriti	Marcelo
4	Edivaldo Gomes da Silva		Buriti	Edivaldo Gomes
5	Eliziel de Lima Amorim	151 336	Qualiano Martins de Souza	Eliziel de Lima Amorim
6	Francisco Hercules de Silva	173 586	Antonio Martins de Souza	Francisco de Silva
7	DEANIR DOS SANTOS PRECININ	046 439 550/MT	Rua Sebastião F. Ribeiro	Deanir
8	Manoel messias Paixão	151 327	Wanderley	Manoel M. P.
9	Francisco de Souza	22 256 814	Bela Vista	Francisco de Souza
10	Clara Marques de Oliveira	000926188	NIOA Que	Clara M. O.
11	Aparecido de Almeida Barbosa	692.6 53	NIOA que	Aparecido de Almeida Barbosa
12	Josana Afonso Miranda	000697124	NIOA que	Josana A. M.
13	Fabiana Aparecida da Silva	38 6985674	Nessaburo Kato	Fabiana C. S.
14	Simone Aparecida Respiro	001 405 242	Nessaburo Kato	Simone R. Respiro
15	Natalina Gomes da Silva	00179869	Nessaburo Kato	Natalina Gomes da Silva
16	Renato Souza de Lima	1620879	Luis Takei	Renato S. de Lima
17	Antonio Peralta Benzina	623 534	José Abel Ribeiro	Antonio P. Benzina
18	Nilza Fernandes	000697892	José Abel Ribeiro	Nilza Fernandes
19	Pedro Lima de Oliveira	101 913	KATSUKE sakuma	Pedro Lima de Oliveira
20	Valdomiro Bento de Souza	349 761	Cuiabá 376	Valdomiro B. de Souza
21	Wanderley Teixeira Ramos	197 014	Nessaburo Kato	Wanderley T. Ramos
22	Antonia Maria de S. Oliveira	001127816	Katsuke Sakuma	Antonia M. de S. Oliveira
23	Sebastião de Jesus Alcantara	001171397	Katsuke Sakuma	Sebastião de Jesus Alcantara
24	Valmir Pereira Cardoso	439 025	Katsuke Sakuma	Valmir P. Cardoso
25	Madalena Ribeiro	000 842 185	Katsuke Sakuma	Madalena Ribeiro
26	Bernomina dos Santos Junior	0013 19.843	Bela Vista	Bernomina S. Junior
27	Ana Paula Victoriano	001.565 768	Luis Takei	Ana Paula V.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Ministério das Cidades
 Conferência Nacional de Cidades
 04 MAR 2011

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Kelly Yury Komiyama Medeiros	1007765 SSP/MS	Rua Ponta Preta, 03	Kelly Yury
02	Mauriciele Serafim dos Santos	15.330.531-9	Rua Corumbá nº 327	Mauriciele
03	Flávio de Andrade Fereira	001172175 SSP/MS	Rua Ponta Preta, 03	Flávio Fereira
04	Benedita Marques Yamashita	000710466/SSP/MS	Cecílio Mascarenhas 607	Benedita M. Y.
05	Jose Cláudio dos Santos	00859362/SSP/MS	Assentamento Marcos Freire	Jose Cláudio dos Santos
06	MARCOS ROBERTO DA SILVA	001135328/MS	R. JOSÉ AVELAR RIBEIRO Nº 23 Div 05	Marcos R.M. SILVA
07	Zulide dos Santos Andrade	001462145/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 81	Zulide S. Andrade
08	ELONICE DOS SANTOS SOUZA	001837.405 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 81	Elonice S. Souza
09	Cláudio do N. Zandoná	402758 SSP/MS	AV. Reginaldo Lemes da Silva 126	Cláudio
10	Patúcia de A. Saraiva	001359518 SSP/MS	Rua Camarão m. Souza.591	Patúcia de A.
11	GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	001539389 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA 40	Gilberto H. Oliveira
12	REGINALDO CUSTÓDIO AQUINO	076863 SSP/MS	AV. REGINALDO L. DA SILVA, 359	Reginaldo
13	APARECIDO DONIZETE RIBEIRO	00268883 SSP/MS	Assentamento Sta Amélia	Aparecido Donizete Ribeiro
14	ANTONIO SAKES DE CARVALHO	001355691 SSP/MS	SÍTIO STº ANTONIO ESCOLINHA	Antonio Sakes de Carvalho
15	EXPEDITO RAIMUNDO LOPES	15891366 SSP/SP	RUA TERENOS, nº 15	Expedito Raimundo Lopes
16	ELIZABETE CORREA GOMES	001405245 SSP/MS	RUA TERENOS, nº 15	Elizabeth e Gomes
17	Daniely de Azevedo GRANJA	001373770 SSP/MS	Rua Vicente Anastácio 402	Daniely de Azevedo
18	JULIANA MENDES ROCHA	724002804218/MS	R. PONTA PRETA, Nº 10	Juliana
19	CECÍLIA CARVALHO DE LIMA		AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 232	Cecília Carvalho de Lima
20	Mônica Fátima Lima	001.528.470 SSP/MS	AV. Reginaldo Lemes da Silva	Mônica Fátima Lima
21	EDSON JOSÉ DO FERREIRA	1199959	AV. Reginaldo Lemes da Silva	Edson José do Ferreira
22	DIONI ALCANTARA BATISTA	55159 FUNAI/MS	ALDEIA BURITI	Dioni Alcantara Batista
23	RUTE ZANDONA DE CASTRO		AV. REGINALDO LEMES DA SILVA 232	Rute Zandoná de Castro
24	JOSÉ ORACÍLIO VIEIRA	557281 SSP/MS	Assentamento MARCOS FREIRE	Jose Oracilio Vieira
25	Claudia Justino muranda	001705.041	R. maracaju nº 640	Claudia muranda
26	Vagner Duarte Bezerra	000691999	SANJO LUOLIO lote 39	Vagner Duarte Bezerra
27	CRISTIANE BARBOSA BATISTA	880688 SSP/MS	AV. REGINALDO LEMES DA SILVA	Cristiane B. Batista

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cláudio Amador da Silva	2287212	Rua Dourados nº 1171	Cláudio Amador da Silva
02	Amélia Rodrigues Miranda	12.4887	Rua Dourados nº 1171	Amélia Rodrigues Miranda
03	Andriela da Silva Zandonai	001405196	Beleza Mascarenha S/Nº	Andriela da Silva Zandonai
04	Regina Cavalcanti	451294	Beleza Mascarenha S/Nº	Regina Cavalcanti
05	Berlinda Nunes Cinquella	461013	ASSº Santa Amélia Lº 49	× Maria Berlinda N.C.
06	Daura de Souza Barros	001.602.325	ASSº Santa Amélia Lº 50	Daura de Souza Barros
07	Marisa Mº Rufino	20.718.463	ASSº Paulo Figue Lº 06	Marisa Rufino
08	Renato Pereira Figue	001507888	ASSº Santa Amélia Lº 64	Renato Pereira Figue
09	Ademir do Gomes de Moura	912131	Rua Dourados nº 809	Ademir do Gomes de Moura
10	Dulcivaldo Martins Zandonai	296755	Rua Aqueducto nº 274	Dulcivaldo Martins Zandonai
11	Jose Luiz da Silva	001687887	ASSº Santa Amélia Lº 50	Jose Luiz da Silva
12	Marciana de Jesus Alcinon	001.766.432	ASSº Santa Amélia Lº 42	Marciana de Jesus Alcinon
13	Maria Geralda Jesus Alcinon	00692729	ASSº Santa Amélia Lº 42	Maria Geralda Jesus Alcinon
14	Eudemir Rocha Azeite	000692701	ASSº Santa Amélia Lº 42	Eudemir Rocha Azeite
15	Edneia da Silva Santos	0001740432	Beleza Mascarenha S/Nº	Edneia da Silva Santos
16	Clarice Raimundo Rufino	000763675	Rua Dourados nº 1171	Clarice Raimundo Rufino
17	Luiz de Souza Que	000736275	Rua 31 março S/Nº	Luiz de Souza Que
18	Eurides José Azeite		ASSº Santa Amélia Lº 49	Eurides José Azeite
19	Miriam dos Santos	001360879	ASSº Santa Amélia Lº 63	Miriam dos Santos
20	Andriela Felice da Silva	001.744.204	ASSº Santa Amélia Lº 14	Andriela Felice da Silva
21	Regina Rocha Azeite	001.766.436	Alfredo Goldino 601	Regina Rocha Azeite

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONEXÃO COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 79215000	ASSINATURA
1	Celina da Silva Oliveira Ribeiro	001212820	Santa Amélia	Celina da S. O.
2	Vanessa Piazzi dos Santos	000860886	Paulo Freire	Vanessa P. dos Santos
3	Maria Nelli Vieira de Freitas	000691984	meus freire	Maria Nelli V. de Freitas
4	Isabel Neres Martins	293459	Tomaz Trindade	Isabel Neres Martins
5	Luiz Mariano da Santos	000363383	Piava Simão	Luiz Mariano da Santos
6	Rosilaine Drummond da Silva	000951595	Paulo Freire	Rosilaine B. Silva
7	Sandra Ferreira de Moura	000668552	Aquidauana nº 1079	Sandra Ferreira
8	Estimão Veiros	001399693	Aquidauana nº 1079	Estimão Veiros
9	Odair Silveira Alves	406116	Reginaldo Lemes da Silva	Odair S. Alves
10	Maria Tereza do Nascimento Alves	692721	Reginaldo Lemes da Silva	Maria Tereza N. Alves
11	Alfredo Nogueira Penz	069686	Reginaldo Lemes da Silva nº 106	Alfredo N. Penz
12	Bianca Gomes Ferreira	96404	Estância Recreio	Bianca G. Ferreira
13	Reginaldo Lemes Ferreira	184837	Estância Recreio	Reginaldo L. Ferreira
14	Joana Barbosa Alves	000871303	Salvestiano Freire Ribeiro 516	Joana B. Alves
15	Joana da Silva Barbosa de Oliveira	000692862	Mirimã nº 76	Joana S. B. de Oliveira
16	Fulvio Rocha	000880622	R. A casa nº 8	Fulvio Rocha
17	Marcelo Lopes dos Santos	000433760	Aeroporto	Marcelo Lopes dos Santos
18	Cláudia Martins J. Santos	456116	KATSUKE SAKUMA 13	Cláudia M. J. S.
19	Estevão Eufêmio Aguiar Freire	001347905	KATSUKE SAKUMA	Estevão E. Freire
20	Ronaldo Leonardo Filho	227812	Reginaldo Lemes da Silva 405	Ronaldo L. Filho
21	Antonio Batista	025097	Deurados	Antonio Batista
22	Valdomar Gonçalves de Brito	044443	Reginaldo Lemes da Silva 417	Valdomar G. Brito
23	Luiz Angelino Miranda	550314	Reginaldo Lemes da Silva 248	Luiz Angelino M.
24	Dioní Alcântara Batista	55159	MOGIM Buriti	Dioní A. Batista
25	Marcia da Silva Ferreira	182898	BR 262 Km 127 corrente	Marcia S. Ferreira
26	Simone Pedro Figueira	158590	Vista Cristiana 402	Simone P. Figueira
27				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 4 MAR 2011

51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Reginaldo Bento de Souza	1154069	Antônio de S. Martins de Souza	Reginaldo Bento de Souza
2	Flaviana Coelhos Ramos	001195029	R. Antonio Martins de Souza	Flaviana
3	Ana Paula de Souza da Silva	000827195 SSP/MS	R. Antonio Martins de Souza	Ana Paula
4	Hildo Moraes Bacaraj	1722341	Katsuke Sakuma 170	Hildo Moraes
5	Edmar Jaime Rezende	1649452	Miguel José de Castro 403	Edmar Jaime Rezende
6	Manoel Pedro de Silva Neto	000309350	Katsuke Sakuma	Manoel Pedro de Silva Neto
7	Justino Antonio da Santos	113362	Nicaque	Justino A. da Santos
8	Altamir Rodrigues da Silva	001339319	Nicaque	Altamir Rodrigues da Silva
9	Barbara dos Santos	001830349	Nicaque nº 149	Barbara dos Santos
10	Dulceineia Pinheiro da Silva	000692718	Nicaque nº 49	Dulceineia Pinheiro da Silva
11	Adilson Pinheiro da Silva	000915060	Nicaque N 51	Adilson P. da Silva
12	Francineide de Aquino	000773801	Nicaque N 151	Francineide de Aquino
13	MARISA REIKO SIOTANE KUSANO	001.534.570 SSP/MS	SITIO UNIAO CX POSTAL 12	Marisa Reiko Siotane Kusano
14	Miguel da Silva	018449	José Altes Ribeiro nº 13	Miguel da Silva
15	Ailton Luis da Silva	001577420	José Altes Ribeiro nº 13	Ailton Luis da Silva
16	Conceição Busia de Silva	312047	José Altes Ribeiro nº 13	Conceição Busia
17	Adriana Busia de Silva Marques	001364446	José Altes Ribeiro nº 13	Adriana B. da Silva Marques
18	Wanderlei da Silva Barbosa Marques	001223802	José Altes Ribeiro nº 13	Wanderlei da Silva Barbosa Marques
19	Roseli Amado dos Santos	000686006	José Altes Ribeiro nº 16	Roseli C. dos Santos
20	Fernanda Santos Amorim	001805285	José Altes Ribeiro nº 16	Fernanda S. Amorim
21	Elizete Pereira dos Santos	001344666	Cecília Mascarenhas nº 10	Elizete P. dos S. Carneiro
22	Maria Aparecida de Oliveira Souza	001118327	Cecília Mascarenhas nº 7	Maria Aparecida de Oliveira Souza
23	Bunice Oliveira de Souza	001646876	Cecília Mascarenhas nº 7	Bunice Oliveira de Souza
24	Jonis José de Jesus	001733377	Antonio Martins de Souza nº 3	Jonis José de Jesus
25	Maria Ferreira de Santos	000910613	Antonio Martins de Souza nº 4	Maria Ferreira de Santos
26	Antonio Dias de Almeida	001477134	Antonio Martins de Souza	Antonio Dias de Almeida
27	Silvano de Souza	76930	Antonio Martins de Souza 8	Silvano de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONSERVATÓRIO NACIONAL DE
 04 MAR 2011

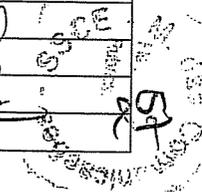
18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
0055	Saleta Aparecida Rosa	001245253/MS	Rua Bela Vista. 1.448	Saleta Aparecida Rosa
0056	Selene Felipe da Silva	001016750/MS	Rua Alfredo G. de Oliveira	Selene Felipe da Silva
0057	Edna Lopes de Souza	356.081 SSP/MS	Cassiano Martins de Souza	Edna Lopes de Souza
0058	Alexsandra Paes Braz	001219653/MS	31 de maio, 51N	Alexsandra P. Paes
0059	Walter S Aguiar	00181745 SSP/MS	Rua Quilô, 409	Walter S Aguiar
0060	Markus Souza	020.550/MS	Rua Dourados	Markus Souza
0061	Boniza B. Correia da Silva	116 f. 289	Rua T. Hanson Trindade de 965	Boniza B. Correia da Silva
0062	Citiane da Silva Moura	078.432 MS	R. Katsuk Takuma Nº 709	Citiane da S. Moura
0063	Duellen de Oliveira Wanderley	110.184/MS	R. Cassiano Martins de Souza	Duellen de Oliveira
0064	Cingela de Oliveira Wanderley	023.418 SSP/MS	R. Cassiano Martins de Souza	Cingela de Oliveira
0065	Fuliane Rondon da Silva	014.322 MS	R. Katsuk Takuma 952	Fuliane Rondon
0066	YANIA COSTA AVELINO	319.522 SSP/MS	E. Ruyada N: 02	Yania Costa
0067	Mario Costa Avelino	0003.444 MS	" " "	Mario Costa
0068	Robson Martins Nunes	001273209 SSP/MS	R: Lucillo Marcovecchio 593	Robson Martins Nunes
0069	Monica Macedo Nunes	001491717	R: " " "	Monica Macedo Nunes
0070	FRANCINNY AUMY ITANURA	008.536.665-07	CPF Antonio da Avelino 47	Francinny Aumy Itanura
0071	Marcia Miada Marinho	001581 JM	R: Antonio M de Souza, 512	Marcia Miada Marinho
0072	Cicione V. Phares	001133161	Associação Nups	Cicione V. Phares
0073	Boncha Coruja de Brito	001549956	Malaguies Aquino Nº577	Boncha Coruja
0074	Patricia Correa de Brito	001549912	Malaguies Aquino Nº577	Patricia C. de Brito
0075	Reimere Zangona de Souza	880690	Rua Vicente Anastacio: 98	Reimere Z. de Souza
0076	Reimere D. Meyddi	488148	R. Antonio M. de Souza	Reimere D. de Souza
0077	Gilson Fernando Peraltto	001747874	R. José Alves Ribeiro Nº99	Gilson
0078	Liriker Fernandes Peralta	001748432	R. José Alves Ribeiro Nº19	Liriker
0079	Letícia Pereira Ramos	001462170	R. Idusados 51N	Letícia Pereira Ramos
0080	Luciane Graça de Arruda	001168257	R Aquidauana 7052	Luciane Graça de Arruda
0081	Luciani de Souza Domingos	692675	Rua Ronta Rosta	Luciani de Souza Domingos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Agripino Paulo de Souza	001264355 SSP/MS	Rua. Projetada ASP	[Assinatura]
02	Ricardo Da Silva Leite	1687885 SSP/MS	MS. Marcos Freire Lobo	[Assinatura]
03	EVERTON TARGINO DE JESUS	00120208 SSP/MS	R. Santa Cruz 915 79215000	[Assinatura]
04	Yolanda Aparecida P. Mendes Braga		Fazenda São José 79.217-000	[Assinatura]
05	Franisca Nunes de Andrade	846658 SSP/MS	R. Celso Marcanhan 06657921500	[Assinatura]
06	Wellington Nunes de Andrade	1117899 SSP/MS	Av. Nivaldo Chica, Quadra Fidei 75 Palmeiras	[Assinatura]
07	JOSABES DE OLIVEIRA COELHO	043252 SSP/MS	R. Nivaldo Chica, Quadra Fidei 75 Palmeiras	[Assinatura]
08	Carvalho O. Maia	1.164.629-8	R. Nivaldo Chica, Quadra Fidei 75 Palmeiras	[Assinatura]
09	Regina Sambrico	430116 SSP/MS	Rua São Paulo (Palmeiras) 79217000	[Assinatura]
10	Yolanda M. dos Santos	561620 SSP/MS	Rua: Bela Cintra 3049475	[Assinatura]
11	Nilton dos Santos ELIAS	1129751 SSP/MS	Par. Bela Vista 79217000	[Assinatura]
12	Marly Sambrico, Tullio	593999 MS	Associação Haste 79217000	[Assinatura]
13	Francisco Lopes da Silva	395300 SSP/MS	Associação Haste 79217000	[Assinatura]
14	Renato de Almeida Campos	000526241 SSP/MS	Av. Cochares Qmº 6 79217000	[Assinatura]
15	SEBASTIAO SANTANA	595686 - MS	R. BAUMA. S/N. 79217000	[Assinatura]
16	Joel da Silva Andrade	001.830.295 SSP/MS	FAA. Pinhe 79217000	[Assinatura]
17	Francisco Pereira Campos	1236587 SSP/MS	Ass. Cantoneira Aguaros 11617921500	[Assinatura]
18	Luiz Vachetta	00131303 SSP/MS	FAZ. Vachetta 79215000	[Assinatura]
19	Adriano Anderson do Santos	001790999 SSP/MS	R. Paraisópolis 79217000	[Assinatura]
20	Alexandre	1388118 SSP/MS	Fazenda Goyardo 79217000	[Assinatura]
21	Raul Batista	001245775 SSP/MS	R. Antonio Martins de Souza 79217000	[Assinatura]
22	Luiz Otávio Matta	001687882 SSP/MS	R. Antônio José Cuelindo, 131-79215000	[Assinatura]
23	Juliano Leoni de Silva	01687293 SSP/MS	R. Travessa Corrente (Palmeiras) 79217000	[Assinatura]
24	Christiane Moura Tannirio	001227654 SSP/MS	R. Tampa (Palmeiras) 79217000	[Assinatura]
25	Alip Coelho Ramos	001319804 SSP/MS	R. Tampa (Palmeiras) 79217000	[Assinatura]
26	Adriano Marques Rosa	001011890 MS	Sto. Antônio D.I.B 79215000	[Assinatura]
27	Andréa Marques Rosa	00148013	San. Correntes (Tanta) DIB 79215-000	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 01 MAR 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Francisca F. dos Santos	039531	Assent. paulo freire lot-40	Francisca F. dos S.
2	Leomice de Souza Lima	001199953	" " " " 36	Leomice de S. Lima
3	Joelma Françoise Fernandes Santos	001402287	" " " " -37	Joelma F. Santos
4	Vitor Roberto dos Santos	000617948	Assent. Paulo Freire lot 22	Vitor R. Santos
5	CELSO ALVES	00692921	" " " " 38	Celso Alves
6	Sandra da Costa de Lima	398798	Rua Reginaldo Lima 5. nº 248	Sandra C. de Lima
7	Valdeci R. dos S.	8216056	Assentamento (Paulo Freire)	Valdeci R. dos S.
8	Valden de S.	1472388	Assentamento Paulo Freire	Valden de S.
9	Dayton Barbosa dos Santos	0000 135844	Assent. Paulo Freire lot-33	Dayton B. dos Santos
10	Luciana Almeida da Silva	913952	Assent. Paulo Freire lot 35	Luciana A. da Silva
11	Valéria Karla de Almeida	001057559	Assent. Paulo Freire lot 24	Valéria K. de Almeida
12	Antônio Ferreira de Souza	001095909	Assent. Paulo Freire lot. 47	Antônio F. de Souza
13	Maria Gervina de Andrade Romão	336735	Assent. Paulo Freire lot. 09	Maria G. de Romão
14	Carina Rodrigues morais 19426	000000000000	Assent paulo freire lot. 04	Carina R. morais
15	Edange Cordas da Silva Souza	000661639	Assent. Paulo Freire lot 59	Edange C. da Silva
16	Carina de Jesus de Souza Silva	600861134	Assent. Paulo Freire lot. 57	Carina de J. Silva
17	Luiz Carlos	000766860	Assent. Paulo Freire lot 32	Luiz Carlos
18	Ademir José de Souza	001173928	Assent. Paulo Freire lot 53	Ademir J. de Souza
19	Juvenil Spon	000209654	Assent paulo freire lot. 27	Juvenil Spon
20	Administrador F. de Melo	215410	Assent. Paulo Freire lot 28	F. de Melo
21	Celso moriano	001617911	Assent. Paulo Freire lot. 07	Celso moriano
22	Elaine moria de Lurdes fernandes	17058.697	Assent. Paulo Freire lot 13	Elaine moria de Lurdes fernandes
23	Estevão sobrinho	001671212	" " " " 40	Estevão sobrinho
24	Leandro Pereira Campos	001536587	" " " " 01	Leandro P. Campos
25	Suzana Rodrigues da Silva Santos	1171387	" " " " 25	Suzana R. S. Santos
26	Silvi Quirino Campos	28.084.630-7	" " " " 01	Silvi Quirino Campos
27	João Pereira Romão	109.863	" " " " 30	João Pereira Romão

SECRETARIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O.M. ORIGINAL
 14 MAR 2011

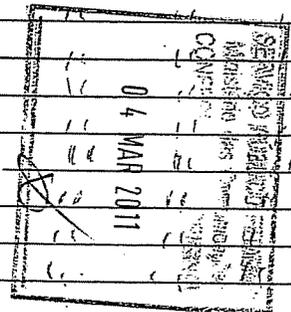


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	José morguio filho	174.430	Amint. Paulo Knecht, 04	José morguio filho
2	Claudia Rodrigues da Silva Souza	001322176	" " " " 24	Claudia Rodrigues
3	Eva Dantas Ribeiro Neto	001361279	" " " " 02	Eva Dantas Ribeiro
4	Alexandra Camara Lemes	001322654	" " " " 29	Alexandra A Lemes
5	Ana Maria Loureiro Machado Marinho	001471843	" " " " 19	Ana Maria M. M. Marinho
6	Maria Pereira de Souza	546474	" " " " 34	Maria B. Pereira
7	João Carlos Queiroz	19917174	" " " " 08	João Carlos Queiroz
8	Valdomiro Lucas Goncalves de Oliveira	058635	" " " " 51	Valdomiro L. G. de O.
9	José Ribeiro Neto	35369452-6	" " " " 02	José Ribeiro Neto
10	José (Pedro) de Souza Palcos	001592477	" " " " 23	José de Souza Palcos
11	América do Carmo Palcos	000891771	" " " " 132	América do Carmo
12	Valia Queiroz dos Santos	19917173 SSP/MS	" " " " 05	Valia Queiroz dos Santos
13	Wanderson Carlos	000233423 SSP/MS	" " " " 12	Wanderson Carlos
14	João Padua da Silva	463386	" " " "	João Padua da Silva
15	Marcio S. Santos	001068359 SSP/MS	" " " " 46	Marcio S. Santos
16	Esther Luciana P. Rodrigues	0014244158	" " " " 61	Esther Rodrigues
17	Rosângela Ap. Martins	000962755	" " " " 46	Rosângela Ap. Martins
18	Lucilma Suelina de Souza	001421770	" " " " 08	Lucilma Suelina de Souza
19	Biruel da Silva	000892349 SSP/MS	" " " " 10	Biruel da Silva
20	Reliane Siqueira Esteves da Silva	001462164	" " " " 10	Reliane Siqueira Esteves da Silva
21	Rubens Gama do Nascimento	001722732	" " " " 16	Rubens G. Nascimento
22	Genaldina dos Santos Souza	767633	" " " " 16	Genaldina dos Santos Souza
23	Dionísio Cesarino	424855	" " " " 09	Dionísio Cesarino
24	Ronaldo A. A. R. C.	200767998	" " " " 10	Ronaldo A. A. R. C.
25	D. E. C. Rodrigues Pereira	000977478	" " " " 20	D. E. C. Rodrigues Pereira
26	Clara (Luzia) Antonio de Souza	001289023	" " " " 52	Clara (Luzia) Antonio de Souza
27	Ordeir José de Souza	001471344	" " " " 59	Ordeir José de Souza
28	Amadeu Bezerra da Silva	001649853	" " " " 22	Amadeu Bezerra da Silva



28

200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JERANCIÁ VEIGA FERREIRA	000692695	RUA - DOURADOS Nº 489	Jerancia V. Ferreira
02	EDNIL MARINOS GOFARO	40.928	ALZIRA RIBEIRO Nº 055	Ednil
03	Elizângela G. da Silva	001.699.407	R: Bela Vista s/n Gledinha	Elizângela G. da Silva
04	Solange Maria Ferreira	354.307 SSP/MS	DISTRITO Palmeiras 79217000	Solange Maria
05	Marcos Paulo de Oliveira Ricci	833459 SSP/MS	DISTRITO Palmeiras 79217000	Marcelo Ricci
06	Maurício M. da Silva	652.535	R: Dourado 116 nº 4 215000	Maurício M. da Silva
07	Zélio dos Santos	000773406	R Dourados nº 1161 79215000	Zélio dos Santos
08	Daniela da Silva Linto	001339380	R: Dourados nº 79215-000	Daniela da Silva
09	Edna da Silva	001223815	R: Dourados nº 412 79215000	Edna da Silva
10	Medina Machado da Silva		R. SALUSTIANO F. RIBEIRO	Medina Machado
11	JULIO MARQUES DE SOUZA	394256-9	R SALUSTIANO F. RIBEIRO	Julio Marques
12	CRISTINA MACHADO DA SILVA	001-611 758	R. SALUSTIANO F. RIBEIRO 79215000	Cristina Machado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações e
CONFERÊNCIA NACIONAL
04 MAR 2011

100
79
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Funkim Mera Sakuma	001-615-8095	R. Kothuki Sakuma nº 170	<i>[Assinatura]</i>
02	WILKEN MARQUES ZAMASHITA	1433465	RUA CECILIA MASCALENHAS 79215-000	<i>[Assinatura]</i>
03	MARCELA CAMPOLINI	001983154	R. Thomas Toundade	<i>[Assinatura]</i>
04	Silvana Opalena Ferreira	0-00194280	a. monte marezenha Nº 65	<i>[Assinatura]</i>
05	Comercios de Carneiro Figueira		Avs. Pina 09	<i>[Assinatura]</i>
06	Estacione Habilis de frutos	001245990	Monte mascarenha	<i>[Assinatura]</i>
07	Eliane A. Garcia		thomas thimloall	<i>[Assinatura]</i>
08	Marciana V. Rosaria Alves	RNE: 11079643-V	Rua Malavias Aquino 630	<i>[Assinatura]</i>
09	Valdomir de Souza Lima	001199100	RUA PORTA FORTE Nº 01	<i>[Assinatura]</i>
10	Tania Marili Correa		Rua - shonang unidade	<i>[Assinatura]</i>
11	Marcilene S. Lindrade	001948989	R. Luis Takai 345	<i>[Assinatura]</i>
12	Mrs. I. M. Santos	1163042	rua: aquidauana, 32	<i>[Assinatura]</i>
13	Franco Goncalves Zanetoni	1267169	Rua Aquidauana	<i>[Assinatura]</i>
14	Edineia Custodio de Souza	001 904 508	Sítio São José	<i>[Assinatura]</i>
15	Sonia Rezende Seberes	001 643 221	São Sebastião	<i>[Assinatura]</i>
16	José Pereira de Carvalho	001171839	Paulo ferns	<i>[Assinatura]</i>
17	Dilma da Silva de Carvalho	001168613	Paulo ferns	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

115000
 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	LUIZ CARLOS FERREIRA BERNARDO	973131-SSP/MS	RUA AEROPORTO S/N-79215000	[Assinatura]
02	Ana Inez Godoy Benavides Amore	1352758-3-DFPI/DF	rua Miguel Bóas de Bastos. 654-79215000	[Assinatura]
03	Silvana S S Marques	7437852 SSP/MS	rua H 2 m - 22 79215000	Silvana S S m
04	Dona Fortunata E. Fernoz	00069229 03 SSP/MS	Dolustiano S. Ribeiro 334-79215000	[Assinatura]
05	RAMON PINHEIRO DA SILVA	7466158 SSP/MS	RUA MARACAJU 346 * 79215000	Ramona P. da Silva
06	PAZILIO RAMOS SILVA	00117987-4 SSP/MS	R: ALFREDO GALPINO OLIVEIRA 332-19215000	[Assinatura]
07	TABULEI R. ZENKOWITZ	00506913 SSP/MS	R: JOSE ALVES RIBEIRO, SN-79215000	[Assinatura]
08	Somone Maria Alves Rondon	578361 SSP/MS	R: LUIZ TAKEY, 732-79215000	Sandra Marie Rondon
09	MARINALVA RODRIGUES BORGES GOMES	465303 SSP/MS	R: CORUMBA 906 * 79215000	Marinalva B B gomes
10	MARIA CARINA PADILHA	CPF 019303641-05	R= NUSSABURO KATO S/N 79215000	maria carina padilha
11	SIRENE PADILHA	RG 1170557	Chacara Santa Rosa s/n-79215000	Sirene Padilha
12	Milza G. S. Leite	RG 706141-2	R: Dourados 638, 79215000	[Assinatura]
13	MARLENE FERREIRA SANTANA BARBOZA	RG 608569 SSP/MS	R= CILCIE MARCANHA S/N 79215000	Marlene FSB
14	MARIA APARECIDA MOREIRA	RG 1249035 SSP/MS	R= FRATUQUE S/N 79215000	maria aparecida
15	LUCILENE DIAS	RG 791805 SSP/MS	R= MARIA MARCANHA 722, 79215000	Lucilene Dias
16	Celia Adriana Leite da Silva	RG 1246002 SSP/MS	R= Ayrton Antonio Carajá s/n 79215000	celia adriana
17	ROSANGELA FERREIRA DAMAS	RG 1248959 SSP/MS	R= CORUMBA S/N 79215000	Rosângela S. Farias
18	Lionera da Silva Gargas	001555.728 SSP/MS	R: Pousada, 4, Jd. Aeroporto	Lionera Gargas
19	MARLIT Tábias DE LIMA	3405202 SSP/MS	S. Maria dos Anjos s/n 79215000	marlit tabias de lima
20	SILVANIA MARIA DE SOUZA	00179750 SSP/MS	R. Maria Marcanha 741-79215000	Silvania Maria Souza
21	João Aparecido Vieira da Silva	8391665 SSP/MS	R: João Miguel de Castro 421-79215000	João A. V. da Silva
22	Leuzinha Lima Cavallari	8391752 SSP/MS	R: Claridiane - 1325 - 79215000	Leuzinha B. Cavallari
23	MARIA LILMA DE SOUZA	8391898 SSP/MS	R= MARCONIAS AGUIAR S/N 79215000	maria lilm de souza
24	NEUZA CAMILO LOPES	8391324 SSP/MS	R= Felicia Enika Sakitani S/N 79215000	Neuza Camilo Lopes
25	ANA AMARAL	8391670 - SSP/MS	R: Felicie C. K. Sakitani 95-79215000	[Assinatura]
26	João Ribeiro	8391490 - SSP/MS	" " " " " "	[Assinatura]
27	Eliete Alves de Freitas	8391068 SSP/MS	" " " " " "	Eliete Alves de Freitas

04 MAR 2011

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS
CENTRO COM. O. COMUNITÁRIA

[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elisabete Pereira da Silva	0008375125SP/MS	R. Salustiano F. Ribeiro 523	
02	Maria da Luz Antunes		R. Nova Mameas Cirde 110	Abacida da Luz Antunes
03	Sonia F.F. Ramos	033153-SSP/MS	R. Dourados 511	Sonia F.F. Ramos
04	Sandra R. Rodrigues	001107214-SSP/MS	R. Projetada nº 14	Sandra R. R.
05	Jessica Francine de Aguiar Alves	001609.518-SSP/MS	R. Aguiar Guimarães 270	Jessica Fr. Aguiar Alves
06	Márcia da D. M. em D. M.	001405185-SSP/MS	Av. Aeroporto 3: Landira Moura	Márcia da D. M.
07	Graci Alves Lopes	000746151-SSP/MS	Avenida R. L. da Silva 699	Graci Alves Lopes
08	Dinalva Pinto dos Santos	000680637-SSP/MS	31 de março	Dinalva Pinto dos Santos
09	Cristina A. Soares	010812-SSP/MS	Malaquias Aguiar	Cristina A. Soares
10	Luzia Rodrigues Soares Pires	001111271-SSP/MS	Malaquias Aguiar	Luzia Rodrigues Soares Pires
11	Alexandra Thireira Carvalho	001121415-SSP/MS	R. Miguel João de Castro	Alexandra Thireira Carvalho
12	Eliane R. Milbrani	000791991-SSP/MS	Faz. São Marcos	Eliane R. Milbrani
13	Olivia Vilas Boas	000693026-SSP/MS	R. Dourados 121	Olivia Vilas Boas
14	Luiz Carlos J. Santos Machado	000692757-SSP/MS	R. Antonio Mattoso de Souza	Luiz Carlos J. Santos Machado
15	Terezinha Maria C. de Silva	1177822SSP/MS	R. Felícia Sakitani 53	Terezinha Maria C. de Silva

SERVIDO PREENCHIDO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

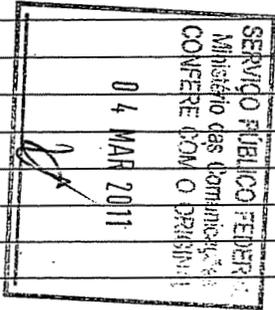
MS-MS-0001-0001-0001
66
MS-MS-0001-0001-0001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	SILVERIO VITORINO DELFINO	35.513 / FUNAI	Aldeia Agua-Ozul	<i>[assinatura]</i>
02	Claine Pereira Reginaldo		" " "	<i>[assinatura]</i>
03	Marina Gabriel Reginaldo		" " "	<i>[assinatura]</i>
04	Leonilda Gabriel Reginaldo	52.28 / FUNAI	" " "	<i>[assinatura]</i>
05	Opina Reginaldo Salfameo	53.335 / FUNAI	" " "	<i>[assinatura]</i>
06	Bertolino Delfino	33.220 / FUNAI	" " "	<i>[assinatura]</i>
07	Luiz	35.133 / FUNAI	" " "	<i>[assinatura]</i>
08	Guidão Gabriel Reginaldo	09035 / FUNAI	" " "	<i>[assinatura]</i>
09	Bianca Andre Espinosa			<i>[assinatura]</i>
10	Eliaque Roberto Reginaldo	51.600 / FUNAI	" " "	<i>[assinatura]</i>
11	Carolina Vitorino Pereira		" " "	<i>[assinatura]</i>
12	Joel Reginaldo Sob	33.681 / FUNAI	" " "	<i>[assinatura]</i>
13	Andréia Vitorino	40.474 / FUNAI	Aldeia Agua-Ozul	<i>[assinatura]</i>
14	Kelly Salhan	001057543 / SSPMS	Rua Aquidauana	<i>[assinatura]</i>
15	Ana Carla Barbosa Lima	00129410 / SSPMS	Dois Irmãos do Buriti	<i>[assinatura]</i>
16	Rosa Maria Dias de Almeida	911.562.031-04	Dois Irmãos do Buriti	<i>[assinatura]</i>
17	Isaura Mesuggera Leitano	000809359	R. Nimburo Kato 559 DIB.	<i>[assinatura]</i>



66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vanóelia Alves Pereira	30961055P/MS	10. J. B. 79.215.000	<i>[Signature]</i>
02	Wagdy Alves Prado	0066110335SP/MS	21. J. B. 79215 000	<i>[Signature]</i>
03	Elaine de Carvalho Pereira	79558369187SP/MS	D. J. B. 79215000	<i>[Signature]</i>
04	Silma da Silva	55036 55P/MS	D. J. B. 79215000	<i>[Signature]</i>
05	Jelmay Alves dos Santos	000970666SP/MS	D. J. B. 79.215.000	<i>[Signature]</i>
06	Clival Alves Silva Durcino	23793155P/MS	D. J. B. 79215000	<i>[Signature]</i>
07	Gustavo Pereira	0007660525SP/MS	D. J. B. 79 215000	<i>[Signature]</i>
08	Rita de Cassia Soares	0012166995SP/MS	D. J. B. 79215000	<i>[Signature]</i>
09	Maria Jose de Sousa da Silva	0015413755SP/MS	D. J. B. 79215000	<i>[Signature]</i>
10	JOSE CARLOS DE SOUZA	0011778375SP/MS	D. J. B. 79215000	<i>[Signature]</i>
11	ALUIZIO MARTINS DA COSTA	46157555P/MS	D. J. B. 79215-000	<i>[Signature]</i>
12	Olga Maria de Santana Silva	21823875SP/PR	D. J. B. 79215.00	<i>[Signature]</i>
13	Maria William Lindomir	496212L5SP/MS	D. J. B. 79215.00	<i>[Signature]</i>
14	Adriana Pereira Costa	10332335SP/MS	D. J. B. 79.215-000	<i>[Signature]</i>
15	Ivanir F. de Almeida	0008542355SP/MS	D. J. B. 79215.000	<i>[Signature]</i>
16	Engenheira Felisberto Ventura	001578523	D. J. B. 79215-000	<i>[Signature]</i>
17	Marcio Romes da Monte	6415535SP/MS	D. J. B. 79215-00	<i>[Signature]</i>
18	Omilla D. de Oliveira	0012593745SP/MS	D. J. B. 79215-000	<i>[Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

[Handwritten marks and signatures]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	GERSON FRANCISCO GOMES		Apartamento Maria Siqueira 79215000	Gerson de Gama
02	Lealton Da Silva	09.741.099/000157	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Lealton da Silva
03	Maria de Melo Leite	379 849	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Maria de Melo Leite
04	Antônio Silva Leite	081 729	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Antonio Silva Leite
05	Adriana de Almeida Leite	26.266.442-1	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Adriana de Almeida Leite
06	Jacqueline da Silva Santos	001.791.008	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Jacqueline S. Santos
07	Elis Pereira dos Santos	000691932	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Elis Pereira dos Santos
08	Luiz Antonio Pereira de Oliveira	000964204	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Luiz Antonio Pereira de Oliveira
09	Leide Gomes dos Santos	001378703	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Leide Gomes
10	Regina Aparecida dos Santos	001.833.266	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Regina A. Santos
11	Maria Regina dos Santos	001.823.265	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Maria Regina Santos
12	Maria José Aparecida dos Santos	001199955	Apartamento Maria Siqueira 79215000	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
13	Reginaldo de Melo Rocha	001153239	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Reginaldo de Melo Rocha
14	Simone da Silva dos Santos	001791007	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Simone S. dos Santos
15	Nice Pinto da Silva dos Santos	001348131	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Nice P. dos Santos
16	Salite Ferreira Rodrigues	000809353	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Salite Rodrigues
17	Angela Floriano da Silveira	001415696	Apartamento Maria Siqueira 79215000	Angela P. da Silva
18				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roseli da Silva Gomes	88 1138-58P/MS	Penovila - Assent. Marcos Lima	Roseli Gomes
02	Antonio Coelho dos Santos	403225 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Antonio Coelho
03	Luizete Alves de Oliveira	001.772.237 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Luizete A. O.
04	Daniela Alves de Oliveira	000694 958 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Daniela A. O.
05	Roberta de Silva Leite	691028 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Roberta de S. Leite
06	Roberta de Silva Leite	143 489 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Roberta de S. Leite
07	Daniela Rodrigues	449650 TR	Assentamento Marcos Lima 79215000	Daniela Rodrigues
08	Aquino Mendes	cr. 294.695.931-68	Assentamento Marcos Lima 79215000	CF Aquino A
09	Fernanda Xavier Martins	2.510.103 - DR	Assentamento Marcos Lima 79215000	Fernanda X. Martins
10	Fátima Paulina dos Santos	1405207 - DR	Assentamento Marcos Lima 79215000	Fátima Paulina dos Santos
11	Miguel Alves dos Santos	00.554.472 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Miguel Alves dos Santos
12	João Alexandre dos Santos	082920 - 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	João Alexandre dos Santos
13	Dirceu Silva Santos	1405165 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Dirceu Silva Santos
14	Roberto Mendes	266 733	Assentamento Marcos Lima 79215000	Roberto Mendes
15	João Mendes	082236 - MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	João Mendes
16	Stanimela Leite Arguelho	699101 - MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Stanimela E. Arguelho
17	Maria Jádila dos Anjos	387347 - 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Maria Jádila dos Anjos
18	Alma da Silva	62.0635 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Alma da Silva
19	Carolina dos Santos	249124 - SD	Assentamento Marcos Lima 79215000	Carolina dos Santos
20	Adriano Leite	019 941 - 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Adriano Leite
21	Miranda dos Alexandre dos Santos	001.578.572 58P/MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Miranda E. C. dos Santos
22	João Alexandre dos Santos	13313672 - ST	Assentamento Marcos Lima 79215000	João Alexandre dos Santos
23	Carolina Ribeiro Rodrigues	001.532.655 MS	Assentamento Marcos Lima 79215000	Carolina S. Rodrigues
24	Maria Rodrigues Pereira	000692026	Assentamento Marcos Lima 79215000	Maria Rodrigues Pereira
25	Paulo Roberto Sebastião	049.588	Assentamento Marcos Lima 79215000	Paulo Roberto Sebastião
26	Marcelo Mendes	001.383	Assentamento Marcos Lima 79215000	Marcelo Mendes
27	João Carlos Pereira	2-174.774	Assentamento Marcos Lima 79215000	João Carlos Pereira

04 MAR 2011
 Instituto dos Comunitários de Comunicação Oficial

22
 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Rafael Gomes de Souza	001 289.911	Apartamento Maria Luiza 7925000	Roseli Gomes de Souza
2	Francisca Pinheiro	001 182.032	Apartamento Maria Luiza 7925000	Francisca Pinheiro
3	Carla Maria do Lago	000 711.992	Apartamento Maria Luiza 7925000	Carla Maria do Lago
4	Marcia Otavio Moraes	001 031.076	Apartamento Maria Luiza 7925000	Marcia Otavio Moraes
5	Marcia Otavio Moraes	692031	Apartamento Maria Luiza 7925000	Marcia Otavio Moraes
6	D. Aldeide Moraes	001 735.113	Apartamento Maria Luiza 7925000	D. Aldeide Moraes
7	Renato da Freitas	001462191	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
8	Bianca Maria Brito de Souza	001489998	Apartamento Maria Luiza 7925000	Bianca Maria Brito de Souza
9	Renato da Freitas	556926	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
10	Luiz Henrique da Freitas	001929877	Apartamento Maria Luiza 7925000	Luiz Henrique da Freitas
11	Renato da Freitas	09651694	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
12	Marcia Otavio Moraes	001 710 560	Apartamento Maria Luiza 7925000	Marcia Otavio Moraes
13	Renato da Freitas	001 670 150	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
14	Renato da Freitas	1522279	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
15	Renato da Freitas	1807445	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
16	Renato da Freitas	1807444	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
17	Renato da Freitas	556903	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
18	Renato da Freitas	001022585	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
19	Renato da Freitas	001 607.042	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
20	Renato da Freitas	084 4738 5445	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
21	Renato da Freitas	001.548-109	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
22	Renato da Freitas	449 031	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
23	Renato da Freitas	6431070	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
24	Renato da Freitas	29834155P	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
25	Renato da Freitas	383 347	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
26	Renato da Freitas	001 523 690	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas
27	Renato da Freitas	001.510.123	Apartamento Maria Luiza 7925000	Renato da Freitas

Ministério das Comunicações
 04 MAR 2011

7925000
 7925000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
53	Zezero Fereira machado de Oliveira	473833 SSP/PR	Ass marcos Brune 79215000	Zezero - J. M. de Oliveira
54	Vilma de Oliveira	---	Ass marcos Brune 79215000	---
54	Antônio Vieira Barcelos	314988 SSP/MS	Ass marcos Brune 79215000	Antônio Vieira Barcelos
55	Cláudia Alves da Costa	001.530.16 SSP/MS	Ass marcos Brune 79215000	Cláudia A. Costa
56	Erivaldo Rodrigues dos Santos	53 2835/SSP-MS	Ass marcos Brune 79215000	Erivaldo R. S.
57	Estina de Araújo Silva	001129285.SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Estina de Araújo Silva
58	Yolte Lage Dergis Rodrigues dos S.	001272611 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Yolte Lage
59	marcos Araújo Silva	001323016 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	marcos Araújo Silva
60	Cheracelia Mantovani Marquiza	139 037 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Cheracelia Mantovani Marquiza
61	Erivaldo Marquiza	222.262 SSP/MS	Ass. Marcos Brune 79215000	Erivaldo Marquiza
62	Vanessa Costa Magalhães	001.804.265 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Vanessa Costa Magalhães
63	Amplio José de Jesus	81.947.449 SP	ASS. Marcos Brune 79215000	Amplio José de Jesus
64	Robson Antonio dos Santos	433.645 SSP/MS	Ass. Marcos Brune 79215000	Robson Antonio dos Santos
65	Conceição dos Santos Souza	000692005 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Conceição dos Santos Souza
66	Márcia de Souza	69700640 SSP/PR	ASS. Marcos Brune 79215000	Márcia de Souza
67	Maurício Baldino da Silva	468935 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Maurício Baldino da Silva
68	José Baldino de Jesus	556919 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	José Baldino de Jesus
69	Maria Zilda J. de Lima	330225 SSP/MS	Ass. Marcos Brune 79215000	Maria Zilda J. de Lima
70	Auciene R. Albuquerque	1050261-0 SSP/MS	ASS. M. Brune 79215000	Auciene R. Albuquerque
71	Tomás do S. do Anjo	000804649 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Tomás do S. do Anjo
72	Glauco do S. do Anjo	---	ASS. Marcos Brune 79215000	Glauco do S. do Anjo
73	Ronaldo Alves Costa	00157550 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Ronaldo Alves Costa
74	Roberto de Aguiar	561370547 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Roberto de Aguiar
75	Neide do S. do Anjo	001032316 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Neide do S. do Anjo
76	Jeremias Colho da Silva	091442 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Jeremias Colho da Silva
77	Aline Sales da Silva	3256 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Aline Sales da Silva
78	Cláudia Alves Costa	43568 SSP/MS	ASS. Marcos Brune 79215000	Cláudia Alves Costa

SECRETARIA DE ESTADO DO MS
 Ministério das Comunicações
 1 MAR 2011

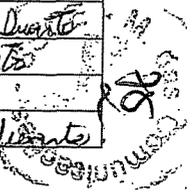
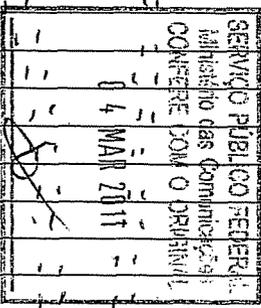
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (aixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Josévide da Costa	290 027/MS	Aldeia Água Azul 79215-000	Josévide da Costa
02	Roquei da Silva	53.000/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Roquei da Silva
03	Nuribino Silva Jorg	34.499/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Nuribino Silva
04	Robson da Silva	35.443/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Robson da Silva
05	Dionísio da Cruz	34.708/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Dionísio da Cruz
06	Romilson da Silva Cruz	59.542/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Romilson da Silva Cruz
07	Jail Reginaldo do Vitorino	33.855/FUNAI	Aldeia Água Azul 79215-000	Jail Reginaldo do Vitorino
08	Jucimar H Pereira	51.160/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Jucimar H Pereira
09	Lisnei Cruz	530821/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Lisnei Cruz
10	Martins Cruz	018571/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Martins Cruz
11	Vilma Mendes da Cruz	39.619,15/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Vilma M. Cruz
12	Lionida Mendes Cruz	35.3031/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Lionida M. Cruz
13	Margareida Mendes Cruz	46.0931/FUNAI	Aldeia Recanto 79215-000	Margareida M. Cruz
14	Maria Antonia Tenere Reginaldo	33927 - FUNAI	Aldeia Olho d'água 79215-000	Maria Antonia P. Reginaldo
15	Faustino Reginaldo	01517 - FUNAI	" " " " " "	Faustino Reginaldo
16	Jair Reginaldo	0035 - FUNAI	" " " " " "	Jair Reginaldo
17	Darli Reginaldo Rodrigues	34521 - FUNAI	" " " " " "	Darli R. Rodrigues
18	Luiz Carlos Rodrigues	034684 - SSP/MS	" " " " " "	Luiz Carlos Rodrigues
19	Edgar Duarte	51701 - FUNAI	" " " " " "	Edgar Duarte
20	Mueli Silva Reginaldo	34537 - FUNAI	" " " " " "	Mueli Silva Reginaldo
21	Carolina da Silva Duarte	35498 - FUNAI	" " " " " "	Carolina S. Duarte
22	Neusa Vitorino Pereira	10660 - FUNAI	" " " " " "	NEUSA V. PEREIRA
23	Evertton Vitorino Pereira	56314 - FUNAI	" " " " " "	Evertton V. Pereira
24	Edson da Silva Reginaldo Duarte	33988 - FUNAI	" " " " " "	Edson Roberto Duarte
25	Arnaldo Roberto Duarte	38394 - FUNAI	" " " " " "	Arnaldo R. Roberto
26	Reginaldo Reginaldo Roberto	56430 - FUNAI	" " " " " "	Reginaldo R. Roberto
27	Jefferson da Silva Duarte	59353 - FUNAI	" " " " " "	Jefferson da S. Duarte

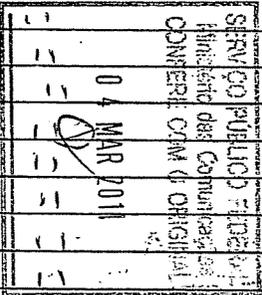


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marlene Dias Cordeiro Mamedes	50635 - FUNAI	Aldeia Barreirinho 79215 000	Marlene D.C. Mamedes
02	Valdeci Rodrigues Mamedes	33647 - FUNAI	" " " "	Valdeci R. mamedes
03	Neusa Dias Cordeiro Pereira	50532 - FUNAI	" " " "	neusa Dias Cordeiro Pereira
04	Ramona Manoel Pereira	40799 - FUNAI	" " " "	Ramona
05	Maria Eliane Manoel Rodrigues	505535 - FUNAI	" " " "	Maria Eliane
06	Ramona Dias Cordeiro Pereira	33787 - FUNAI	" " " "	Ramona Man. C. Pereira
07	Aurelio Manoel Pereira	33952 - FUNAI	" " " "	Aurelio
08	Elizabeth Gabilan Mamede	40513 - FUNAI	" " " "	Elizabeth
09	Ducenildo Silva Borges	57670 - FUNAI	" " " "	Ducenildo
10	Junior Martinez Rodrigues	59638 - FUNAI	" " " "	Junior
11	Leidiane Manoel Pereira Rodrigues	058113 - FUNAI	" " " "	Leidiane M. P. Rodrigues
12	Antonio Manoel Pereira	55934 - FUNAI	" " " "	Antonio
13	Suzicleide da Silva Pereira	56334 - FUNAI	" " " "	Suzicleide da S. Pereira
14	Laurenço Rodrigues Mamedes	00025 - FUNAI	" " " "	LAURENÇO R. MAMÉDES
15	Pedro Pereira Manoel	54271 - FUNAI	" " " "	Pedro Manoel
16	Candido Manoel	55286 - FUNAI	" " " "	Candido Manoel
17	Elida Teresa dos Santos Rodrigues	11747 - FUNAI	" " " "	Elida
18	Levia Rodrigo de Almeida	40594 - FUNAI	" " " "	Levia
19	Rosilda de Oliveira Araújo	430252 - FUNAI	Aldeia Orlândia 79215 000	Rosilda O. Araújo
20	Claudineia da Silva Reginaldo	50139 - FUNAI	Aldeia Orlândia 79215 000	Claudineia Reginaldo
21	Leobaldino da Silva Reginaldo	53933 - FUNAI	" " " "	Leobaldino S. Reginaldo
22	Deolice da Silva Reginaldo	12572 - FUNAI	" " " "	Deolice
23	Lucia Reginaldo Delfino	11987 - FUNAI	" " " "	Lucia
24	Elton da Silva Delfino	056979 - SSP/MS	" " " "	Elton
25	Olivio Delfino Duarte	35771 - FUNAI	" " " "	Olivio de S. Duarte
26	Edna de Souza	50600 - SSP/MS	" " " "	Edna
27	Regênio Roberto Reginaldo	11472 - SSP/MS	" " " "	Reginaldo



ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Epifânia Fernandes Gomes	00084054	Chácara Squatemi do Buriti	[Assinatura]
02	Marta Elizabeth Vargas	001321593 SSP/MS	R. Cecília Mascarenhas N° 11	Marta E. Vargas
03	Nubia Katia A. Pereira	001179834 SSP/MS	R: Malaguinhas Aguires N° 720	Nubia Katia A. Pereira
04	Antonia de Souza Duarte	001287247 SSP/MS	R: Dourados n° 622-7921500	Antonia de Souza Duarte
05	Audreia Schirrmann	00773400 SSP/MS	R. Nivaluro Kato, lote 087	[Assinatura]
06	Ruza Alves Feitosa Domingues	00646217 SSP/MS	R. Dourados 356-7921500	Ruza Domingues
07	Angela Belizario de Silva Duarte	00116541 SSP/MS	R: Katunki Sakuma 680-7921500	Angela B.S. Duarte
08	Zulmira Rosa Arvelino	326 750 SSP/MS	R: Miguel João de Castro 607	Zulmira B. Arvelino
09	Maria Lufarecida Silva de Cordalho	001003483 SSP/MS	R: Hera Meneses de Brito, no 47	Maria Luf. S. C.
10	Sabrina Teixeira Silva	001077564 SSP/MS	R: Ponta Leão N° 60 - 7921500	[Assinatura]
11	Mariana Almeida de Souza	01248978 - SSP/MS	R: Malaguinhas Aguires 771 - 7921500	M. Souza
12	Ruza Cândida de Jesus	298376 - SSP/MS	R: Malaguinhas Aguires 520 - 7921500	Ruza C. de Jesus
13	Rommar Cândido de Jesus	931649 - SSP/MS	Rua: Malaguinhas Aguires 820 - 7921500	Rommar Cândido de Jesus
14	Aperecielo Cândido Goulart	590.69020 - SSP/MS	R: Malaguinhas Aguires 760 - 79215000	Aperecielo Goulart
15	João Cândido de Barros	151398 - SSP/MS	" " " " " "	João C. Goulart
16	Neuza Aparecida Soares	1179161 - SSP/MS	" " " " " "	Neuza C. Soares
17	Nome riscado			
18	Marcia Fernandes Mattos	1578556 - SSP/MS	R: Malaguinhas Aguires 471 - 7921500	[Assinatura]
19	Ediney Francisco de Souza	1141382 - SSP/MS	" " " " " "	[Assinatura]
20	Ruza Jeni Batista	1642887 - SSP/MS	" " " " " "	[Assinatura]
21	Neide Cândido da Silva	1104514 - SSP/MS	R: Malaguinhas Aguires 585 - 79215000	[Assinatura]
22	Simone Cândido da Silva	1650991 - SSP/MS	" " " " " "	Simone C. da Silva
23	Juliana Cândido da Silva	1695996 - SSP/MS	" " " " " "	Juliana Cândido da Silva
24	Venancia Ribeiro	1261053 - SSP/MS	Dist. Palmeria s/n - 79217-000	Venancia Ribeiro
25	José Deodécio Ribeiro	1565062 - SSP/MS	" " " " " "	[Assinatura]
26	Cidas Nery Ribeiro	0667760 - SSP/MS	" " " " " "	Cidas N. Ribeiro
27	Ana Paula Alves Silva	1327242 - SSP/MS	" " " " " "	Ana P. A. Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COLEÇÃO ORIGINAL
 MAR 2011

74

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 79 215 000	ASSINATURA
01	Maria Juiziza do Nascimento	6025551349 SSP/MS	Assento Marcos Freire	M ^e Juiziza
02	Mari Mariane dos Santos	255.681 SSP/MS	Ass. Marcos Freire	Mari Mariane dos Santos
03	Paulo César Gomes	741014 SSP/MS	Ass. MARCOS FREIRE	Paulo César Gomes
04	Maria de Lúcia dos Santos	401504 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215-000	Maria de Lúcia dos Santos
05	Davi Franco Teixeira	000823747 SSP/MS	Ass. Manjinho 79210-000	Davi Franco Teixeira
06	Silvio montes de Oliveira	0001326649 SSP/MS	Ass. Manjinho 79210-000	Silvio Montes de Oliveira
07	Waldemar Maricane dos Santos	001022564 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Waldemar Maricane dos Santos
08	Maria Nazare da Silva	001136392 SSP/MS	Assent. Marcos Freire 79215000	Maria Nazare da Silva
09	Zenaidi N. Tarso da Silva	000737413 SSP/MS	Assent. Marcos Freire 79215000	Zenaidi N. Tarso da Silva
10	Maria José Carlos Lima	001579765 SSP/MS	Assent. Marcos Freire	Maria José Carlos Lima
11	Marcia Aparecida da Silva	001148433 SSP/MS	P.A. Marcos Freire	Marcia Ap. da Silva
12	Flora Sônia da Cruz Silva Barbera	15.461.35. SSP/MS	Cid. Marcos Freire 79215000	Flora Sônia da Cruz Silva Barbera
13	Waldemar do Nascimento	001755293 SSP/MS	Cid. Marcos Freire 79215000	Waldemar do Nascimento
14	Paulo Sérgio de Oliveira	1142774 SSP/MS	Cid. Marcos Freire 79215000	Paulo Sérgio de Oliveira
15	João Cláudio Gomes	251985 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	João Cláudio Gomes
16	Nilton Cruz Baptista de Azevedo	001634108 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Nilton Cruz Baptista de Azevedo
17	João Pereira Rodrigues	00060386 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	João Pereira Rodrigues
18	Conceição de Jesus Rodrigues	000691947 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Conceição de Jesus Rodrigues
19	Rosiana de Jesus Rodrigues	001813498 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Rosiana de Jesus Rodrigues
20	Pauline Vicentini Cordeiro	001139761 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Pauline V. Cordeiro
21	Nelson Rodrigues	435.275 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Nelson Rodrigues
22	Adelson Vitoriano do Costa	691965 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Adelson V. Costa
23	Simone Maria Vitoriano de Jesus	691956 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Simone Maria V. Jesus
24	Maria Pereira da Silva	001236645 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Maria Pereira da Silva
25	Wilson da Silva Santos	003777251 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	Wilson da Silva Santos
26	Wendel do Silva Santos	003777236 SSP/MS	Cid. Marcos Freire 79215000	Wendel do Silva Santos
27	Adolfo Bernardo		Ass. Marcos Freire 79215000	Adolfo Bernardo

Ministério da Comunicação Social
 Serviço de Radiodifusão Comunitária


 28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
28	Sônia Maria Paz	082586 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Sônia Paz
29	Danilda Vieira	000691962 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Danilda Vieira
30	Aurimor Vieira	00151758 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Aurimor
31	Liliana Lima de Oliveira	001015689 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Liliana
32	Aparecida Carilo de Oliveira	023160 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Aparecida
33	Paula Regina Ophovanden Borneiro	001578563 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Paula G. B.
34	Rosa de Silva	00183701 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Rosa de Silva
35	Luiz da Silva	304775 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Luiz da Silva
36	Sebastião Miranda da Silva	001347544 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Sebastião E. M. C.
37	Lucas Gonçalves de Oliveira	001578588 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Lucas
38	Catiana Ribeiro Alexandre	14.597.198 SSP/SP	Ass. Marcos Freire 79215000	x Catiana
39	Elisângela Oliveira da Silva	000692020 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Elisângela O. da Silva
40	Valente Duarte Bezerra	000691991 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Valente Duarte Bezerra
41	Darci Antonio dos Santos	557675 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Darci A. dos Santos
42	ASSIS BRASIL RODRIGUES COSTA	326.682 SSP/MT	Ass. Marcos Freire 79215000	x Assis B. Costa
43	Rosângela Silva Miranda	000692001 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Rosângela S. Miranda
44	Ferezemba Felix de Miranda	237400 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Ferezemba F. Miranda
45	Luiz Felipe de Nascimento	152298 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Luiz Felipe
46	Leandro Antonio Nascimento	67.232 SSP/MT	Ass. Marcos Freire 79215000	x Leandro
47	Cigema Leandro do Nascimento	0015471602 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Cigema L. do Nascimento
48	Ária Selix da Silva	072568 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Ária Selix
49	Maria Angélica Rodrigues dos Santos	691979 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Maria Angélica
50	Valdelei Dias	6.730.432 SSP/SP	Ass. Marcos Freire 79215000	x Valdelei Dias
51	Manuelino Pereira Dias	001036294 SSP/MS	Ass. Marcos Freire 79215000	x Manuelino P. Dias
52	Vandulécio Pereira Dias	1714951-71 SSP/MT	Ass. Marcos Freire 79215000	x Vandulécio P. Dias
53	José de Oliveira	172448 SSP/PR	Ass. Marcos Freire 79215000	x José de Oliveira

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti/MS

04 MAR 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO(abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
0190	1745550/01117825002	448.228-PR	Rua campo Grande 125	[assinatura]
0191	Diana W. mat. Sudo	338.422 MS	Rua campo Grande 125	[assinatura]
0192	Ricardo Sey Nakaya	642.729.SSAMS	Rua Nakaya	[assinatura]
0193	Joni Alvaro	561421 SS/MS	Rua ...	[assinatura]
0194	Eduardo Pereira	779082550/MS	Rua ...	[assinatura]
0195	Manoel Leonel Saraiva	503345171 MS	Rua ...	[assinatura]
0196	Fluente Barbosa De Silva	692964	Rua ...	[assinatura]
0197	Cléber de Oliveira	669402	Rua ...	[assinatura]
0198	Maria Elisete Silva	489962460	Jaqueira Batista	[assinatura]
0199	David Lopes da Silva	0038402	Correios	[assinatura]
0200	Rafael Julian Avolos	1224066-9	Jaqueira Batista	[assinatura]
0201	Jessica Amorim da Silva	563542	Jaqueira Batista	[assinatura]
0202	Maria Helena Silva		Jaqueira Batista	[assinatura]
0203	Marcos Moreira de Nascimento	1026957	Rua ...	[assinatura]
0204	Nelva das Santos Costa	743.122	Rua ...	[assinatura]
0205	Thelma Oliveira Matias	176034	Rua ...	[assinatura]
0206	Vollmer ...	1276511	Rua ...	[assinatura]
0207	Paulson ...	336414-SS/MS	R. Amadourian, 421	[assinatura]
0208	Luciana Pereira Pereira	0008745 MS	R. ...	[assinatura]
0209	Daudes Mendes de ...	000763695/SS/MS	R. ...	[assinatura]
0210	Joane ...	010872	R. ...	[assinatura]
0211	Silvia Neves	865166 SS/MS	Rua ...	[assinatura]
0212	Luís ...	091767022-6	Rua ...	[assinatura]
0213	Élute ...	004.18059155	Rua ...	[assinatura]
0214	Prisciane de Jesus	001345856/MS	Faz. ...	[assinatura]
0215	Wladimir de Souza	1053159/MS	Rua ...	[assinatura]
0216	Maria Cristina Alves Ferreira	745703 1SSP/MS	Fazenda ...	[assinatura]

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COORDEENADORIA DE REGISTRO E IDENTIFICACAO
 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
0082	Glaine B Saraiva Carneiro	00069270 MS	Passianomartins Jose	[Assinatura]
0083	Edicarden R. Chantim	001218650 MS	R. Aquilaviana n. 56	[Assinatura]
0084	JANIEL MORGIRA CORREA	001518773 MS	R. AQUILAVIANA Nº56	[Assinatura]
0085	Wingado Saraiva Barboza	4181000 MS	Passianomartins Jose	[Assinatura]
0086	Chai José Branca de Silos	001355912	Salustiano Ribelin 591	[Assinatura]
0087	Lamersoni Vachos Costa Lot	1494417	370750561 - Lm2 Sakrei	[Assinatura]
0088	Gulliton Silva Vargos	090965101-06	R. Bela Vista nº 29	[Assinatura]
0089	Rodolfo Soares Pedro	02153563122	R. Coimbra nº 363	[Assinatura]
0090	Rob Carlos Paulo	0391873 MS	" " nº 495	[Assinatura]
0091	Mela C. S. Paulo	015-010208	R. José Alves Rubens	[Assinatura]
0092	Rogerio Moreira	00000101	" " " "	[Assinatura]
0093	Elizabeth Marcos Justino	00004.086.8824	Rua Orjaba 376	[Assinatura]
0094	Jonathan Kiyoshi Stamuro	008-639.699 MS	Rua Antônia José Aquino	[Assinatura]
0095	Isabel Cristine Francisco	553.689 MS	Rua Miranda 984	[Assinatura]
0096	AMN S/O	000205377 MS	sítio	[Assinatura]
0097	Oliver Otto Jato	917142 MS	sítio Soto	[Assinatura]
0098	Luciane Tatiane D. Pessoa	42870046-9 SP	R. Coimbra 327	[Assinatura]
0099	Milly Cesari Zamboni	7309915 SP/MS	AV. Digitalidade e Inovação de Silos 882	[Assinatura]
0100	SEY K/O	23020 SP/MS	Av. 56 Av. 56	[Assinatura]
0101	Edson Amador dos Santos	401875 SP/MS	R. Thaumazinho nº 212	[Assinatura]
0102	Arnaldo Azevedo	00146847	Sítio José Rodal Itaipava	[Assinatura]
0103	Maria Aparecida de Lourdes	0065461 MS	Av. Digitalidade e Inovação de Silos 882	[Assinatura]
0104	Rodolfo Rezadio	00402968	Av. 56 Av. 56	[Assinatura]
0105	Antônio Carlos D. Santos	358928	Av. 56 Av. 56	[Assinatura]
0106	Eduardo Vicente Silva	4741335	R. Galvani E. Ribens 368	[Assinatura]
0107	Isabel Nakaya	417482 MS	Rafaelo Galdeiros de Oliveira 141	[Assinatura]
0108	ANTONIO RIBEIRO	250427	Sítio Nakaya	[Assinatura]
			RUA CECILIO MASCARENHAS	[Assinatura]

COPIA PARA O REGISTRO
 04 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME	Nº IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Guilherme Silva Vilhobos	000 1357 521	R. maracajá 328 7325000	Guilherme Vilhobos
2	Rafael G. da Silva Vicente	001 683 414	Alfredo G. de Oliveira nº 111	Rafael G. da Silva
3	Habel G. da Silva Vicente	334 356 8	Alfredo G. de Oliveira nº 111	Habel G. S. Vicente
4	Daniel Vicente Silva	000 509 346	Alfredo G. de Oliveira nº 111	Daniel V. Silva
5	Joseir de Carvalho marciliano	001 804 219	Alfredo G. de Oliveira nº 111	Joseir de Carvalho
6	Eduardo Vicente Silva	1441325	Alfredo G. de Oliveira nº 111	Eduardo Vicente Silva
7	Direza Padilha	001 312 971	Alfredo G. de Oliveira nº 96	Direza Padilha
8	Rosicleide Pereira Garcia	001 583 179	Alfredo G. de Oliveira nº 96	Rosicleide P. Garcia
9	Takiana Anais de Brito	001 717 586	R. B. Espelha	Takiana A. de Brito
10	Márcio César Belati	1405218	malaguindas avaries 746	Márcio César Belati
11	Adilson Carvalho de Oliveira	184 667	Vicente Anacleto nº 63	Adilson Carvalho de Oliveira
12	Spontâneo Amaro de Saug	000984601	Tomaz Trindade 688	Spontâneo Amaro de Saug
13	Leonida Garcia	000 692 779	Curitiba 835	Leonida Garcia
14	Guarides da Silva Ricardo	320 564	Niteroi 1183	Guarides da Silva Ricardo
15	Guarasil Jorge da Silva	000692662	Bela Vista nº 27	Guarasil Jorge da Silva
16	Regênio Jr. C. Marques	1167194	Jose albs ribeiro nº 28	Regênio Jr. C. Marques
17	Elisabete Leite Figueira	1189217	Jose albs ribeiro nº 20	Elisabete Leite Figueira
18	Jania dos Santos	001405232	Jose albs ribeiro nº 20	Jania dos Santos
19	Elisabete Figueira Furtado	001 766 839	Jose albs ribeiro nº	Elisabete Figueira Furtado
20	Estivan Albs de Lima	001 766 840	Jose albs ribeiro	Estivan Albs de Lima
21	Ricardinho Albs de Lima	001052057	Enopate nº 5	Ricardinho Albs de Lima
22	Rosimeire Trófimo de Saug	189 660	Enopate nº 51	Rosimeire Trófimo de Saug
23	Eduardo Albs de Saug	178 821	Rua 13 L19	Eduardo Albs de Saug
24	Simone Lima M. de Oliveira	001528221	Rua Katayuki Sakuma	Simone Lima M. de Oliveira
25	Jose Martins de Oliveira	322 328	Cas. Marcos Figueira	Jose Martins de Oliveira
26	Diana Ferreira da Silva			Diana Ferreira da Silva
27	Carla Daniele A. P. Melo	004 62 161	Katayuki Sakuma nº 4	Carla Daniele A. P. Melo

Ministério das Comunicações
 Centro de Controle de Frequências
 04 MAR 2011

1.055 Comun. 1
 22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 – CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA

Associação Comunitária
83
a

DECLARAÇÃO

Escola Clecina Rosa Figueiredo, entidade, estabelecida à: Aldeia Buriti, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01923059000114, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 1 06 /2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
04 MAR 2011

Nome do representante legal: Alex Fernandes Figueiredo

CPF: 794895911-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

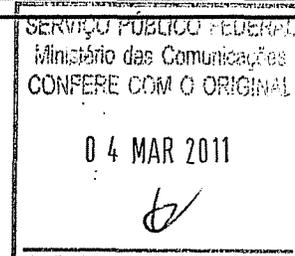
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.923.059/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA POLO MUNICIPAL RURAL DE 1 GRAU ANTONIO CASTILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.P.M.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO SIT OURO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/06/2009** às **19:08:24** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Os dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e sete às 15:00 horas na escola Pólo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueiredo reuniram-se a A.P.M. Juntamente o Diretor, Professores e pais para a troca da diretoria da A.P.M. Deu início a reunião o diretor da escola Sr Alberto Franca Dias falando da importância de uma APM dentro da escola pois através dela a escola recebe recursos e promove promoções em prol de arrecadar fundos para compra de materiais. Em seguida fez o uso da palavra o vice cacique Egidio querendo saber da atual presidente a data do vencimento da atual diretoria. Presidente da A.P.M Sr Paulo Bulgado usou a palavra dizendo que o mandato da atual diretoria já venceu, e que essa reunião é exatamente para a eleição da nova diretoria para a A.P.M em seguida foi feita a eleição e com a maioria dos votos foi eleito o Sr Alex Fernandes Figueiredo como Presidente da A.P.M por dois anos de mandato. Em seguida volta a falar o Diretor colocando em votação os outros cargos. Terminada a eleição fica assim composta a diretoria da A.P.M Presidente, Alex Fernandes Figueiredo, Vice Presidente, Egidio Mamedes, Tesoureiro, Jesimar Alves Gabriel, segundo tesoureiro, Fulvia André Fernandes, primeiro secretário, Rinaldo Martins segundo secretário Edineide Bernardo Farias, Conselho fiscal Presidente: Eva Fernandes Bernardo.

Valdineis Gabriel

Conselho Deliberativo:

Presidente: Alex Fernandes Figueiredo

Secretário: Gerson Pinto Alves

Conselheiros: Romão da Silva

Selílica Rodrigues Rezidério mamedes
Após o encerramento da votação para a escolha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



DECLARAÇÃO

Associação de Pequenos Produtores Escolinha Ouro Verde, entidade, estabelecida à: Zona Rural Dois Irmãos do Buriti-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.450/0001-71, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 /2009.



Nome do representante legal: Edmilson Belizário da Silva

CPF: 489900941-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

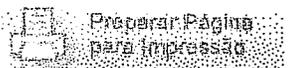
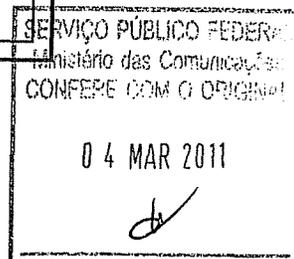
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.616.450/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES ESCOLINHA OURO VERDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO EST DOIS IRMAOS/SIDROLANDIA	NÚMERO KIM 09	COMPLEMENTO	
CEP 79.217-000	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA OURO VERDE	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **10:25:42** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

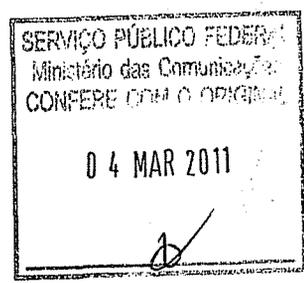


MANIFESTAÇÃO DE APOIO FORMULADA POR PESSOAS JURÍDICAS

ALESSANDRA TEIXEIRA RAMOS, firma de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 864324511-91, estabelecida na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79215-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.



Paulo Dantas
OK RESTAURANTE COMIDA CASEIRA.

Anexo: Cópia do CNPJ da manifestante.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



DECLARAÇÃO

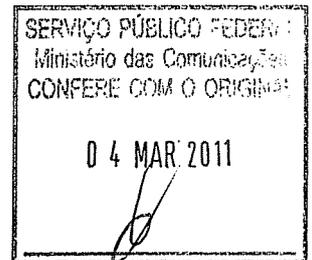
Associação de Moradores da Vila Nova _____, entidade, estabelecida à: Dois Irmãos do Buriti-MS. _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15906076/0001-58 _____, declara para os

vidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 /2009.

Claudio Marques de Oliveira



Nome do representante legal: Claudio Marques de Oliveira

CPF: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

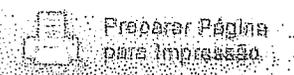
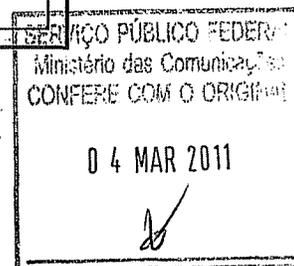


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.906.076/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA NOVA 1			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSA NAO LOCALIZADA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **10:25:01** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 – CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



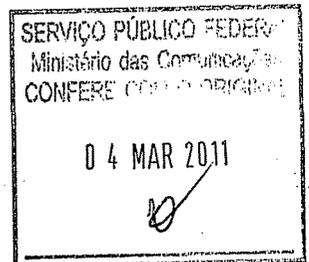
DECLARAÇÃO

Escola Municipal Felícia E.K. Sakitani, entidade, estabelecida à: Rua: Felícia E.K. Sakitani nº 34, Conj. Jandira Moura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01923057000125, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 1 0 6 2009.

Roseli Savitraz Espindola
Diretora E.M. Felícia E.K. Sakitani
Decreto Municipal nº 037/2009



Nome do representante legal: Roseli Savitraz Espindola

CPF: 96614846191

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

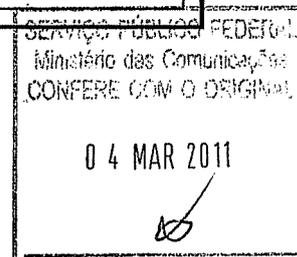


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.923.057/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.P.M.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI	NÚMERO 36	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ.JANDIRA MOURA	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **15:31:12** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



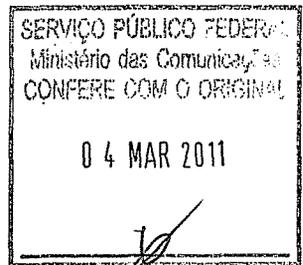
DECLARAÇÃO

Escola Polo Indígena Cecique Nedi Reginaldo, entidade, estabelecida à: Aldeia Ogua - Ogul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.261.788/001-39, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

Leonardo Reginaldo Gillo



Nome do representante legal: Leonardo Reginaldo Gillo

CPF: 554.801.441-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

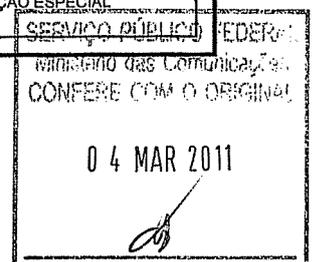
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.261.788/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA POLO MUNICIPAL INDIGENA NDETI REGINALDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO ALDEIA AGUA AZUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **15:29:14** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



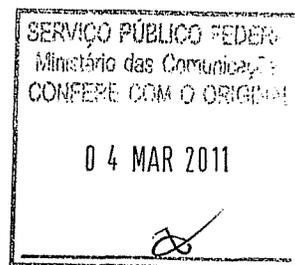
DECLARAÇÃO

C. EI Campos do Pia extensão Buriti/MS, entidade, estabelecida à: Rua André Sales de Carvalho N° 08, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 0.206840/0001 - 695, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 / 06 /2009.

Rosa Nunes Perquieira



Nome do representante legal: Rosa Nunes Perquieira

CPF: 867.998.001-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

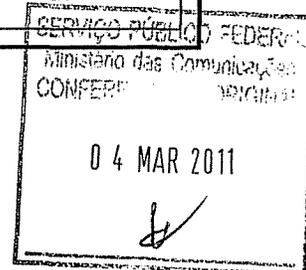


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.206.840/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO POLO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANJOS DO DIA EXTENSAO QUERUBIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A P M POLO MUNIC EDUC INF ANJOS DIA EXTENSAO QUERUBIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ANDRE SALES DE CARVALHO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **15:26:55** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



DECLARAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, entidade, estabelecida à: Rua Dourados SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.645.038/0001-80, declara para os fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

Celtides da Silva Leite

Presidente do S.T.R
Celtides da Silva Leite
CPF 177.640.331-20
RG 143.489 SSP/MT

Nome do representante legal: Celtides da Silva Leite

CPF: 177 640-331-20



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Irmãos do Buriti-MS
Registrado M.T.E. Sobre o Nº 24.240.000.667/1986 - CNPJ 24.645.038/000-80
Av. Reginaldo Lopes da Silva Nº 48 Centro Fone: 3243-124
Endereço da Entidade - Fumo Contag

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.645.038/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1988
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOIS IRMAOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV REGINALDO LEME DA SILVA	NÚMERO 597	COMPLEMENTO SALAO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **11:39:04** (data e hora de Brasília).

Volta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



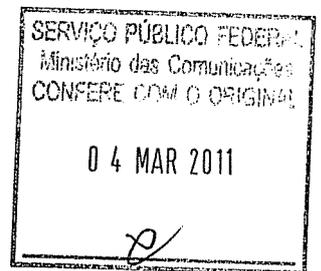
DECLARAÇÃO

ASSOC. DOS PROD. DE LEITE ASSENT MARCOS FREIRE, entidade, estabelecida à: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.585/001-24, declara para os fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

José Adelco Ribera



Nome do representante legal: José Adelco Ribera

CPF: 069.830.061-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

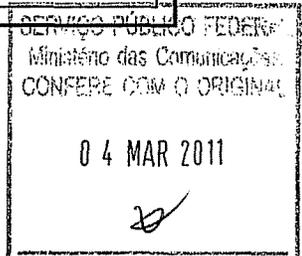
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.605.585/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE - DOIS IRMAOS DO BURITI -MS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO MARC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO ASSENTAMENTO MARCOS FEIRE	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **11:37:00** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA

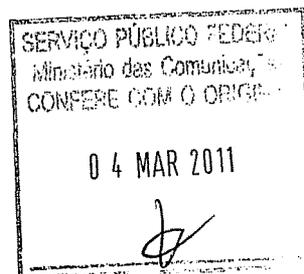


DECLARAÇÃO

(AA.PAF.) Associação do Desenvolvimento Paulo Freire, entidade, estabelecida à: Sede Centro Comunitário Paulo Freire, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.117/0001-82, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 106 /2009.



Nome do representante legal:

José Roberto dos Santos

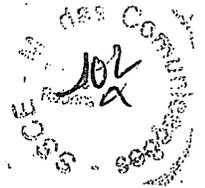
CPF: 782.314.851-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

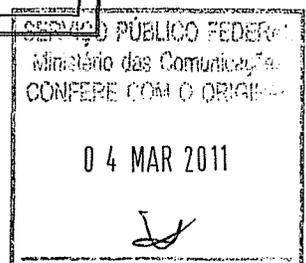


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.955.112/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.7-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO CENTRO COMUNITARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ASSENT. PAULO FREIRE	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

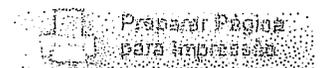
Emitido no dia 17/06/2009 às 10:26:23 (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



DECLARAÇÃO

E. E. Estelara Centurion Gambara, entidade, estabelecida à: Rua Cecília Mascarenhas S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0174-40, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 / 06 / 2009.



Nome do representante legal: Jane Carla Moreira Zacarin
CPF: 067.224.378.41

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.585.924/0174-40		17/02/2000	31/10/2003
NOME EMPRESARIAL			
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
75.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
102-3 - PODER EXECUTIVO ESTADUAL			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CECILIO MASCARENHAS	S/N		
CEP	BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79215-000	CENTRO	DOIS IRMAOS DO BURITI	MS
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
TEL: 67 - 2431278			
CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL		
TITULAR			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA

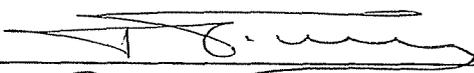


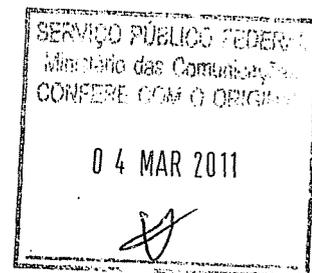
DECLARAÇÃO

Apoe Dois Irmãos do Buriti, entidade, estabelecida à: R. Aquidauana n.º 2050 Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 080608620001/11, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14/06/2009.


Ronie Garcia Ferreira
Presidente da APAE
Dois Irmãos do Buriti - MS



Nome do representante legal:

Ronie Garcia Ferreira

CPF: 030502971-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

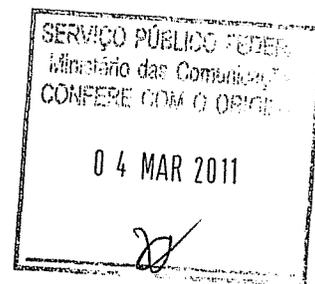
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.060.862/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMAOS DO BURITI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R AQUIDAUANA	NÚMERO 2050	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 07/05/2009 às 11:03:00 (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

107
Comunicação

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e sete, às nove horas, na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, situada a Rua Cecílio Mascarenhas, s/nº., Centro, neste município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação, afixado em lugares públicos, no dia dez de outubro de dois mil e sete. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, apresentando para aprovação o Relatório de Atividades e Balanço Financeiro da Gestão 2006/2007. O Relatório de Atividades e as Contas da Diretoria Executiva foram aprovadas pela Assembléia Geral. Passando ao terceiro item da pauta, eleição da Diretoria da APAE, foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembléia Geral Ordinária, respectivamente, Sr. Luiz Emídio dos Santos Fabiano e Srª. Lidiane Rubira Poiani. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para exercício do mandato no período de 01/01/2008 a 31/12/2010. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sr. Ronie Garcia Ferreira, residente na Fazenda Pouso Alegre – Zona Rural, CPF 030502.971-15; Vice Presidente: Sr. Almir de Oliveira Saraiva, residente a Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº. 491, CPF 366.113.951-72; 1º. Diretor Secretário: Srª. Tereza Maria Pomini, residente na Rua Malaquias Aguirres, nº. 660, CPF 511.830.991-34; 2º. Diretor Financeiro: Srª. Sirlei Pereira Caxias, residente na rua Miguel João de Castro, nº. 808, CPF 899.321.451-49; 1º. Diretor, digo, 1º. Diretor Financeiro: Sr. Eder Oliveira Pereira, residente na Rua Vicente Anastácio, nº. 1.775, CPF 421.110.211-72; 2º. Diretor Financeiro: Srª. Sirlei Pereira Caxias, residente na Rua Miguel João de Castro nº. 808, CPF 899.321.451-49; 1º. Diretor Social: Srª. Jane Carla Moreira Zacarim, residente na Rua Antônio José Avelino, nº. 55, CPF 067.224.378-41; 2º. Diretor Social: Wilson José Avelino, residente na Rua Vicente Anastácio, nº. 1.016, CPF 528.303.901-30; 1º. Diretor de Patrimônio: Sr. José Eduardo Castelo Branco, residente na Rua Dourados s/nº., CPF 835.160.001-63; 2º. Diretor de Patrimônio: Srª. Osair Antunes de Freitas Itamura, residente na Rua Antônio José Avelino, nº. 47, CPF 421.940.671-91. Ressaltando que foram criados dois novos cargos na diretoria executiva: 2º. Diretor Social e 2º. Diretor de Patrimônio. Bem como a ampliação do número de membros do Conselho de Administração de 15 (quinze) para 19 (dezenove). Nada mais havendo a tratar eu ~~Lidiane~~ Lidiane Rubira Poiani, secretariei e assino a presente ata. Em tempo: Neste mesmo ato, o Presidente da Assembléia, Sr. Luiz Emídio dos Santos Fabiano chamou nominalmente todos os eleitos, bem como a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros: como presidente Lieko, digo, Rosangela Lieko Kato; vice-presidente Eder de Aguiar Viana e como secretária Lidiane Rubira Poiani. A presidente da Comissão Eleitoral deu posse a Diretoria Eleita, cujo exercício de mandato será efetivado a partir do dia 01.01.2008 com término previsto para 31.12.2010. Nada mais a tratar, encerra-se a presente assembléia. Eu, Lidiane Rubira Poiani secretariei a presente assembléia que vai assinada por mim e pelos demais membros da diretoria eleita e empossada: Ronie Garcia Ferreira, Almir de Oliveira Saraiva, Tereza Maria Pomini, Marlene Aparecida Leal, Eder Oliveira Pereira, Sirlei Pereira Caxias, Jane Carla Moreira Zacarim, Wilson José Avelino José Eduardo Castelo Branco, Osair Antunes de Freitas Itamura, Claudenir Soares de Carvalho, Ivo Donizetti Ferri, Sueli Maria de Carvalho Santos Maia, Ailton Marques Rosa, Antônio Barcelos Corrêa da Silva, Vaires Figueiredo de Almeida, Alessandra Braz de Souza, Antônio João Lopes Benites, Aramis Martins

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

108
2

de Pinho, Aucélia Centurion Lopes Rocha, Beatriz Cristaldo Orlando, Célia Regina Corrêa da Silva, Ednei de Oliveira Rocha, Flávio Ramão Pepilasku, Gerson de Souza Ramos, Lailson Carvalho de Oliveira, Luiz Carlos Zacarim, Massatoshi Kato, Marcelo Eduardo Fons Baratella, Maria Oleide Berça dos Santos Oliveira, Marlene dos Santos Cânepa, Mirian Nogueira Júlio, Rodolfo Barbosa Falcão, Rosineire Lacerda Miyadi Matsuda, Valdir Vieira dos Santos, Tereza Maria Pomini.

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIAIS
DO 4º OFÍCIO

Leda Maria Nogueira Menezes
Oficial do Registro
de Imóveis de Aquidauana
e Das Funções do Surto

TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

AQUIDAUANA MS

Apresentado hoje às 16:45 horas, Protocolado
sob nº 9.398 as fls. 002/02
Livro A-2 Registrado/averbado sob
nº 563 as fls. 54vº do Livro A-19
de Registro de ~~Títulos e Documentos~~ Pessoas
Jurídicas
Aquidauana, 15 de janeiro de 2008.

Daniela Ap. da Silva Mendes Arruda
OFICIAL DO REGISTRO

Daniela Ap. da Silva Mendes Arruda
Escritor(a) Autorizada
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIAIS
DO 4º OFÍCIO
AQUIDAUANA - MS

CORREGEDORIA SE
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
ATOS NOTARIAIS
E REGISTRARIAIS
ACT 11918

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 – CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



DECLARAÇÃO

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DOIS IRMÃOS BURITI, entidade, estabelecida à: AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.953.098/0001-00, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária “FM Comunitária”.

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 / 06 / 2009.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.293.304-2

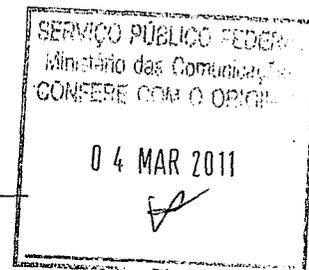
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI LTDA.

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 516
Centro - CEP 79215-000
Dois Irmãos do Buriti - MS

CGC 00 953.098/000 -00

Nome do representante legal: ANTONIO HEIJI KUSANO

CPF: 338.322.261-68



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

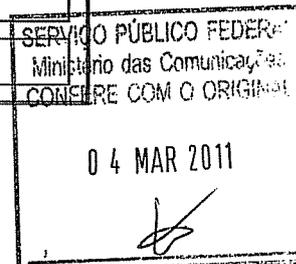
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

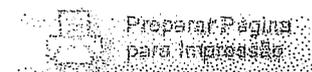
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.953.098/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/1995
NOME EMPRESARIAL COOADI-COOPERATIVA AGROPEC DE DOIS IRMAOS DO BURITI LTD		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOADI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA		
LOGRADOURO AV REGINALDO LEMES	NÚMERO 516	COMPLEMENTO
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI
		UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL EMPRESA EM LIQUIDACAO	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 14/11/2001	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/06/2009 às 10:24:20 (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA

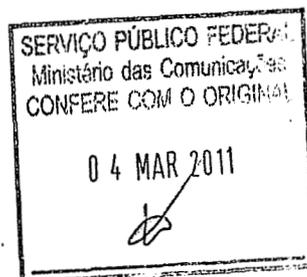


DECLARAÇÃO

estabelecida COESO - Coop. de Econ. e Desenv. Rural do Sudoeste Sul, entidade,
à: Av. R. Manoel de Barros da Silva S/N,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.487.121/0003-60, declara para os
fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO
BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para
instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 1 06 2009.



~~COESO AGROPECUÁRIA~~
CNPJ 03.487.121/0003-60
Insc. Est. 28.921.03-4
Fone: (67) 248-1390

~~COESO AGROPECUÁRIA~~
CNPJ 03.487.121/0003-60
Insc. Est. 28.921.03-4
Fone: (67) 248-1390
Dois Irmãos do Buriti - MS

Nome do representante legal: Josy Marcelino MS

CPF: 960.631.908-30

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

112
Rubrica
SSE
SOS



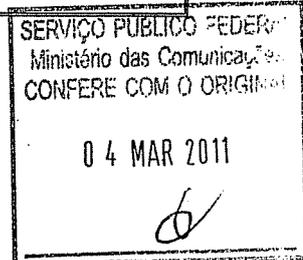
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.487.121/0003-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2001
NOME EMPRESARIAL COOP DE ENERG E DESENV RURAL DO SUD MATOGROSSENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COESO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47 99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA		
LOGRADOURO AV REGINALDO LEMES DA SILVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI
		UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/06/2009 às 10:23:38 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



DECLARAÇÃO

estabelecida Associação Comunitária das Famílias Produtoras Rurais do Povoamento Maracajá entidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.988.161/0001-60, declara para os fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

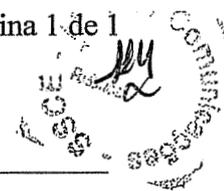
Oswaldo Corti



Nome do representante legal: Oswaldo Corti

CPF: 052.744.268-63

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.988.161/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS FAMILIAS PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFAPRAM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 27
CEP 79.210-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANASTACIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **11:25:41** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA

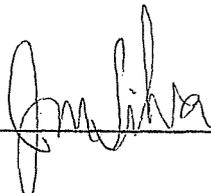


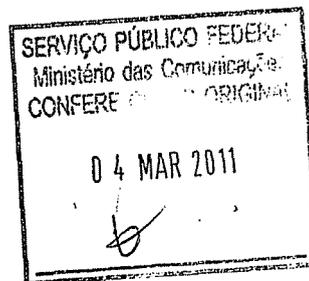
DECLARAÇÃO

Sociedade Missionária Fortaleza, entidade, estabelecida à: Rua Vinte oito de Julho 534, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.596.530/0001-70, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.





Nome do representante legal: JOSÉ MARQUES SILVA

CPF: 056.536.909-10

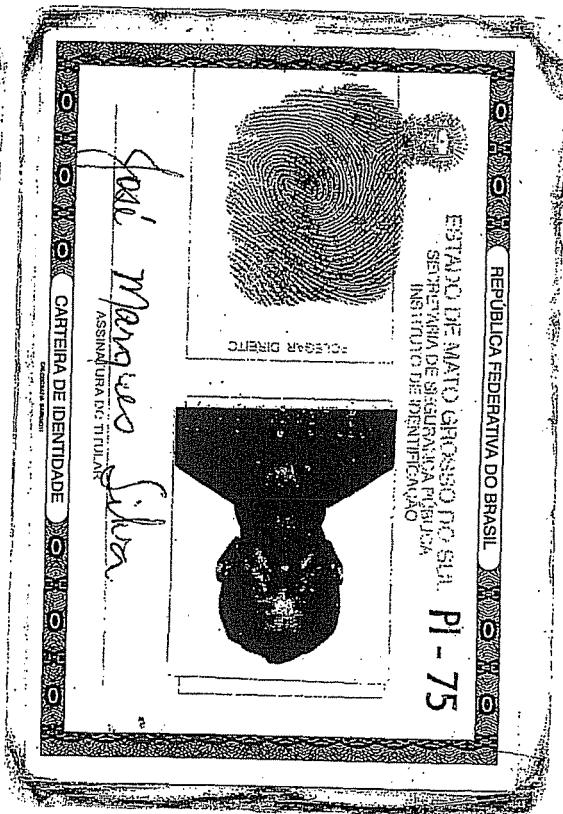
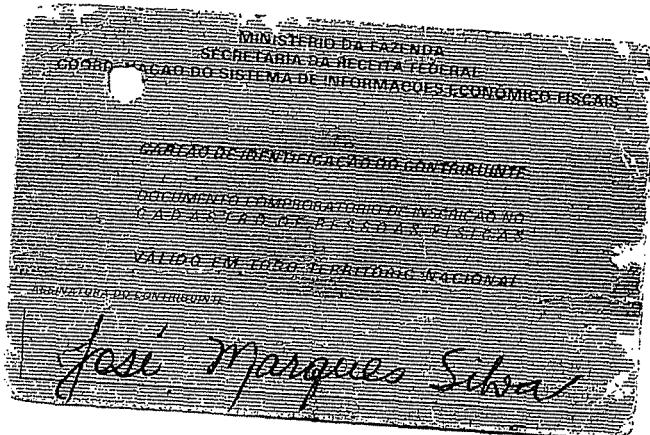
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

116
Município de São Carlos - SP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.596.530/0001-70		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1977	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MISSIONARIA FORTALEZA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE MISSIONARIA FORTALEZA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO				
LOGRADOURO RUA VINTE E OITO DE JULHO		NÚMERO 534	COMPLEMENTO	
CEP 09.520-600	BAIRRO/DISTRITO FUNDACAO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL	UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO, FORMULADA POR ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA, COM SEDE NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, COM SEDE NA RUA DOURADOS. 1171 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CEP: 79215-000, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE CONSTITUÍDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA



DECLARAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Irmãos, entidade, estabelecida à: Av; Reginaldo Lemes da Silva 597, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24645038/0001-80, declara para os devidos fins de direito que damos total apoio a : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul, para instalação de uma Emissora de Radiodifusão Comunitária "FM Comunitária".

Por ser a expressão de verdade, assino a presente declaração para que surta seus efeitos de igual teor e forma.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 /2009.

Cetildes da Silva Leite

Nome do representante legal: Cetildes da Silva Leite

CPF: _____



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.645.038/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1988
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOIS IRMAOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94 - 00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV REGINALDO LEME DA SILVA	NÚMERO 597	COMPLEMENTO SALAO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

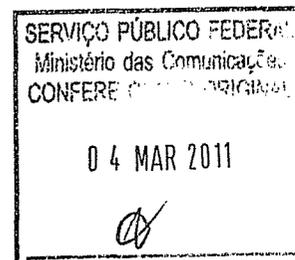
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Em no dia **18/06/2009** às **08:58:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MAELI JOANA GOMES,
portador da carteira de identidade nº 000887176 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 309,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19/06/2009.

Maeli Joana Gomes
MAELI PRESENTES



Ministério das Comunicações
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ELDA CARDOSO DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 859363 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 237,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19/06/2009.

Elda Cardoso da Silva
SETI/ETB CONFECÇÕES





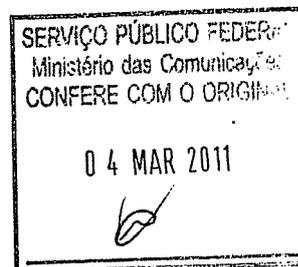
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ EDUARDO BORGES DANIEL,
portador da carteira de identidade nº 431767 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 227,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19/06/2009.

J.P. José Eduardo Borges Daniel
ENGETERRA LTDA.





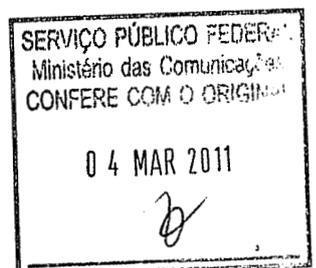
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu NESSINO DOMINGUES,
portador da carteira de identidade nº 527861 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 169,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19/06/2009.

Nessino Domingues
BIBLIOTECARIA CICLO DOIS IRMÃOS



123
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALDO ANTONIO NANTES COELHO,
portador da carteira de identidade nº 679806 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 147,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19/06/2009.



COMERCIAL COELHO



Associação das Comunidades
124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CLEUZA MARIA VIEIRA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 614546 SSP/MS,
residente na AV. REGINAUDO LEMES DA SILVA, 119.,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19/06/2009.

JS

JHONATAN CONECCÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
JS

SSCM - M. das Comunicações
125
Aut. 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA SOCORBO MENDONÇA GOMES,
portador da carteira de identidade nº 193994 SSP/MS,
residente na AV. REGINA DO LEMES DA SILVA, 83,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19/06/2009.

Maria Socorbo Mendonça Gomes
LOJA A BARATEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

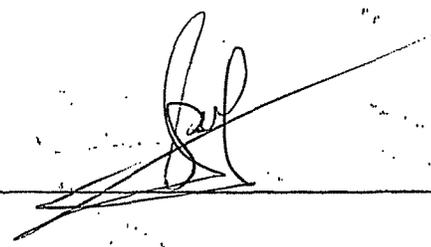


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sergio Yukio Matsuda,
portador da carteira de identidade nº 20.948.552 X SSP/MS,
residente na R. Soluta, P. Ribon 5.1,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 106 /2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE
04 MAR 2011



127
Associação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Graziella Hanae Shiota Matsuda,
portador da carteira de identidade nº 977958 SSP/MS,
residente na Av. Reginaldo L. da Silva s/n,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 19 / 06 / 2009.

G. Matsuda
CRS MATSUDA ALIM. LTDA



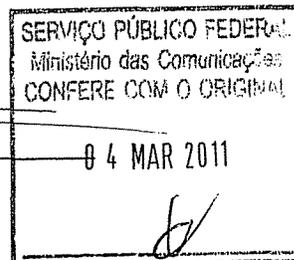


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Victor FABRÍCIO FERREI,
portador da carteira de identidade nº 959732 SSP/MS,
residente na R. SALUSTIANO F. RIBEIRO 762,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 106/2009.



Eletrômo VEI FERREI

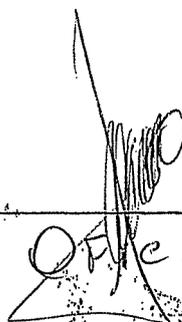
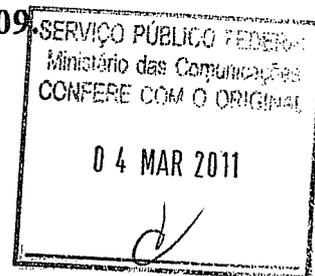
Associação Comunitária
129
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CLAUDEMIRO MONTANHERI BARATELLA,
portador da carteira de identidade nº 000760054,
residente na R. AQUIDAUANA 542,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009



OPREINA DO ADEMÃO

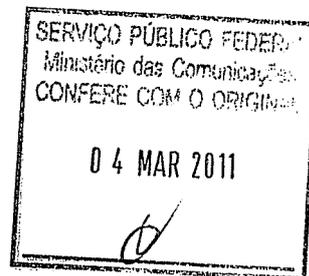
130
12
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu GERVÁSIO SAZDANHA ROSA,
portador da carteira de identidade nº 378348 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 509,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06 /2009.



BORRACHARIA DO XARÁ

Associação Comunitária
131
α

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu WILSON DUARTE DE SILVA,
portador da carteira de identidade nº 192878 SSP/SP,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 509,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.



Wilson Duarte de Silva
Foto WILSON



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jose' CARLOS VIEIRA,
portador da carteira de identidade nº 0004929 SSP/MS,
residente na AV. REGINA DO LEMES DA SILVA, 503,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011
[Signature]

[Signature]
MINI MERC. e AÇOUQUE KI DELÍCIA

133
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ROSIBEL TARGINO ARAUJO SARAIVA
portador da carteira de identidade nº 000 551 144 SSP/MS
residente na AV. REGINALDO SEMES DA SILVA, 491,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.



ROSA PATRÍCIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

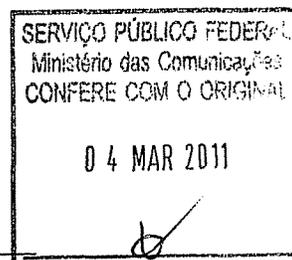



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOZANDA ROSA MORIYAMA,
portador da carteira de identidade nº 007751 SSP/MS,
residente na AV. REGINA DO LEMES DA SILVA, 473,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.



Jozanda Rosa Moriyama
FARMÁCIA MORIYAMA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

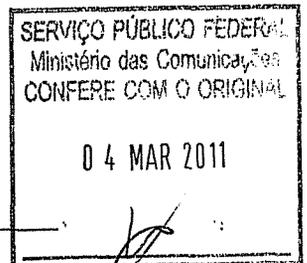
Eu OSMAR YAMASHITA,
portador da carteira de identidade nº 140751 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO G. DA SILVA, 465,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/08/2009.



DIB CONVENIÊNCIA





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DEJANIRA DOS REIS OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 554161 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 455,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.

Dejane
ELEGÂNCIA MODAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
D

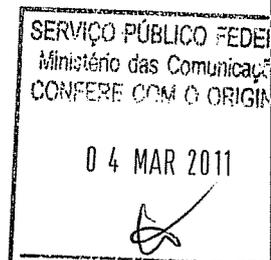
137
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu LUCIMAR DE OLIVEIRA SARAIWA,
portador da carteira de identidade nº ~~1974~~ 000692825 SSP/MS,
residente na AV. REGINA DUBENES DA SILVA, 455,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.



Lucimar de Oliveira Saraiwa
SARAIWA DE BEBEZA SU

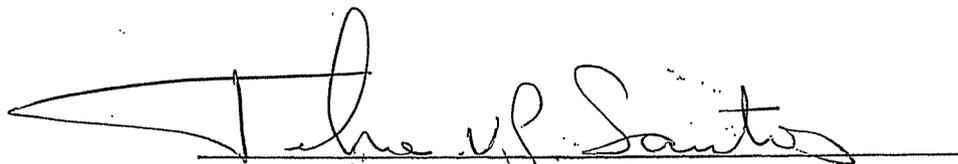
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu TEUMA VERGÍNIA GAMBARRA DOS SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 000805433 SSP/MS,
residente na AV. REGINA DO LIEMES DA SILVA, 427,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.


KAITANUS SANCHEZ
DANIFICAÇÃO E RESTAURANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
139
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu SALOMAR MATOS DE ARAUJO,
portador da carteira de identidade nº 089472 SSP/MS,
residente na AV. REINAUDO LEMES DA SILVA 405,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/06/2009.

Salomar matos de araujo
SEZARIA VELHO TROPEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Min. das Com.
140
A

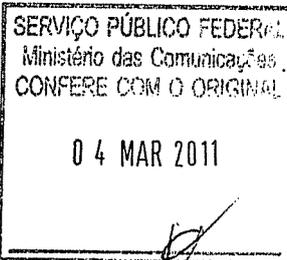
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rogério F. Davaine,
portador da carteira de identidade nº CPF: 028.842-209-09,
residente na Salvadoriano Semino 923,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 106 /2009.

Rogério F. Davaine
RS GAMES / LANHOUSE





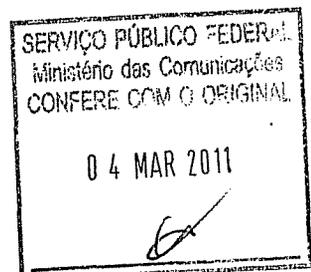
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA DE SOUZA SARAIVA,
portador da carteira de identidade nº 190724-SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 359,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18/106 /2009.

maria de Souza Saraiva
SACOLÃO SARAIVA.





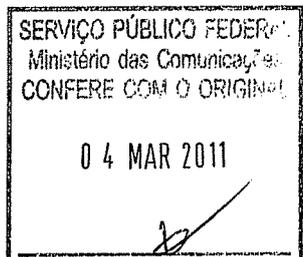
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ricardo Nobuyuki Itahashi,
portador da carteira de identidade nº 864028,
residente na Av. Reginaldo L. Sobrinho, 1349,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18. 106 /2009.

MERCADO HIGASHI



SECRETARIA DE COM. SOCIAL
Nº 1
A

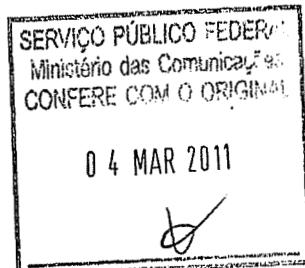
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jean Andreve Pitton Jeam Bher
portador da carteira de identidade nº 000951985-SSP.MS.
residente na Rua Aquidauana 218-Centro CEP.79215000
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, _____ / _____ /2009.

JEAN ANDREVE PITTON





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Petrúcio Gomes de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 229311 SSP/MT,
residente na Av. Reginaldo Lemes da Silva, 942,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17/06/2009.

José Petrúcio Gomes de Oliveira
OFICINA MECÂNICA IPANEMA.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu FERNANDO RODRIGO SANTIAGO CRESPO BRITO,
portador da carteira de identidade nº 092964615-4/MEX,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, Nº 91,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17/06/2009.



SANE/SU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VÁLDIR FERREIRA DA ROSA,
portador da carteira de identidade nº 327.877 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO JENES DA SILVA, nº 915,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17/06/2009.

Váldir F. Rosa
MERCADO SANTA ROSA.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Márcia Lemes de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 099942393-2 - MEX,
residente na Av. Reginoldo Lemes de Siqueira, nº 833,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP: 79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI**, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

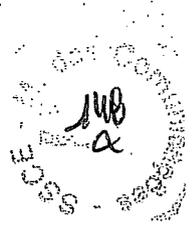
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 / 06 / 2009.

Márcia Lemes de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



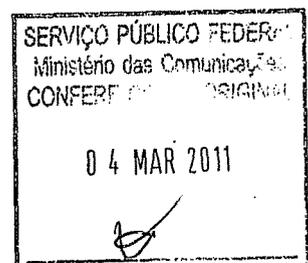
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Julio Cezar de Souza,
portador da carteira de identidade nº 432444 SSP/MS,
residente na R. Salustiano Ferrera Ribeiro, 118,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

Julio Cezar de Souza
Vice-Prefeito.





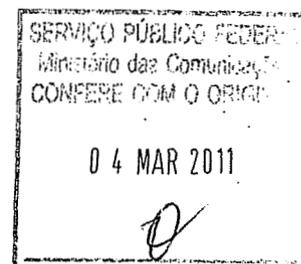
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Samuel Marques Martins - Pastelaria Martins, portador da carteira de identidade nº 00151841-7, residente na Av. Reginaldo Lemes da Silva, 48, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

x Samuel Marques Martins
PASTELARIA MARTINS





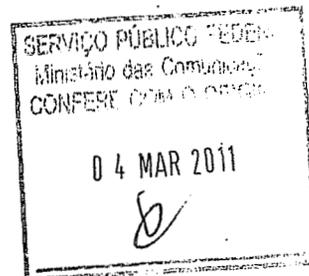
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jose' Cândido dos Santos - Borracharia São José portador da carteira de identidade nº 000710466 SSP/MSU, residente na Av. Regivaldo Seunes da Silva, 72, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.

Jose' Cândido dos Santos
BORRACHARIA SÃO JOSÉ





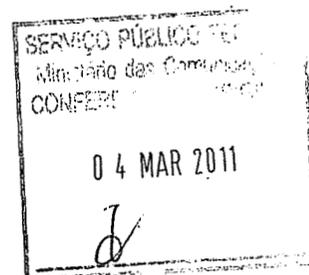
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VÂNIA AUXILIADORA BARCELLOS CORREA DASILVA,
 portador da carteira de identidade nº 00853809 SSP/MS,
 residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 80,
 na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
 CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
 apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
 DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
 IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
 Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
 interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
 na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.

Vânia
 AUTO PECAS SÃO GERALDO.



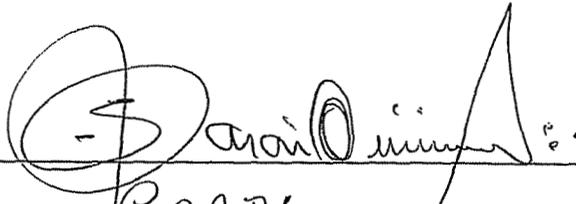
152
Associação Comunitária

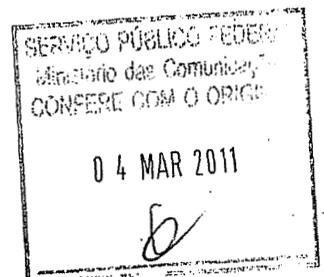
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ALMIR DE OLIVEIRA SARAVIA,
portador da carteira de identidade nº 342158 SSP/MS,
residente na AV. REGINA DO LEME DA SILVA, 140,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.


COADI



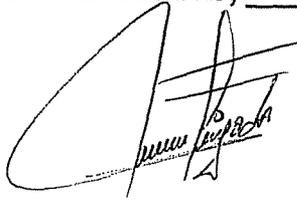
Associação Comunitária
153
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

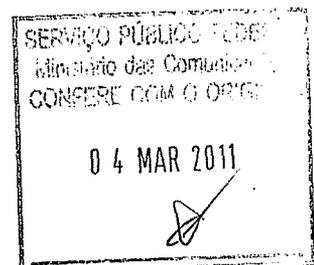
Eu Ednilson Nobuyoshi Tiyoda,
portador da carteira de identidade nº RG. 22.527.715-3,
residente na AV. REGINALDO LOMES DA SILVA, 220,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.



PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES



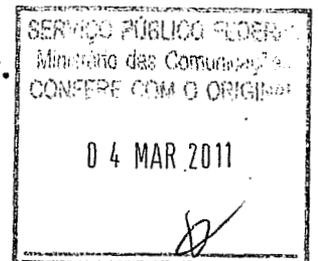
SECRETARIA DE COM. SOCIAIS
154
X

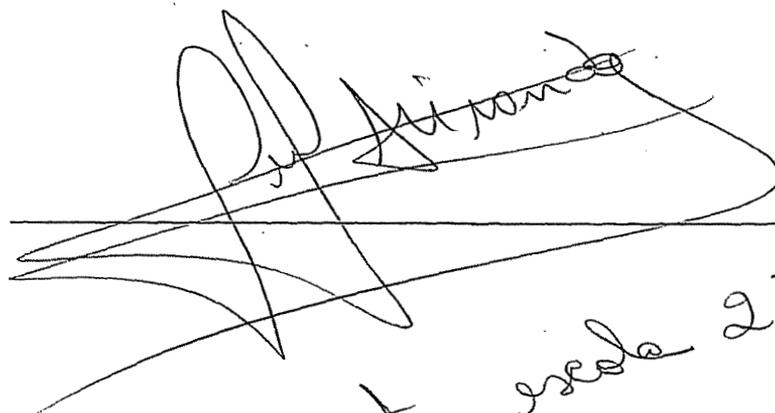
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ruiy Angélio Miranda,
portador da carteira de identidade nº 550114 SSP/MS,
residente na Avenida Reginaldo Gomes de Silva, 248
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.





Outra sede 2 Irmãos

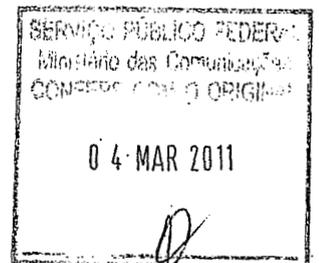
Associação Comunitária
155
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu LIDINEIA ZANDONA DE SOUZA,
portador da carteira de identidade nº _____,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 232,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.



Lidineia Zandona de Souza
RESTAURANTE ANDRÉSI

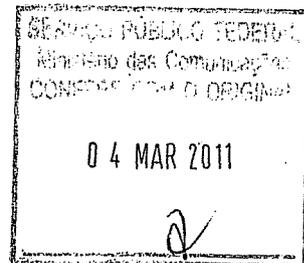
156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MOACIR DA COSTA ABBRES FILHO,
portador da carteira de identidade nº 00617906 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 298,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/08/2009.



TRADIÇÃO *Malhao*
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE.

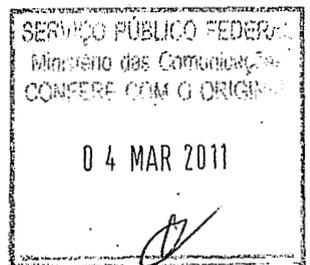


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ISMAEL DA SILVA JARDIM,
portador da carteira de identidade nº 546.055 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO JENES DA SILVA 295,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 106 12009.



[Handwritten Signature] RESPONSAVEL PELA ASSOCIAÇÃO

158
2

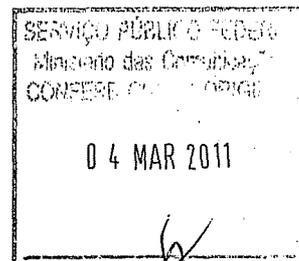
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ DUARTE DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 136373 SSP/SP,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrarmos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.

José Duarte da Silva
E-LETRÔNICA PRÓ 2000.



159
2
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ELIANE DA SILVA REZENDE,
portador da carteira de identidade nº 355007 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 298,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados, 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

[Assinatura]
Rosa São Francisco de Assis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL

04 MAR 2011
[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

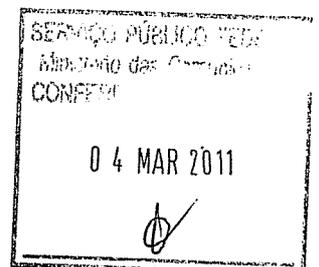


Eu MARIO DIAS STRUCKER,
portador da carteira de identidade nº 403790 SSP/MS,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 244,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.

FARMÁCIA DO POVO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu DERALDINA APARECIDA DE OLIVEIRA ABED,
portador da carteira de identidade nº 9330.198-4 SSP/SP,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 510,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.

Deraldina Aparecida de Oliveira Abed
DEPÓSITO DE TECIDOS LAVISTA



Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti
162
a

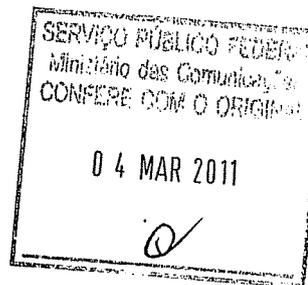
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALDINA RODRIGUES MONÇAS GARRITANO,
portador da carteira de identidade nº 067749 SSP/MS,
residente na AV. REGINA DO LEMES DA SILVA 1.034,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 / 06 / 2009.

Valdina Rodrigues Monças Garritano
FLORICULTURA DA VASDA.



163
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALÉRIA BELINI DE ANDRADE OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº M 3162737 SSP/MG,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 669,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/08/2009.

Valéria Bellini de Andrade Oliveira
FARMÁCIA BURITI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
04 MAR 2011

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti
154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu SANDRA MARIA NEVES,
portador da carteira de identidade nº CPF 000466271-70,
residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 701.,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.

Beate
HOTEL BURITI





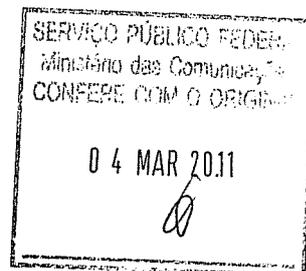
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu MARIA APARECIDA PITTON DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 956958 SSP/MS, residente na AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 721, na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16/06/2009.

Maria A. Pitton dos Santos
SOJA ESTRELA DO SUL



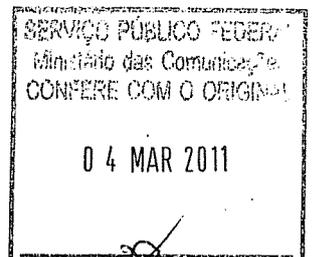


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Eder Oliveira Pereira,
portador da carteira de identidade nº 379082 SSP/MS,
residente na Rua Miguel João Castro 808,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 106 2009.



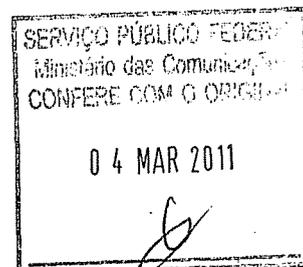


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu João Donizetti Feres,
portador da carteira de identidade nº 301407499-34,
residente na R. Miguel J. Castro 471,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15/06/2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Wandell Lima Lopes Medeiros,
portador da carteira de identidade nº 8935 04B/MS,
residente na Rua Povo Povo, s/n,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 106 12009.

Wandell Lima Lopes Medeiros
SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luiz Gonzaga Avelino
portador da carteira de identidade nº 214-327. SSP/MT,
residente na Rua mata mascounhes 57,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 / 06 / 2009.

Luiz Gonzaga Avelino
Sec. Munic. de Assistência Social
Dec. 009/2009

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Luiz Gonzaga Avelino
Sec. Munic. de Assistência Social
Dec. 009/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



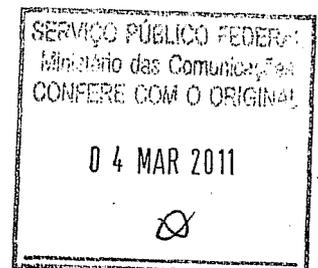
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marta Sueli Tamborini,
portador da carteira de identidade nº 0001335540-SSP/MS,
residente na Rua Tomas Furtado,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.

[Assinatura]
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



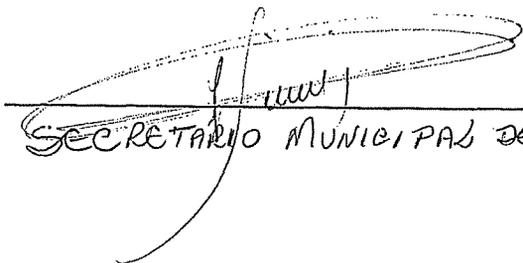


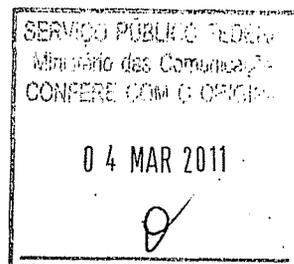
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu SIDNEI FERREIRA DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 929394 SSP/MS,
residente na DELFINO BERNARDO, 06 - Conj. BURITI,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





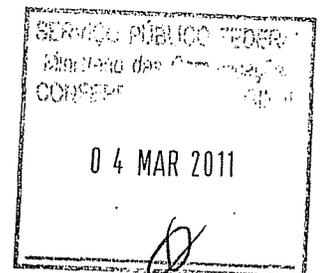
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ANTONIO HEIJI KUSANO,
portador da carteira de identidade nº 175.835 SSP/MS,
residente na SÍTIO UNIÃO,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 / 06 / 2009.





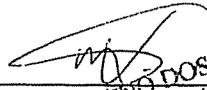


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

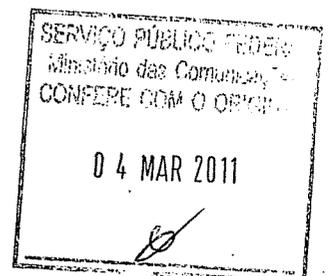
Eu Valdemir Mariano dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 880679 SSR/MS,
residente na Rua Katsuki Sakuma, 05 007,
na cidade de **Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,**
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI**, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 106 /2009.



VALDEMIR MARIANO DOS SANTOS
TÉCNICO AGROPECUÁRIO
CREA 9068/TD





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

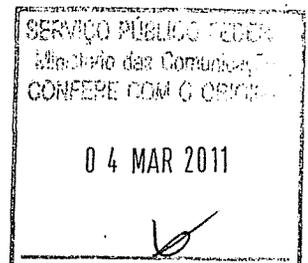
Eu Irineu Savitarz,
portador da carteira de identidade nº 001353440 SSP/PR.,
residente na Av. Reginaldo Demer da Silva,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10/06/2009.

Irineu Savitarz

Drogaria Dois Irmãos
Irineu Savitarz - ME
CGC 01775447100101 de Matr. Est. 24 298 837-4
Dois Irmãos do Buriti - MS





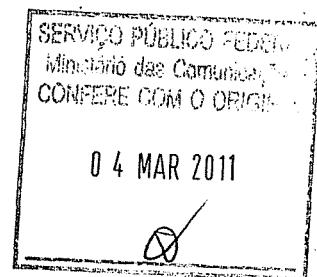
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ DOS SANTOS MENEZES,
portador da carteira de identidade nº 357584 SSP/MS,
residente na RUA PROJETADA S/Nº,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.

Cezar
SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL.



197

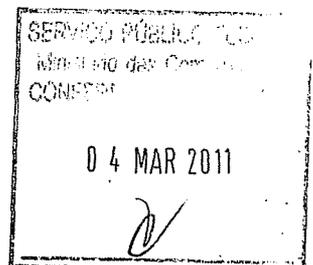
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE,
portador da carteira de identidade nº 250524 MM/RJ,
residente na R. DOURADOS,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09/06/2009.

Carlos Augusto Barbosa Leite
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



118
2

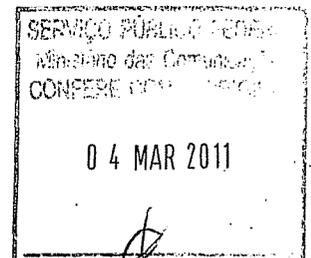
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JAIRSON DOS REIS BORGES,
portador da carteira de identidade nº 0938417 SSP/MS,
residente na RUA PROJETADA S/Nº,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09/106/2009.

Jairson dos Reis Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO.



Associação Comunitária
179

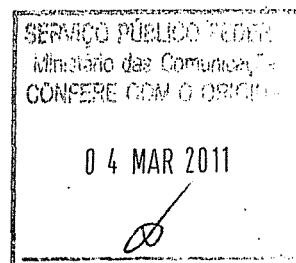
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu EDER DE AGUIAR VIANA,
portador da carteira de identidade nº 880671 SSP/MS,
residente na R. CASSIANO M. DE SOUZA, S/Nº,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos de Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.

Eder de Aguiar Viana
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ILDO SILVA AZEVEDO,
portador da carteira de identidade nº 358438 SSP/MS,
residente na Marta Mascarenhas, nº 02,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10/06/2009.

Ildo Silva Azevedo
Secretário Municipal de Obras
Decreto Munic. Nº 169/2009

ILDO SILVA AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Roseli Savitraz Espindola,
portador da carteira de identidade nº 000644732,
residente na Rua Antonio Chiodelli S/N, Com. Buriti,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 106 / 2009.

DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL
FELÍCIA E. K. SAKITANI





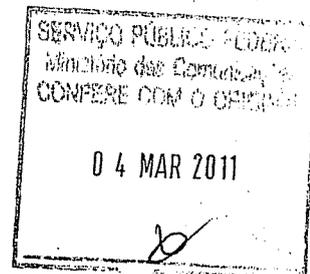
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Resama R de Rezende Vareiro,
portador da carteira de identidade nº 728346,
residente na AV Reginalda Lemes 298,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.

Resama R de Rezende Vareiro
DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANJOS DO DIA.



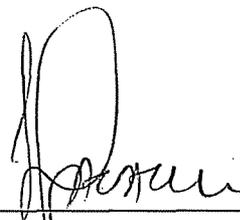
183
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

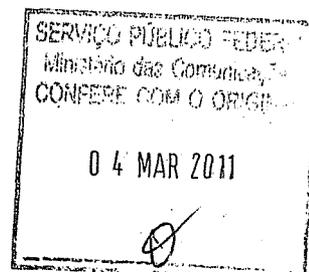
Eu Louiz Carlos Zacarin,
portador da carteira de identidade nº 10726532 SSP/SP,
residente na Antonio José Avelino, 55,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.



Louiz Carlos Zacarin
Gerente Ag. Dois Irmãos do Buriti
DETRAN/MS





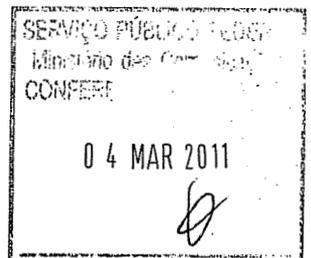
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luiz Ercilio dos Santos Fabiano,
portador da carteira de identidade nº 128686 SSP/MS,
residente na RUA JERÔNIMA TEIXEIRA RAMOS, S/Nº,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.

Luiz Ercilio dos Santos Fabiano
Chefe AGENFA Dois Irmãos do Buriti
Matr. 013637-91



185
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Pedro Perreira da Silva - Loja do Povo,
portador da carteira de identidade nº CPR: -445143601-04,
residente na Av. Reginaldo Lemes da Silva 710,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP: 79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 - Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 12 106 2009.

Pedro Perreira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRE
04 MAR 2011
d

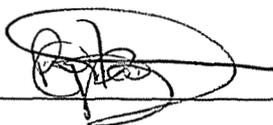
186
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ramona Sueli Vargas Costa Paz,
portador da carteira de identidade nº 124603 SSP/MS,
residente na Rua Terezi SIN,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 106/2009.



Sueli V. C. Paz
Fiscal sanitário
Mat. 419

Sueli V. C. Paz
Fiscal sanitário
Mat. 419



187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

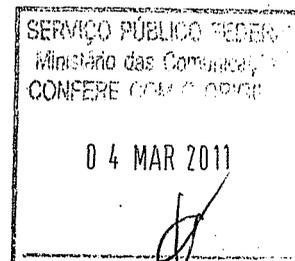
Eu Athos Aramis Paz,
portador da carteira de identidade nº 336 630 SSP/MS,
residente na Rua Luis Galvão SN,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 Junho 2009.



Athos Aramis Paz
Diretor de Departamento
de Vigilância Sanitária





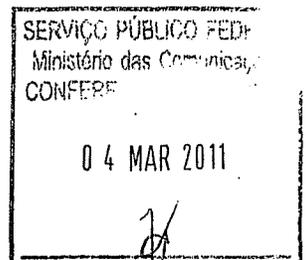
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Romeo Garcia Funes,
portador da carteira de identidade nº 863173 MS,
residente na Rua Dourados dos Irmãos do Buriti
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14/106/2009.

Romeo Garcia Funes



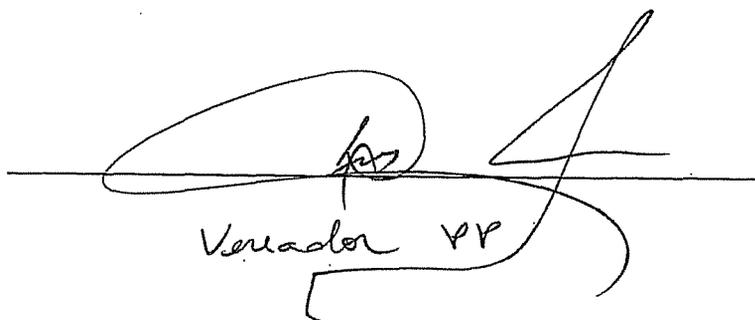


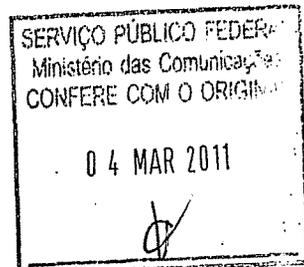
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Lailson Carvalho de Oliveira,
portador da carteira de identidade nº 474.960.371-68,
residente na Travessa Aquidauana nº 421,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.


Declarante VP





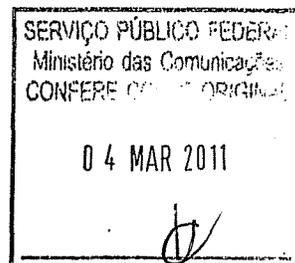
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edmilson Belizário da Silva,
portador da carteira de identidade nº 525-350 SSP/MS,
residente na Rua Projetada S/Nº,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 106 12009.

Edmilson Belizário da Silva
VEREADOR - PT



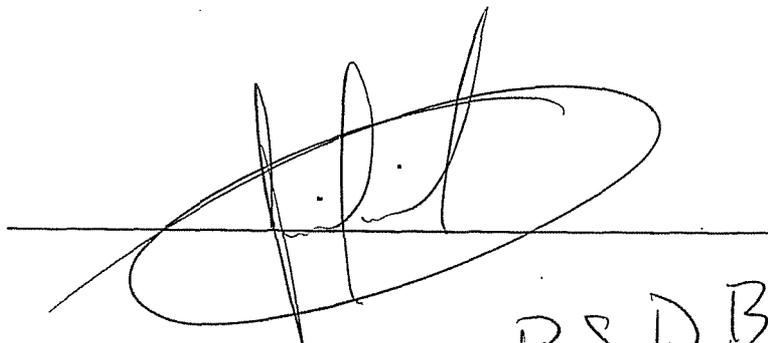


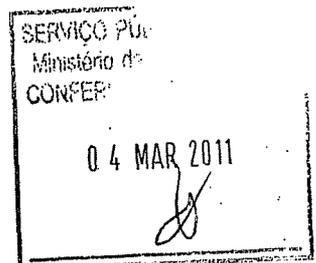
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edilson Zandona de Souza,
portador da carteira de identidade nº 1036057 SSP/MS,
residente na Dourados nº 246,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 06 / 2009.


Vereador. PSDB





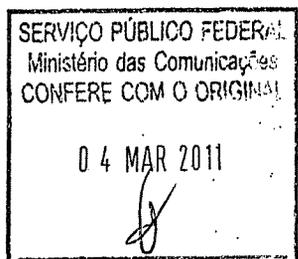
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Barcelos Correa da Silva,
portador da carteira de identidade nº 005315 55P1MS,
residente na RUA MALDONADO AGUIAR - 431,
na cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul,
CEP:79215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total
apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na
Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados
na área pretendida para a prestação do serviço.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 / 106 / 2009.

Antonio Barcelos C. da Silva
DIRETOR GERAL CÂMARA MUNICIPAL



Ata de Assembléia Geral, de convocação especialmente para Manifestação de Apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a localidade de Dois Irmãos do Buriti/MS. Aos 18 dias do mês de Junho de 2009, reuniram-se os Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000 Para presidir e secretariar a reunião foi aclamado, o Sr. ALDO CLOVIS SILVA GOMES. Todos os presentes se manifestaram a favor, da iniciativa a Associação em Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e eu WENDERSON VALENCIO CINTURIÃO, Diretor-Administrativo lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes sócios fundadores.

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti/MS
R. 193
Buriti/MS

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
Presidente

Wenderson V. Cinturião
WENDERSON VALENCIO CINTURIÃO
Diretor Administrativo

Alexandre Ribeiro
ALEXANDRE RIBEIRO
Diretor de Operações

Sócios:

- x Jansen Moraes*
- x Jurandir Lima*
- x Leomiro Dinhares Filho*
- x José Roberto dos Santos*
- x Elizeu de Bima Amorim*
- x Rodolfo Cezário*
- x Airton Belizário da Silva*
- x Rodrigo Ferreira de Aguiar*
- Jansen Moraes da Silva Junior*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



M. das Comunicações
115
RECEBIDO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011



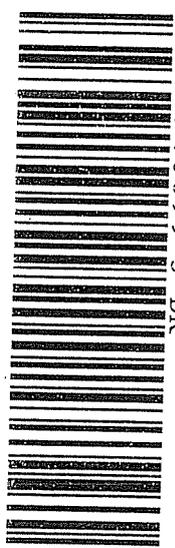
Handwritten signature

FC0928/38 75240375

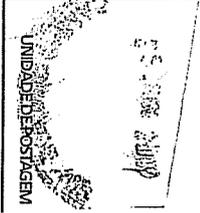


SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SO 84946099 3 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011



JUSCELINO

Projetos, Instalação e Assessoramento nos Serviços de Radiodifusão junto ao MC

Rua Félix de Albuquerque, 482 - Vila Ana Maria do Couto - CEP: 79113-620
Campo Grande/MS - Telefãx: (067) 363-3831 - Celular: (067) 9601-5878

A0

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 57
BRASÍLIA/DF
CEP: 70044-900

TELEPHONE (Phone number):

UF (State) /PAIS (Country)

TELEPHONE (Phone number):

IDEREÇO (Address)

DEVOLUÇÃO (Return): (CN15)

Mudouse (Moved)

Recusado (Refused)

Desconhecido (Unknown)

Não procurado (Undelivered)

Endereço insuficiente (Insufficient address)

Não existe o número indicado (Non existing number)

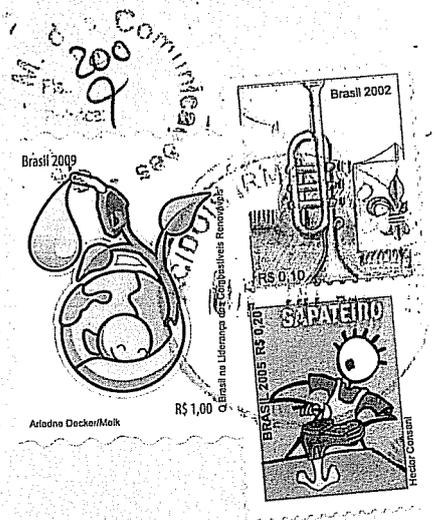
CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

CONTAS DE ENTREGA

h | 2^a / / 3^a / / 4^a / / 5^a / / h

estão junto ao MC
13-620
5878



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

29168109

Min. das Comun. 4
Fls. 197
Roberto
M. das Comun. 4
Fls. 197
Roberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

28°

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº de Identificação 00000549338110, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso nº 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031810/2009-11
SEPRODIOLOG/COLOG/COGLASPO
13/07/2009-17:03 *Se. Clovis*

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
H

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente

DOCUM. N.º. 00
NESTA DAT.
21, 07 2009.
Auto

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 13, 07 09 às 14:30 horas
Assinatura: *Aldo Silva*

COMPROVANTE DA TAXA DE TRANSFERENCIA CADASTRAL



0123
70149

0002

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: SUELY S DA SILVA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 2.100-6

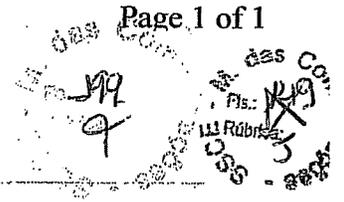
=====

VALOR:	20,00
--------	-------

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001180220
2 = 10920542000136

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



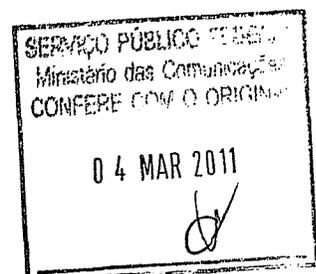
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

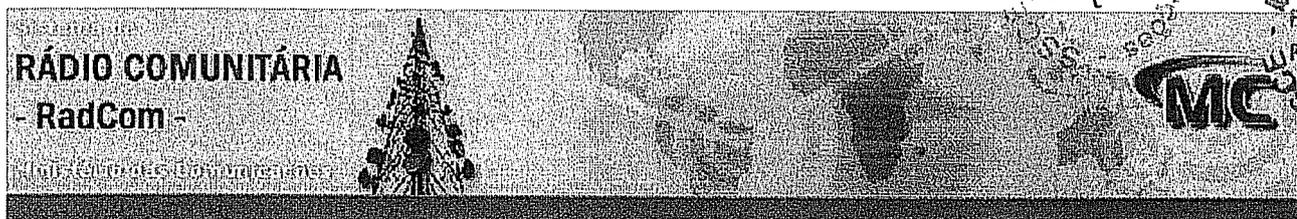
Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.920.542/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCODIB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R. DOURADOS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.





versão 2.4a

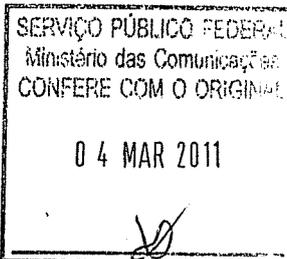
Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MS	Dois Irmaos do Buriti	28	53000.029168/09	- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI 005.493.381-10 - Aldo Clovis Silva Gomes	EM ANÁLISE INICIAL 207
MS	Dois Irmaos do Buriti	4	53700.000634/99	02.380.300/0001-79 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BURITIENSE	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
MS	Dois Irmaos do Buriti	4	53700.001259/98	02.386.821/0001-33 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITARIA BURITI	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

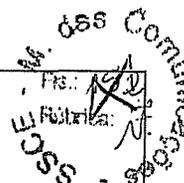
3 itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmaos do Buriti/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4145	20S4047
Longitude	55W1641	55W1746

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.6

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011
	Rua Dourados, nº 1171, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Dourados, nº 1171, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53700.001259/98	Dois Irmaos do Buriti	MS	3.160,00	ARQ
4	53700.000634/99	Dois Irmaos do Buriti	MS	3.250,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Dourados, nº 1171, Centro	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído
 *** Não tem concorrentes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

203
7
F. N.
R. N.

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.029168/09

LOCALIDADE: Dois Irmãos do Buriti / MS

ENTIDADE: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

Aviso: 28° Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

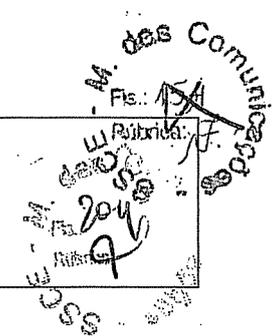
Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 28 de setembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Natalia Froemming
Natalia Froemming / SIAPE: 1581465
Natalia Froemming
Matricula 1581465
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmaos do
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
 Aviso: IRMÃOS DO BURITI 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Processo

04 MAR 2011																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Estatuto Social (Fls. 09 a 16) - OK Ata de Fundação e Eleição (Fls. 17 a 21), datada de 01/06/2009 - OK																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
Contendo manifestações válidas.																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
Fls. 29 (Buriti FM)																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
Fls. 33																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
Fls. 30																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
Fls. 149 (Nº 10.920.542/0001-36) - retificar																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 03 anos (art.12) Validade: 01/06/2012																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALDO CLÓVIS SILVA GOMES</td> <td>005.493.381-10</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>WENDERSON VALÊNCIO CINTURIÃO</td> <td>041.332.431-10</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>ALEXANDRE RIBEIRO</td> <td>897.141.721-87</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	ALDO CLÓVIS SILVA GOMES	005.493.381-10	Presidente	Sim	Sim	Sim	WENDERSON VALÊNCIO CINTURIÃO	041.332.431-10	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	ALEXANDRE RIBEIRO	897.141.721-87	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
ALDO CLÓVIS SILVA GOMES	005.493.381-10	Presidente	Sim	Sim	Sim																				
WENDERSON VALÊNCIO CINTURIÃO	041.332.431-10	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
ALEXANDRE RIBEIRO	897.141.721-87	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Sede (fls. 32) - Rua Dourados, 1171, Centro Fiel Cumprimento - Fls. 31																									

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

1585 Co.
Fls.: 17
Rúbrica: [assinatura]
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Identificação do Processo

Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmaos do
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS
IRMÃOS DO BURITI
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Documentação dos dirigentes - Fls 24 a 27
Comprovante de recolhimento de taxa - Fls. 148
Relação de associados - Não cumpre a exigência
Declaração de vínculo - Não consta

13.	Conclusão da Análise
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:	
a) retificar CNPJ;	
b) declaração de vínculo;	
c) relação de associados;	
d) documentação para assentimento prévio;	
É o Relatório.	
À Consideração Superior.	

Natália Froemming

Natália Froemming
Natália Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

206
A
SECC. M. F. das Comunicações

Ofício nº 4995 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

ALDO CLÓVIS SILVA GOMES

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

Rua Félix de Albuquerque, 468, Vila Ana Maria do Couto

79.103-620 Campo Grande / MS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

30 09 09
Claudio

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029168/09, na localidade de **Dois Irmãos do Buriti / MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas” e a exclusão do termo “atividades de rádio”, no campo de descrição da atividade econômica secundária;

OK
160

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

c) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos do Buriti / MS, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
26

Min. das Comun. da
207
SSCE-MC
S.S.C.E.-M.C.S.S.

d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

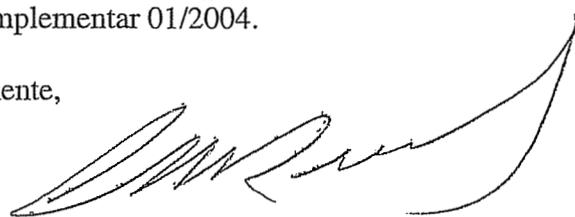
f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos relativos aos itens “d”, “e” e “f” deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

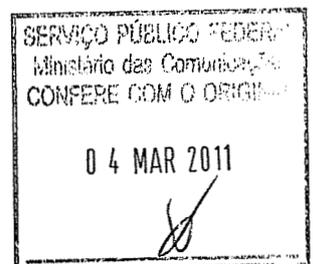
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

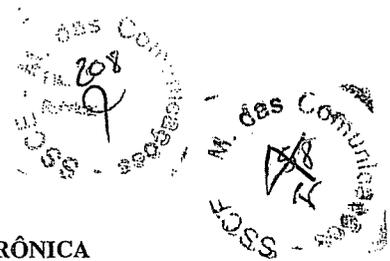
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4995 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

ALDO CLÓVIS SILVA GOMES

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti
Rua Félix de Albuquerque, 468, Vila Ana Maria do Couto
79.103-620 Campo Grande / MS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.029168/09**, na localidade de **Dois Irmãos do Buriti / MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

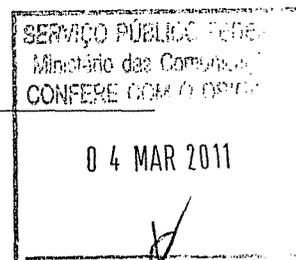
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas” e a exclusão do termo “atividades de rádio”, no campo de descrição da atividade econômica secundária;

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

c) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos do Buriti / MS, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980.

NF – DOS/SSCE-MC



209
A
Ministério das Comunicações
Obs. Comunicar
SCE

d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos relativos aos itens "d", "e" e "f" deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 13 - MODELO DE REQUERIMENTO



REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

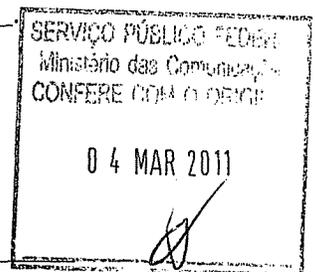
Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A _____
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, telefone OXX-____-____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na _____, (endereço completo).

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

_____, _____ de _____ de 200____
(local e data)

assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: _____
CPF: _____

Endereço para correspondência : _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____

Telefone para contato: OXX-____-____;
Correio eletrônico (e-mail): _____

ATENÇÃO: Os documentos indicados no subitem 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ	of n° 4995 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC	
ENDEREÇO	Processo n°: 53000.029168/09	
CEP / CODE P.	Aldo Clóvis Silva Gomes	
	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti	
	Rua Félix de Albuquerque, 468, Vila Ana Maria do Couto	
	79.103-620-Campo Grande/MS	S / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ÁSSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

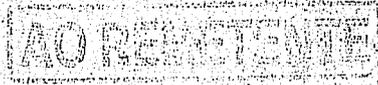
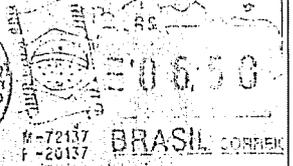
FC0463 / 16

113
A

bas Com
162
114 186
SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL

04 MAR 2011
J



ADCOM/DOS/SSCE-MC
 9168/09
 mes
 ia de Desenvolvimento Artístico e
 s do Buriti
 que, 468, Vila Ana Maria do Couto
 ande/MS



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

 CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 0 9 3 1 8 5 0 9 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORN

0 4 MAR 2011



214
9

SSCE - M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5 195 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

ALDO CLÓVIS SILVA GOMES

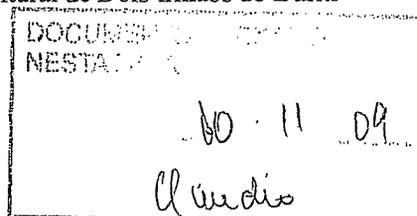
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

Rua Dourados, 1171 - Centro

79.215-000 Dois Irmãos do Buriti / MS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029168/09, na localidade de **Dois Irmãos do Buriti / MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

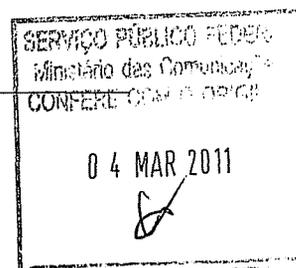
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

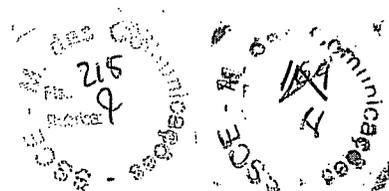
a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas” e a exclusão do termo “atividades de rádio”, no campo de descrição da atividade econômica secundária; *OK 169 FLS 169*

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; *OK 170 FLS 170*

c) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos do Buriti / MS, em conformidade com a Lei nº 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto nº 85064, de 26 de agosto de 1980. *OK 168 FLS 168*

NF – DOS/SSCE-MC





d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

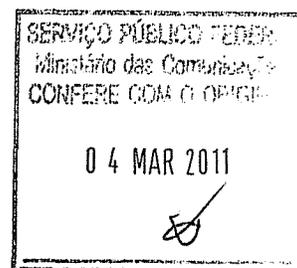
Obs. Os documentos relativos aos itens "d", "e" e "f" deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 2º

24
2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 064641/2009-03

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de Dezembro de 2009

SEAPASCE

29/12/2009-14:14

SSCE - M. das Comunicações

**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Att.: Diretor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

**Ref.: Ofício nº 5795/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 de Novembro de 2009.
Processo: Nº53000.029168/09**

Em atenção ao Ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação Jurídica em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, solicitamos a prorrogação do prazo por mais **30(trinta) dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir tal solicitação.

Atenciosamente,

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28.12.2009.
Luzo.

29/168/09 EXIG 28



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de Janeiro de 2010.

**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Att.: Diretor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003633/2010-16

SEPA/SCE

25/01/2010-09:33

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, entidade interessada em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, vem através deste encaminhar as documentações solicitadas através do Ofício nº 5795/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 de Novembro de 2009.

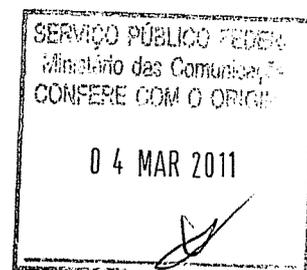
Sem mais para o momento e estando certo de sua compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF: 005.493.381-10

Presidente



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/01/2010.
Luana.

OBS:

Endereço para correspondência: Rua Félix de Albuquerque, 482 – Vila Ana Maria do Couto – CEP: 79103-620 – Campo Grande/MS - Telefone para contato: (067) 3391-5518 ou 9601-5878 (Falar com Engº Juscelino)

483/2010

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República



Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de Janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004077/2010-03

SEAFASCE

27/01/2010-11:02



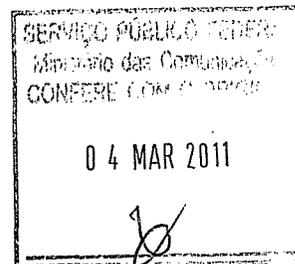
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº de Identificação 10.920.542/0001-36, com sede, na Rua Dourados. 1171 – Centro, na Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79215-000; entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar Estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na - Rua Antonio de Souza, 432 – centro – Dois Irmãos do Buriti/MS – CEP: 79215-000, Coordenadas Geográficas: 20°41'28”S de latitude e 55°16'43”W de longitude

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Sem mais para o momento e estando certo de sua compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



OBS:

Endereço para correspondência: Rua Félix de Albuquerque, 482 – Vila Ana Maria do Couto – CEP: 79103-620 – Campo Grande/MS - Telefone para contato: (067) 3391-5518 ou 9601-5878 (Falar com Engº Juscelino)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

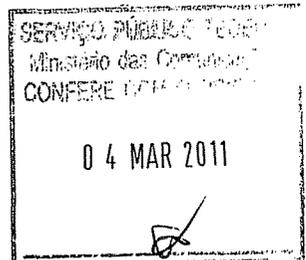
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.920.542/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCODIB				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO				
LOGRADOURO R DOURADOS		NÚMERO 1171	COMPLEMENTO	
CEP 79.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO BURITI		UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.				
Emitido no dia 18/01/2010 às 16:35:25 (data e hora de Brasília).				

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



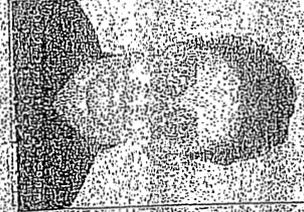
NOME COMPLETO	ASSINATURA	ENDEREÇO	RG	CPF
Airton Belizário da Silva		R: Luis Takei SIN	249496847	771347961-91
Aldo Clóvis Silva Gomes		R= DOURADOS 1171		
Aldrio de Jesus Orlando		R. Dourados SIN	919.641 SSP/MS	608.424.821-72
Alexandre Ribeiro		R: Nissaburo Kato, 559	1193781-SSP/MS	877.141.721-82
Eliziel de Lima Amorim		R. Cassiano Martins de Souza SIN	151336	250.629.481.39
Irineu Moraes		R. Dourados SIN	106444	073.572.811-93
José Avila Ferraz		R. SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO 334	405473 SSP/MS	520821489-04
José Roberto dos Santos		Av. Ant. Paulo Freire, 056732	617948 SSP/MS	782314.851-04
Jurandir Lima		R= Francisco Lirnel Saraiva	1193674 SSP/MS	911.380.941-53
Leniro Linhares Filho		R= SALUSTIANO F. RIBEIRO Nº 363	882153-PP	138105819-91
Lidiane Aparecida Ramos de Oliveira Souza		R: miguel joão de castro, S/m	001261848-MS	966.080.301-00
Lucinei de Souza Domingues		R: Ponta Para - 265	692675	812414.701-97
Rodolfo Cezário		R: Nissaburo Kato - 23	003402968	007285565-20
Rodrigo ferreira de aguiar		R: Salustiano F. Ribeiro Nº 391	1442345	031.518.891-07
Wanderson Valenejo Centurião		R. ALI RENO 60 Lpinu de castro, 7	001788726	091.332.431-10
Wendell Lima Lopes Medeiro		R. REGINA GME, 99	0241895.	371.931.120-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Relações Exteriores
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

Câmara dos Deputados
 2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MÃO BOMBADEIRO DE O...



Alexandre Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

É VÁLIDO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Dois Linhas do Buriti - MS 14112101

Almuis

AJM 32849

001143781

DATA DE EMISSÃO 16/06/97

NOME Alexandre Ribeiro

FILIAÇÃO Sebastião Ribeiro Neto
Zuleide Generosa Ribeiro

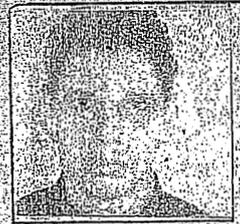
NATURALIDADE Paranhos - MS

DATA DE NASCIMENTO 03/04/1977

ENDEREÇO C. N. 4129 L. A - 7 F. 65V
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Alza F. de Moraes dos Santos
Alza F. de Moraes dos Santos
RES. DIR. JURADO DIRETOR

5458



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENS.
DE INCORPORAÇÃO

309 CSM

RA 30.329.200713-0

NOME

ALEXANDRE RIBEIRO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Dois Linhas do Buriti - MS 14112101

Almuis
Especial Paranhos do Sul - MS

AJM 32850

FILIAÇÃO

P. A. I. SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

MAE ZULEIDE GENEROSA RIBEIRO

DATA NASC.

NATURALIDADE

03/04/77

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 10/03/97
POR TER SIDO INCORPORADO AO EXÉRCITO DO BRASIL

Alza F. de Moraes dos Santos
ALZA F. DE MORAES DOS SANTOS
75 511 14 263 11

309 CSM
222
9
SECRETARIA DE SERVIÇO MILITAR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

[Signature]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

HOME DO ELEITOR
ALEXANDRE RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1977
N.º INSCRIÇÃO: 0199 6699 1927
ZONA: 049
SEÇÃO: 0061

MUNICÍPIO / UF: DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS
DATA DE EMISSÃO: 03/05/2006

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ALEXANDRE RIBEIRO**

No de Inscricao: **897141721-87**

Data de Nascimento: **03/04/77**




CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Dois Irmãos do Buriti - MS 14/12/09

AJN 32847

Leonus

Escritório Receita da Silva Comus

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Dois Irmãos do Buriti - MS 14/12/09

AJN 32848

Leonus

Escritório Receita da Silva Comus

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Dois Irmãos do Buriti - MS 14/12/09

Leonus

Escritório Receita da Silva Comus

POLEGAR DIREITO



Alexandre Ribeiro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

PERSONALMENTE EM CARTÃO DE JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Alexandre Ribeiro*

ALEXANDRE RIBEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/05/98

S
E
R
V
I
D
O



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

e



224
9

EX
100
100

JUSTIÇA ELEITORAL
49ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO - MS
R. DOM AQUINO ESQUINA C/ TRAVESSA RAGALZI Telefone 6732451381

Certidão

Certifico que de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res. TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: ALEXANDRE RIBEIRO
Inscrição: 013866891937 Zona: 49 Seção: 61
Município: 91804 - DOIS IRMÃOS DO BURITI UF: MS
Data de nascimento: 03/04/1977 Domiciliado desde: 28/05/1994
Filiação: ZULEIDE GENEROSA RIBEIRO
SEBASTIAO RIBEIRO NETO
Endereço: RUA NISSABURO KATO 559 CENTRO
CEP: 79215000 Telefone:

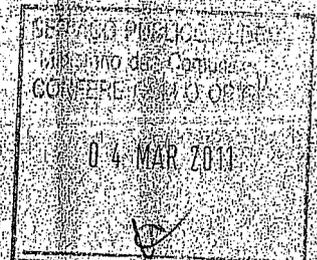
Em 14 de dezembro de 2009


HENRIQUE MIGUEIS MARTINS
CHÉFE DO CARTÓRIO

Res. TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas em caráter definitivo pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as amnistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.





CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 276, sob o nº 19679, do livro B-078 de registros de casamentos, foi lavrado o assento de matrimônio de **ALEXANDRE RIBEIRO** e **IZAURA MUSUGOSSA CAITANO**, contraído no dia **27 de junho de 2007** nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, **Juizado de Paz às 16:30** horas perante o Juiz de casamento Sr. **CATALINO DUARTE SILVA** e na presença das testemunhas constantes no termo.

O contraente é de nacionalidade Brasileira, de profissão professor, estado civil solteiro, nascido em **Paranhos/MS** no dia **03 de abril de 1977**, residente e domiciliado em **Campo Grande/MS**, filho de **SEBASTIÃO RIBEIRO NETO** e **ZULEIDE GENEROSA RIBEIRO**.

A contraente é de nacionalidade Brasileira, de profissão professora, estado civil solteira, nascida em **Mundo Novo/MS** no dia **03 de janeiro de 1978**, residente e domiciliada em **Campo Grande/MS**, filha de **JOSÉ LINS CAITANO** e **FÁTIMA APARECIDA MUSUGOSSA CAITANO**.

Os contraentes em virtude do casamento passam a assinar **ALEXANDRE RIBEIRO (O MESMO)** e **IZAURA MUSUGOSSA CAITANO (O MESMO)**.

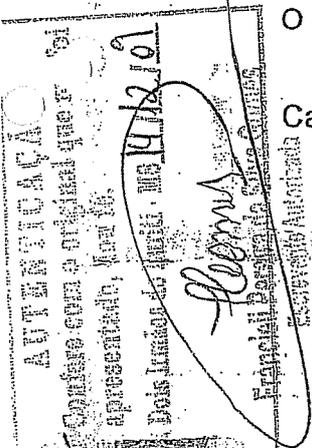
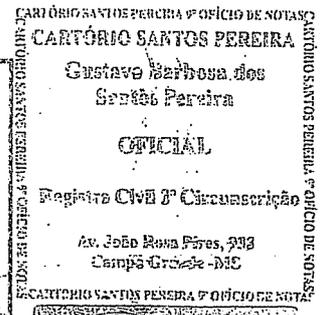
O regime adotado é **Comunhão Parcial de Bens**. Art. 1640 e seguintes do Código Civil Brasileiro

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 1525 nºs I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações : nenhuma

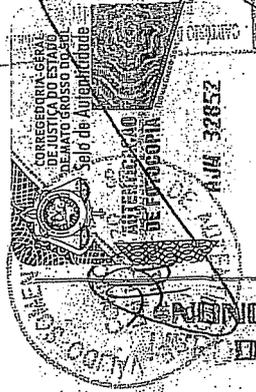
O referido é verdade e dou Fé.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2007.



Gustavo Barbosa dos Santos Pereira

GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA
Oficial de Registro Civil da 2ª Circunscrição



226
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 FEDERAL NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1143781 SSP MS

CPF: 897.141.721-87 DATA NASCIMENTO: 03/04/1977

FILIAÇÃO: SEBASTIAO RIBEIRO-NETO
 ZULEIDE GENEROSA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAVAL: TAB:

Nº REGISTRO: 03675157900 VALIDEZ: 19/05/2010 1ª HABITAÇÃO: 05/08/2005

836534041

PROIBIDO PLASTIFICAR

836534041

OBSERVAÇÃO: SEM OBSERVAÇÕES

Alexandre Ribeiro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS IRMAOS DO BURITI, MS DATA EMISSÃO: 23/01/2007

Carlos Henrique dos Santos Pereira 61628770849
 Diretor Presidente Detran MS MS796909792
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MS: MANDADO FUSO DAS 12

CONREGGADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Selo de Autenticidade

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AUTENTICIDADE E VÁLIDO SOMENTE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AUTENTICIDADE

AJH 32851

AUTENTICAÇÃO

Conforme com o original que me foi apresentado, dou fé.

Dois Irmãos do Buriti - MS 14/12/09

Francieli

Francieli Pereira da Silva Gomes
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

EM BRANCO



JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO - ITINERANTE III - MS
AV LEÃO NETO DO CARMO, 23 - PARQUE DOS PODERES Telefone 6733267788

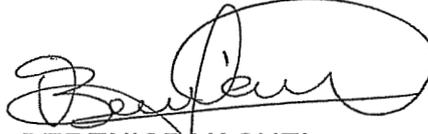


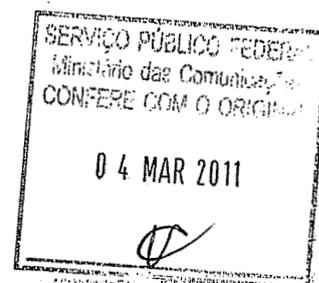
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: WENDERSON VALÊNCIO CINTURIÃO
Inscrição: 019605031902 Zona: 54 Seção: 210
Município: 91596 - TERENOS UF: MS
Data de nascimento: 12/06/1990 Domiciliado desde: 03/05/2006
Filiação: FÁTIMA ARANDA VALÊNCIO CINTURIÃO
 ADÃO BRÁULIO CINTURIÃO

Em 16 de dezembro de 2009.


BERENICE YACHEL
AUXILIAR ELEITORAL



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

REALERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
JUN/2008

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
041.332.431-10
Nome
WENDERSON VALENCIO GINTURIAQ
Nascimento
12/06/1980

CORREIOS
www.correios.com.br
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade Terenos-MS, 14 DEZ 2009
Em Testemunho da verdade.
Paulo Widal de Rodrigues
 DR. PAULO WIDAL DE RODRIGUES Tabelião
 EDUARDO PELISSARI DE RODRIGUES Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
229
9

Serviço Notarial e Registral - Terenos-MS
EM BRANCO

Serviço Notarial e Registral - Terenos-MS
EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
[Signature]

2009
 9
 Ministério das Comunicações
 Brasília - DF

POLEGAR DIREITO

ENDERÇO

Wenderson Valencio Cinturiao

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 COMARCA DE TERENOS - MS

Autentico a presente copia reprográfica
 por ser fiel reprodução do documento
 original que me foi apresentado. Dou fé.

CORREGEDORIA-GERAL
 DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL
 Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
 DE FOTOCOPIA

AJN 12256

14 DEZ 2009

Em testemunho da verdade.

Paulo Widal de Rodrigues

DR. PAULO WIDAL DE RODRIGUES Tabelião
 EDUARDO PELISSARI DE RODRIGUES Substituto

VALIDO SOMENTE COM
 O SELO DE AUTENTICIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
WENDERSON VALÊNCIO CINTURIÃO

DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1990

Nº INSCRIÇÃO: 0196-0503-1902

D.V.: 054

ZONA: 054

SEÇÃO: 0210

MUNICÍPIO / UF: TERENOS/MS

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2006

JUIZ ELEITORAL
Paulo Widal de Rodrigues

Serviço Notarial e Registral - Terenos-MS

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

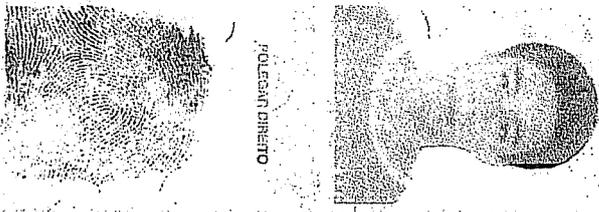
04 MAR 2011

[Signature]

831
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 068
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALVES FERREIRA"



FOTOGRAFIA UNIFORME

Wenderson V. Cinturião

2.042.373

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.748.726 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/jul/2007

NOME Wenderson Valencio Cinturião

FILIAÇÃO Adão Braulio Cinturião e Fátima Aranda Valencio Cinturião

NATURALIDADE Campo Grande-MS DATA DE NASCIMENTO 12/jun/1990

DOC. ORIGEM C N 3.297 L A-11 F 125Vº Jaraguari-MS

CPF

Manoel Nelson Castro de Toledo
Perito Papiloscópico

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

AJH 12257

Garantia de Termos - MS
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

anos-MS, 14 DEZ 2009

Em Testemunho da verdade.

DR. PAULO WIDAL DE RODRIGUES Tabuão
 EDUARDO PELISSARI DE RODRIGUES Substituto

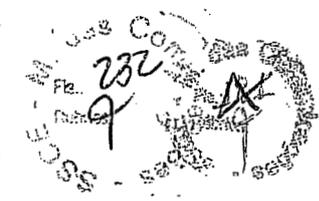
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço Notarial e Registral - Terence-MS
EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR			
CMJA	CMO		RM
OM	CIA CMDO CMO		
Nº RA	300264047048	DATA DE PRACA	02Mar2009
		VALIDADE	01Mar2010
PERTENCE A: WENDERSON VALENCIO CINTURIAO			
Soldado EV			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
(VALIDO COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL)			




CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Selo de Autenticidade

Autenticado a pedido do Sr. Paulo Widal de Rodrigues Terezo por ser fiel cópia de documento original que me foi apresentado.

AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

Terenos-MS 16 DEZ 2009

AJN 12311

ADÃO BRAULIO CINTURIAO FÁTIMA ARANDA VALENCIO CINTURIAO	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	
CAMPO GRANDE-MS	BRASIL 12 Jun 90
IDENTIDADE CIVIL	
001748726 SSP/MS	CPF 041.332.431-10
IS "0"	POS SIM
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS	
LOCAL E DATA DE EMISSÃO	
Campo Grande-MS, 20 Abril 2009	
 ASSINATURA DO CMT. CÍVIL DIR.	
GUILHERME O. PHILIPPSEN - 1º Ten Rsp p/Comdo Cia C CMO	
Mod 10-B	

Serviço Notarial e Registral - Terenos-MS
EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011


233
 9
 M. das Com.
 M. das Com.
 M. das Com.

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALDO CLOVIS SILVA GOMES

DATA DE NASCIMENTO: **27/02/1977** | Nº INSCRIÇÃO: **0152 9037 1996** | ZONA: **049** | SEÇÃO: **0067**

MUNICÍPIO / UF: **DOIS IRMAOS DO BURITI/MS** | DATA DE EMISSÃO: **23/07/2005**

JUIZ ELEITORAL
José de Andrade Neto
 Juiz de Direito

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aldo Clovis Silva Gomes
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE
 CONFORME
 Lei de

CORREGEDORIA-GERAL
 DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL
 Selo de Autenticidade

**AUTENTICAÇÃO
 DE FOTOCOPIA**

AJH 32879

ATTESTAÇÃO

Confere-se com o original, que me foi
 apresentado, das fls.

Dois Irmãos do Buriti - MS 16/12/09

Fleomen
 Franciel Pereira da Silva Gomes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

61

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 234
 9

CONFIRMAÇÃO DE FOTOCOPIA
 CONFORALE
 LEI N. 20720
 DE 1974

AJH 32884

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000929392
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/94

NOME: ALDO CLOVIS SILVA GOMES

PLACADO: GERSON FRANCISCO GOMES
 JACIARA DA SILVA GOMES

NATURIDADE: DOMICÍLIOS-MS

DOC. ORIGEM: N Indepol 15-MS
 N. 1138 L 2-A F

DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1977

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]
 LEI N. 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 Confirmação com o original que me foi apresentado, dor se,
 DOUTORAS DO DOUT. MS 16/12/01
 [Signature]
 Faltou a prova de Silva Gomes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-75

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Aldo Clovis Silva Gomes*

CONFIRMAÇÃO DE FOTOCOPIA

AJH 32883

CONFIRMAÇÃO DE FOTOCOPIA
 CONFORALE
 LEI N. 20720
 DE 1974

FRONTO DO CPF

CPF: 11384613901

REGISTRO GERAL: 000929392

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/94

NOME: ALDO CLOVIS SILVA GOMES

PLACADO: GERSON FRANCISCO GOMES
 JACIARA DA SILVA GOMES

NATURIDADE: DOMICÍLIOS-MS

DOC. ORIGEM: N Indepol 15-MS
 N. 1138 L 2-A F

DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1977

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]
 LEI N. 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 Confirmação com o original que me foi apresentado, dor se,
 DOUTORAS DO DOUT. MS 16/12/01
 [Signature]
 Faltou a prova de Silva Gomes

CPF

REGISTRO GERAL: 000929392

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/94

NOME: ALDO CLOVIS SILVA GOMES

PLACADO: GERSON FRANCISCO GOMES
 JACIARA DA SILVA GOMES

NATURIDADE: DOMICÍLIOS-MS

DOC. ORIGEM: N Indepol 15-MS
 N. 1138 L 2-A F

DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1977

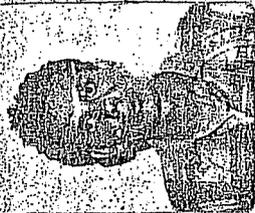
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011
 [Signature]

32
6

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR



1 1 2 9 8

30 836 232781 3

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

27 02 77

79804

FZ ESTANCIA DEL POSO, - S/N

V. VARGAS-ZONA RURAL

ESTUDANTE

BERSON FRANCISCO GOMES

JACIRA DA SILVA GOMES

MAO APRESENTA

JSM No. 096 de DOURADOS-MS 01 DEL S

DOURADOS, 13 DE ABRIL DE 1998

JOAO BATISTA RODRIGUES SEC-JST

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE DO REGISTRO CIVIL

Aldo Clovis Silva Gomes



CERT. NASCIMENTO 1.138 2-A 125 02704798

DISTRITO DE INDAPOLIS - MS

30 836 232781 3 30 836 232781 3

18/04/98

CLASSIFICACAO ANTERIOR

Pagamento do No. do ART. do RLM. 13/04/98

Inspeccionado, em 1998, em Excesso de Contingente Devera Comparar a SMI, ate 03/02/98, para aceitar o CDI.

28. B Log. Selecao Complementar

77 GSM - JMS/030

18-08-98

04/12/99

04.15

Apto "A" 19.92 a

13.5 AN

Impreconada

Apresentada no periodo de 07:00 no periodo de 19.92 a

Em 19.08.98

Inspeccionado de acordo com o Edital

9 Km 30.1 Del. JSM/030 comparecer p. insp.

Saude / No Est. Dou. 06:00 hs. Mundo de:

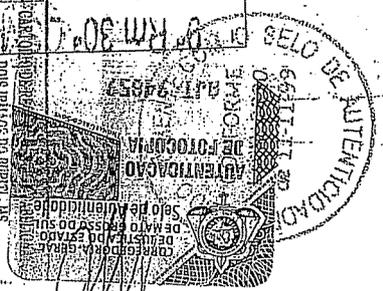
Cert. Nasc. ou Casamento, identidade, 01 Foto 3x4

Dinheiro p/ Taxa Militar. 18-08-98

AUTENTICACAO

Confere com o original que me foi apresentado, dou fé.

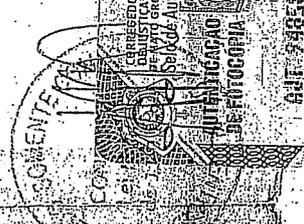
04/12/99



04/12/09

CONFIRMACAO

CONFIRMACAO



04 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Cidades

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFIRMACAO DE TUDO CONSEGUE DE ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS



COMARCA DE DOURADOS

DISTRITO DE SÃO PEDRO

Bel. Regina Alves Cavalheiro

TABELIÃ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

DISTRITO DE INDÁPOLIS, COMARCA DE DOURADOS, MS.



Certifico que às fls.125, do livro 2/A, termo n. 1.158, de Registro de Nascimentos da Serventia Registral do Distrito de Indápolis, nesta Comarca, a meu cargo por Determinação Judicial (Port. 083/2008-DF), acha-se registrado o assento do nascimento de **ALDO CLÓVIS SILVA GOMES**, nascido aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (27/02/1977), às 11:50 horas, em Hospital Santa Rosa, em Dourados, Sede desta Comarca, do sexo masculino.

Filho de Gerson Francisco Gomes, natural de Getulina, SP e Jacira da Silva Gomes, natural de Penápolis, SP.

São avós paternos- Ananias Francisco Gomes e Ines Braulina de Oliveira.
São avós maternos- Manoel Pereira Pinto e Ernestina Silva Pinto.

Foi declarante- O pai do registrando.

Serviram de testemunhas as constantes e firmadas no termo.

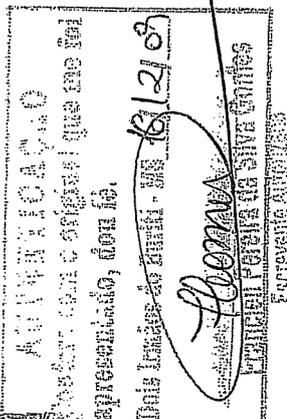
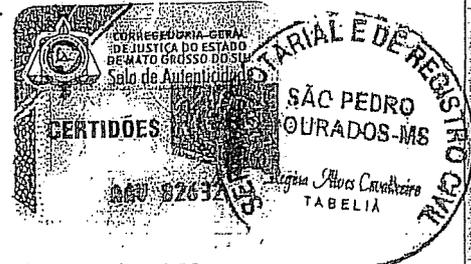
O assento foi lavrado em 15 de abril de 1977.

Anotação: Nada consta. Nada mais. É o que certifico em breve relatório. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos R\$20,00 / Funjecc 10%- R\$2,00 e Funjecc 3% R\$ 0,60). **Válido somente com o selo de autenticidade.**

São Pedro, Comarca de Dourados, MS, 03 de dezembro de 2009



Regina Alves Cavalheiro. Oficial.
P. Determinação Judicial.
Portaria 083/2008-DF



Rua Principal, s/n. Distrito de São Pedro. Dourados.MS.
Tel/fax.67-3490.1288



236
9

JUSTIÇA ELEITORAL
49ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO - MS
R. DOM AQUINO ESQUINA C/ TRAVESSA RAGALZI Telefone 6732451381

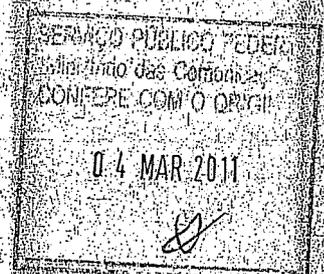
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res. TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data

Eleitor: ALDO CLOVIS SILVA GOMES
Inscrição: 015290371996 Zona: 49 Secção: 67
Município: 91804 - DOIS IRMÃOS DO BURITI UF: MS
Data de nascimento: 27/02/1977 Domiciliado desde: 05/05/1996
Filiação: JACIRA DA SILVA GOMES
GERSON FRANCISCO GOMES
Endereço: ASS. SANTO INACIO
CEP: 79215000 Telefone:

Em 11 de dezembro de 2009


HENRIQUE MIGUZIS MARTINS
CHEFE DO CARTÓRIO



Res. TSE nº 21.823/2004

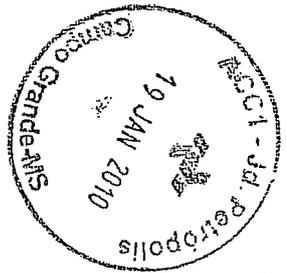
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inócorrença de perda de nacionalidade, cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado, interdição por incapacidade civil absoluta, condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, condenação por improbidade administrativa, conscrição, inelegibilidade e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

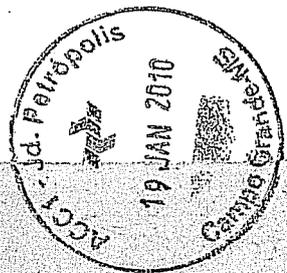
Ministério das Comunicações
237
9



os Serviços de Radiodifusão junto ao MC
ia Maria do Couto – CEP: 79113-620
91-5518 – Celular: (067) 9601-5878



ção Eletrônica
"R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300



75240377-0
CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RK 70343975 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM

04 MAR 2011



JUSCELINO

Projetos, Instalação e Assessoramento
Rua Félix de Albuquerque, 482 – Vila
Campo Grande/MS - Telefax: (067)

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de Comuni
Esplanada dos Ministérios – Bloc
CEP: 70044-900
BRASÍLIA/DF
Telefone: (061) 3311-6890

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmãos do Buriti/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Min. das Co.
 238
 9
 HENCS

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4145	20S4047
Longitude:	55W1641	55W1746

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.6

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Dourados, 1171						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Dourados, nº 1171, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53700.001259/98	Dois Irmãos do Buriti	MS	3.160,00	ARQ
	4	53700.000634/99	Dois Irmãos do Buriti	MS	3.250,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Sim	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				04 MAR 2011	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Dourados, 1171,						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	
12.	Conclusão da Análise					
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído Pedir projeto técnico.						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 MAR 2011

Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5795 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/11/09

Processo nº 53000.029168/09 Localidade: Dois Irmãos do Buriti/MS

Entidade: Assoc. Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Deu projeto técnico

Brasília, 29/10/10

Analista responsável:

[Assinatura]

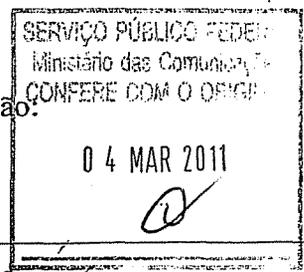
SIAPA: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



SEDE: FLS. 32 - Rua Dowrados, 1171, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 29 - Bunita fm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 169

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 09 a 16

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 17 a 21

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/06/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

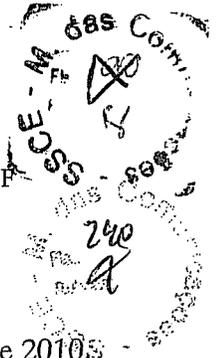
MEMBROS FLS. 154 e 155

Brasília, 27/01/10

Analista responsável: Natalia

SIABE Freemonting
Matricula: 1501485
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 561 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de janeiro de 2010

Ao Senhor
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sois Irmãos do Buriti
Rua Dourados, nº 1171, Centro
79215 - 000 Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Solicitação de Documentos

Senhor Representante,

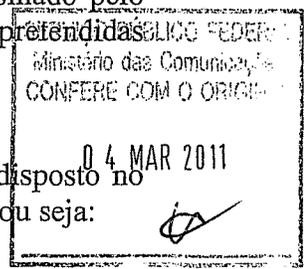
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000029168/09, na localidade de **Dois Irmãos do Buriti/MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

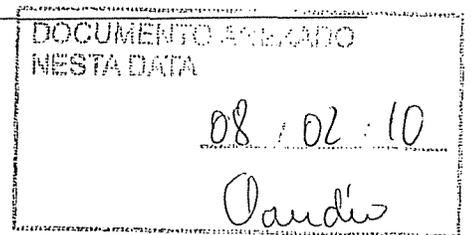


a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do

RAM – DOS/SSCE-MC



sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

Min. das Co.
19
1055 - set

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

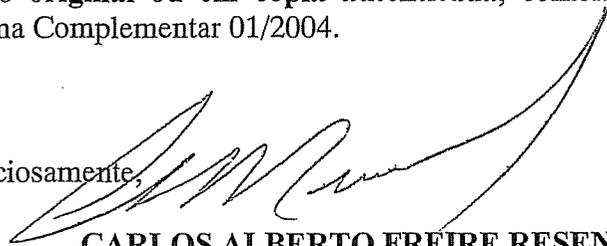
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Min. das Co.
19
1055 - set

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
α

Exig 272

2023
9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de Março de 2010.

53000 015888/2010-51

SEAPA/SCE

31/03/2010-09:24

Min. das Com.
31/03/2010
SCE

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Att.: Diretor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Ref.: Ofício nº 561/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29 de Fevereiro de 2010.

Processo: Nº53000.029168/09

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Processo nº53000.029168/09, entidade selecionada para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Canal 253 (frequência: 98,5 Mhz) para a localidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, encaminha em anexo, documentação complementar, para atender o subitem 12.1 e seus incisos da Norma 1/2004, ou seja o Projeto Técnico para a instalação da estação.

Sem mais para o momento e estando certo de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Aldo Clovis Silva Gomes

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

CPF: 005.493.381-10

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05.1.04.2010
Luro.

Socio



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

DECLARAÇÃO

(Subitem 12.1.b)

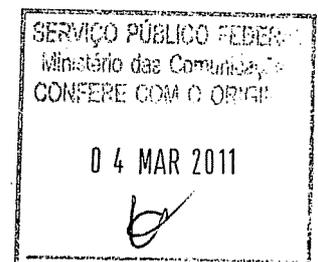
ALDO CLOVIS SILVA GOMES, abaixo assinado neste ato como representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, relativamente a habilitação em Radcom, para a localidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, DECLARA, para fins de licenciamento junto ao Ministério das Comunicações, que:

- a) Na ocorrência de interferência prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;

- b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de Março de 2010.

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente

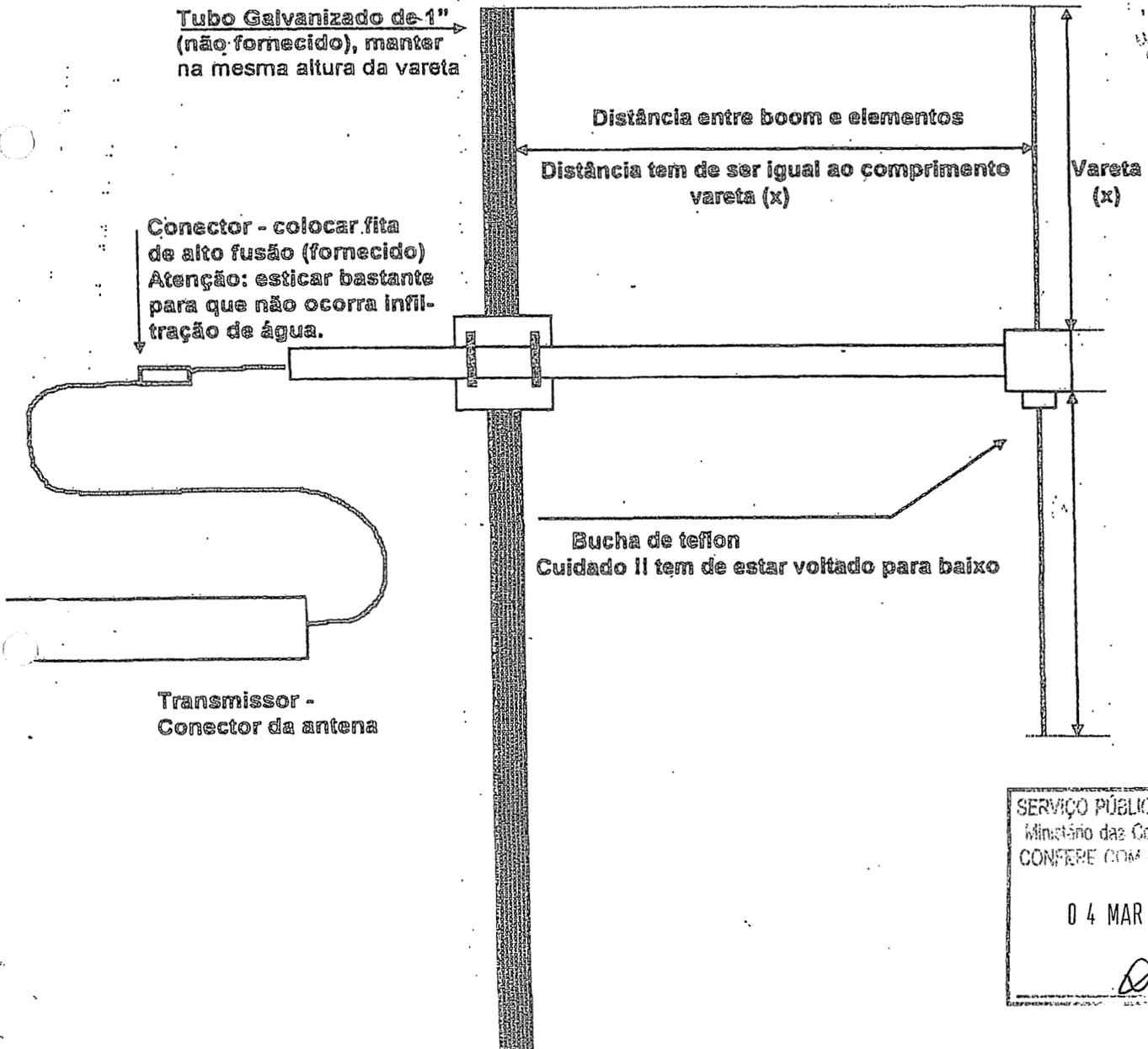


ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz - Potência Máxima: 500 Watts - Ganho de Potência: 0 dBd - Polarização: Vertical - Terminação: Conector UHF fêmea | <ul style="list-style-type: none"> - Impedância: 50 ohms nominal - VSWR: Melhor que 1.5:1 - Largura de banda: +/- 500 Khz - Peso médio: 2 Kgs - Comprimento Máximo: 0,9 metros |
|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

(Handwritten mark)

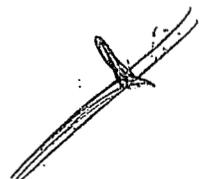
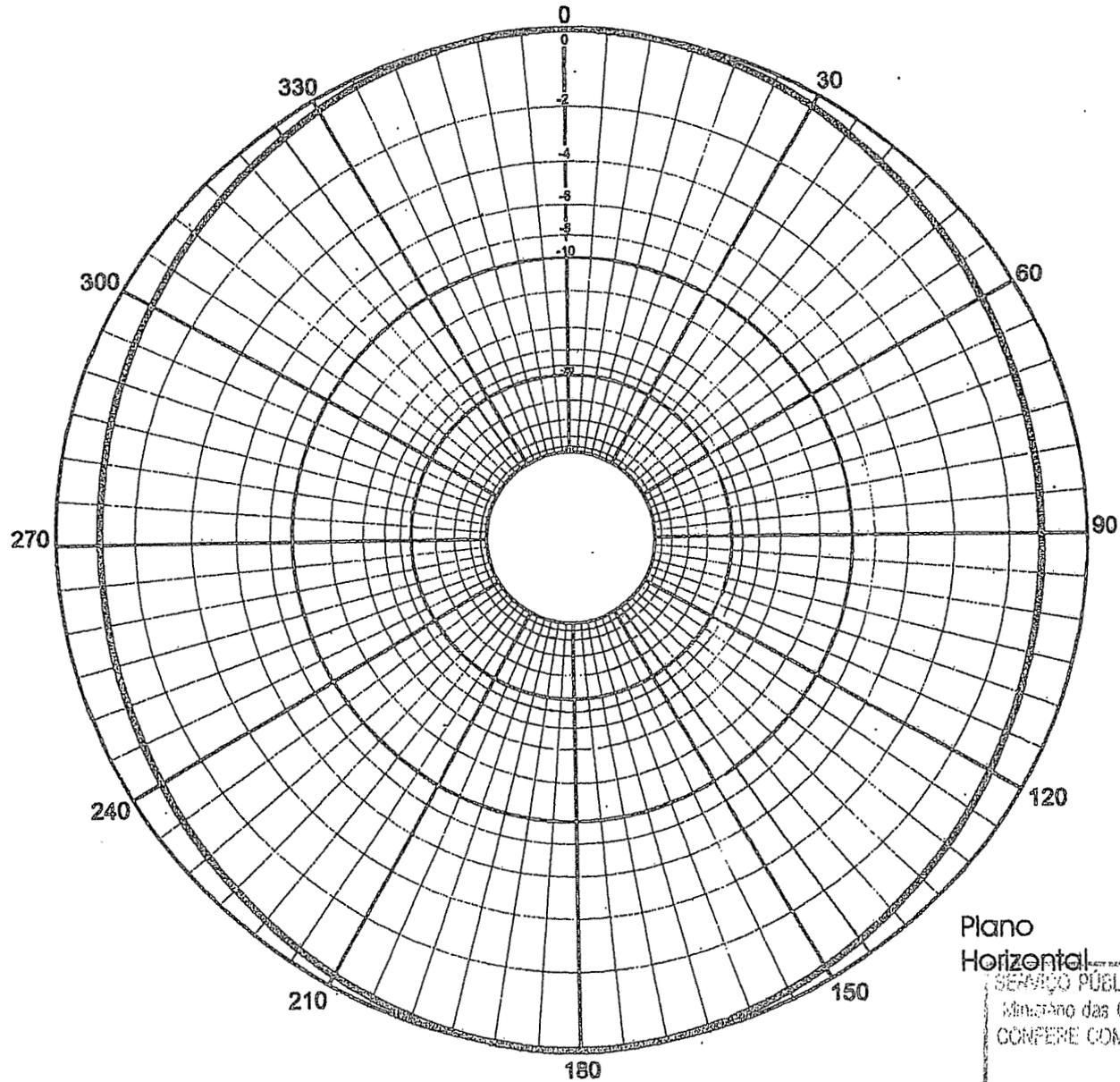


Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

SEÇÃO M. das Comunicações
 21/6
 A

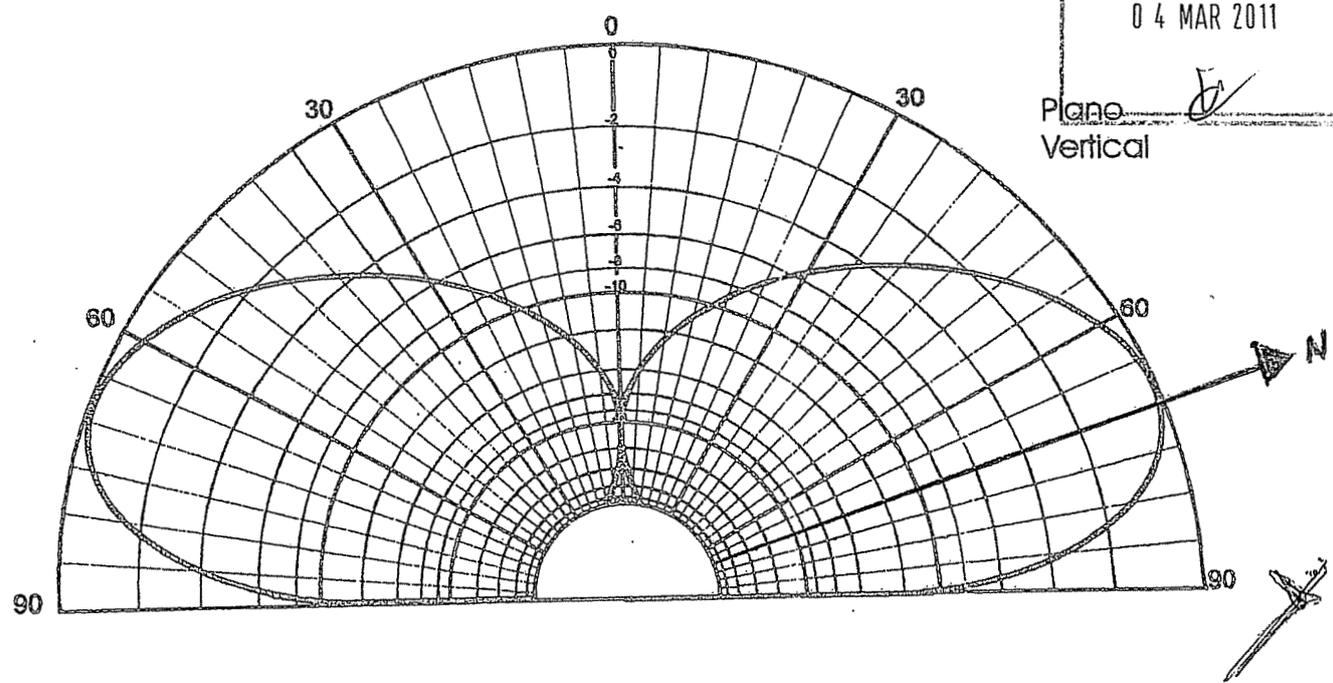
SEÇÃO M. das Comunicações
 14



Plano Horizontal

SEÇÃO PÚBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



Plano Vertical

217
 M. das Comunicações
 U.S.S.

Ganho da Antena Dipolo por Radial (MTDIP 100/1)

Referência 0 dB = 0,224 Vrms (1mW / 50 Ohms)

Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical		Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical	
	dB	uVrms	dB	uVrms		dB	uVrms	dB	uVrms
0	0	224	-20	22,4	185	0	224		
5	0	224	-14	44,7	190	0	224		
10	0	224	-11	63,3	195	0	224		
15	0	224	-10	70,9	200	0	224		
20	-0,05	222	-9	79,5	205	-0,05	222		
25	-0,1	221	-7	100	210	-0,1	221		
30	-0,2	218	-5,8	114,7	215	-0,2	218		
35	-0,3	216	-4,2	137,9	220	-0,3	216		
40	-0,4	213,5	-3,5	149,4	225	-0,4	213,5		
45	-0,5	211	-2	178	230	-0,5	211		
50	-0,6	208,7	-1,5	188,1	235	-0,6	208,7		
55	-0,7	206,3	-1	200	240	-0,7	206,3		
60	-0,8	203,9	-0,5	211	245	-0,8	203,9		
65	-1	199,3	0	224	250	-1	199,3		
70	-1,1	197	0	224	255	-1,1	197		
75	-1,15	195,9	-1	200	260	-1,15	195,9		
80	-1,2	194,8	-1,5	188,1	265	-1,2	194,8		
85	-1,25	193,6	-4	141	270	-1,25	193,6		
90	-1,3	192,5	-10	70,9	275	-1,3	192,5		
95	-1,3	192,5			280	-1,3	192,5		
100	-1,25	193,6			285	-1,25	193,6		
105	-1,2	194,8			290	-1,2	194,8		
110	-1,15	195,9			295	-1,15	195,9		
115	-1,1	197			300	-1,1	197		
120	-1	199,3			305	-1	199,3		
125	-0,8	203,9			310	-0,8	203,9		
130	-0,7	206,3			315	-0,7	206,3		
135	-0,6	208,7			320	-0,6	208,7		
140	-0,5	211			325	-0,5	211		
145	-0,4	213,5			330	-0,4	213,5		
150	-0,3	216			335	-0,3	216		
155	-0,2	218			340	-0,2	218		
160	-0,1	221			345	-0,1	221		
165	-0,05	222			350	-0,05	222		
170	0	224			355	0	224		
175	0	224			360	0	224		
180	0	224							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COLETA DE DADOS
 04 MAR 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



DECLARAÇÃO

(Subitem 12.1.e)

DECLARO, para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, relativamente ao Processo para habilitação em Radcom, para a localidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, que a cota do terreno do local de instalação do sistema Irradiante não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do local do Sistema Irradiante, conforme item 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de Março de 2010.

~~JUSCELINO SOARES BRUM~~
CREA/MS 4464/D



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Min. das Comunicações
249
S.S. do M. das Comunicações
19

DECLARAÇÃO

(Subitem 12.1.f)

DECLARO, para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que a torre do Sistema Irradiante da estação de Radiodifusão Comunitária de Dois Irmãos do Buriti/MS, (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI), cujas as características estão abaixo especificadas, não fere o gabarito de proteção dos Aeródromos da região, conforme regulado pela Diretoria de Rotas do Ministério da Aeronáutica.

Características da Torre:

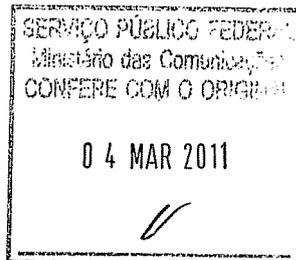
- Altura da Torre : 31,0 metros
- Altura da Antena em Relação ao Solo : 30,0 metros
- Coordenadas Geográficas :
 - Latitude : 20° 41' 28" S
 - Longitude : 55° 16' 43" W
- Altitude : 286 metros

Endereço: Rua Antonio de Souza, 432 – centro – Dois Irmãos do Buriti/MS – CEP: 79215-000.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de Março de 2010.

JUSCELINO SOARES BRUM

CREA/MS 4464-D



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



PARECER CONCLUSIVO

(Subitem 12.1.g)

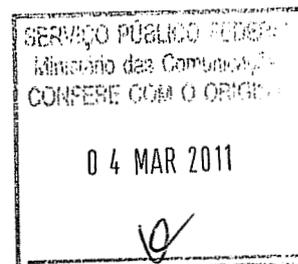
Atesto que a instalação proposta constante do presente Processo nº 53000.029168/09 e seus anexos atende a todas as exigências e Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Engenheiro Responsável:

- a) Nome: Juscelino Soares Brum
- b) CREA/MS: 4464/D
- c) CPF: 104.672.891-15
- d) Endereço: Rua Félix de Albuquerque, 482 - Vila Ana Maria do Couto
Fones: (067) 3391-5518 - CEP: 79103-620 - Campo Grande/MS

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de Março de 2010.

~~JUSCELINO SOARES BRUM~~
CREA/MS 4464-D



Banco Postal



*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 22300911-ACC I JARDIM PETROPOLIS
Terminal: 22309106 Id.Trx.: 344901
Nro Aut : 623943 Caixa : 82035830
Data : 22/03/2010 Hora : 15:38
(Horário de Brasília)

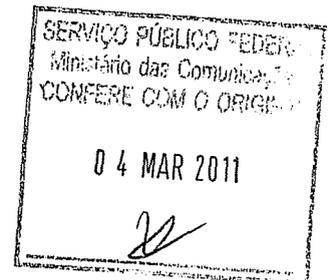
Agencia Relac.: 01902 - BARRA DO RIO BRANCO-UFG
PACB : 060 - JARDIM PETROPOLIS

Codigo de Barras: 10490.73354 63006.201048
01117.871309 2 45940000003150

Cedente:

Valor Calculado : 31,50
Anexo : a Comprovante ao Boleto de Cobrança

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933



Instruções de Impressão

Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).

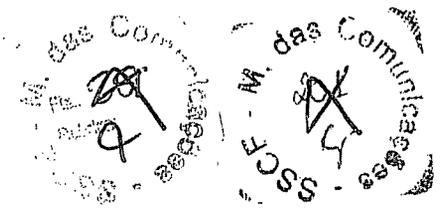
Utilize folha A4 (210 x 297 mm).

Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10490.73354 63006.201048 01117.871309 2 45940000003150

Valor: 31.50

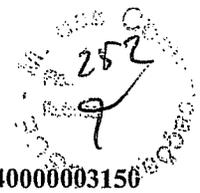


Corte na linha pontilhada

RECIBO DO SACADO



CREA-MS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo - Cep: 79010-480
Campo Grande - MS



104-0

10490.73354 63006.201048 01117.871309 2 45940000003150

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-MS Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/MS		1464/073356-3			24006010011178713-8
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento
11178713		15.417.520/0001-71	CONTRA-APRESENTAÇÃO		31,50
(-) Descontos		(-) Outros deduzidos	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Incidente
MS4464D - JUSCELINO SOARES BRUM

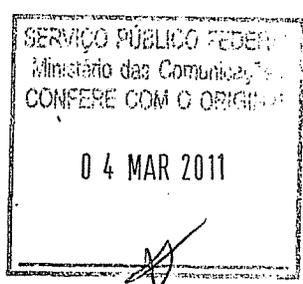
Texto de Responsabilidade do Cedente
Anotação de Responsabilidade Técnica: ARTWEB Nº 11178713

Empresa Contratada: -
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI Cpf/Cnpj: 10.920.542/0001-36
Tipo ART: SERVIÇO
Cidade da Obra/Serviço: DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

3º(a). Profissional. Este documento pode ser quitado em QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CASAS LOTÉRICAS
ou BANCO POSTAL DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.
IMPORTANTE: APÓS 06/05/2010, PAGÁVEL SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.

**SOMENTE O PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO E EM DIA COM AS ANUIDADES PERANTE O CREA É CONSIDERADO
LEGALMENTE APTO A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.**

Corte na linha pontilhada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11178713

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO JUSCELINO SOARES BRUM - Tecnólogo em Sistemas de Telefonia	3. Nº REGISTRO-VISTO MS4464D-0
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL R. FELIX DE ALBUQUERQUE, 482 ANA MARIA DO COUTO CAMPO GRANDE/MS	5. TELEFONE 96015878
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. Nº REGISTRO 8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	10. CPF OU CNPJ 10.920.542/0001-36
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE RUA ANTONIO DE SOUZA, 432 CENTRO	13. CEP 79.215-000
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE DOIS IRMAOS DO BURITI/MS	14. TELEFONE 6799653141
15. NOME DO PROPRIETÁRIO PRESIDENTE: ALDO CLOVIS SILVA GOMES	16. CPF OU CNPJ 005.493.381-10
	17. TELEFONE 6799653141

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA ANTONIO DE SOUZA, 432 CENTRO	20. CEP 79.215-000	21. TELEFONE 6799653141
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO DOIS IRMAOS DO BURITI/MS		

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART NORMAL	23. TIPO DE REGISTRO NORMAL	24. TIPO ART SERVIÇO
25. VÍNCULO AUTÔNOMO	26. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	27. VINCULADA A ART Nº / DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
12 PROJETO	B0128 RADIOFUSÃO SONORA	1 ATUACAO	0,0100	20 HORAS
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 9612

253
7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

29. ENTIDADE DE CLASSE
SINTAE - MS - Sindicato dos Tecnólogos na Área de Engenharia de MS

30. VALOR DO CONTRATO 6.000,00	31. VALOR DOS HONORÁRIOS 6.000,00	32. VALOR DO DOCUMENTO 31,50
-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

LOCAL E DATA CAMPO GRANDE/MS 22/03/2010	Declaro como verdadeiras as informações acima Profissional CPF: 104.672.891-15	Declaro como verdadeiras as informações acima Contratante CPF/CNPJ: 10.920.542/0001-36
---	--	--

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

ESTE DOCUMENTO ACOMPANHA BOLETO PARA PAGAMENTO DE TAXA Nº 11178713.
A autenticidade deste documento e a confirmação de pagamento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o numero desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

[1* via CREA-MS] - [2* via Profissional] - [3* via Contratante] - [4* via Obra/Serviço] - [5* via Prefeitura/Outros Órgãos]

Min. das Comunicações
250
9

Min. das Comunicações
9

111

EM ENVIADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
Ja

JUSCELINO

Projetos, Instalação e Assessoramento nos Serviços de Radiodifusão junto ao MC

Rua Félix de Albuquerque, 482 – Vila Ana Maria do Couto – CEP: 79113-620

Campo Grande/MS - Telefax: (067) 3391-5518 – Celular: (067) 9601-5878

Ao

Ministério das Comunicações

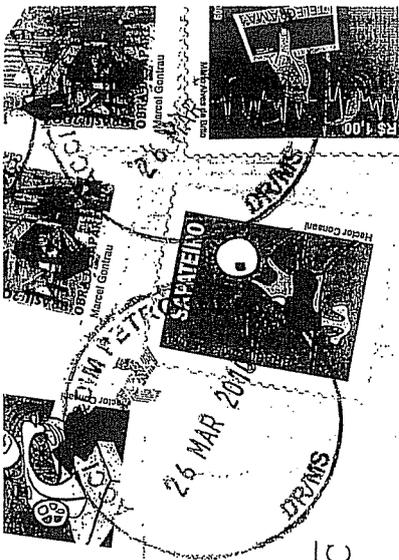
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300

CEP: 70044-900

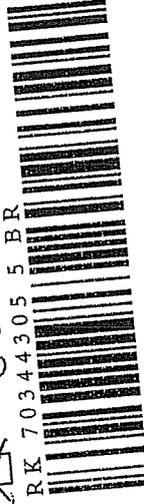
BRASÍLIA/DF

Telefone: (061) 3311-6890



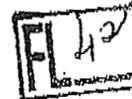
PESO / WEIGHT (kg) 0.236

RK 70344305 5 BR



75240377-0
CORREIOS
AR

Sra - Maíra Rita



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
OF. N. 1557/08 - SRC
Campo Grande, 15 de julho de 2008



Ref. Processo n.54.491/93 - Atribuições Profissionais

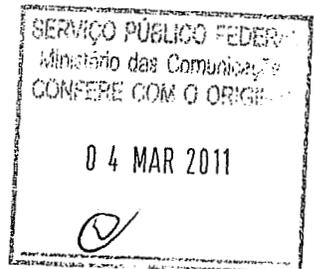
Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento protocolizado neste Conselho sob o nº. 176353, encaminhamos cópia do ofício enviado ao Ministério das Comunicações, informando que Vossa Senhoria possui atribuições para o desempenho das atividades de elaboração e execuções de projetos de telecomunicações.

Para esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3368-1000, Ramal 1016 ou 1022 - Setor de Registro e Cadastro.

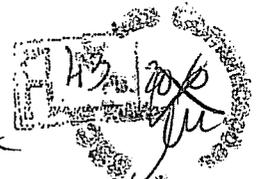
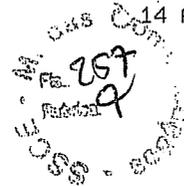
Atenciosamente.

Cristiane F. Leite Ferreira
Eng. Eletricista Cristiane F. Leite Ferreira
2ª. Diretora - Administrativa



Ao Senhor
Tecnólogo em Sistema de Telefonia JUSCELINO SOARES BRUM
Rua Felix de Albuquerque 482
79103-620 - Campo Grande - MS

Sre Maíra Bitto
Mandada em
14/04/10



Maíra Bitto

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
OF. N. 1556/08 – SRC Campo Grande, 15 de julho de 2008.

Ref. Processo n.54.491/93 – Atribuições Profissionais

Prezados Senhores,

Comunicamos que o requerimento de Vossa Senhoria, protocolizado neste Conselho sob o n. 176353 em 29/05/2008, solicitando ofício informando que possui atribuições para realizar projetos de telecomunicações, foi submetido juntamente com o processo em epígrafe à apreciação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, que manifestou por informar que não consta em nosso arquivo, documento enviado ao Ministério de Comunicações restringindo suas atribuições.

Informamos, ainda, que o Tecnólogo Juscelino Soares Brum possui as atribuições previstas no artigo 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, artigos 3º e 4º do decreto 90.922/85 correspondentes ao artigo 1º da Resolução 218/73 do CONFEA, registradas em sua carteira profissional possuindo atribuições para o desempenho das atividades de elaboração e execução de projetos na área de telecomunicações.

Para esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3368-1000. Ramal 1016 ou 1022 – Setor de Registro e Cadastro.

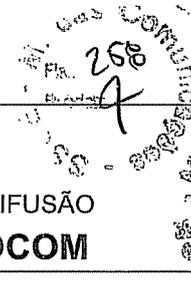
Atenciosamente.

Cristiane F. Leite Ferreira
Eng. Eletricista Cristiane F. Leite Ferreira
2º. Diretora - Administrativa

Ao
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanda dos Ministérios Bloco "R" 3º Andar – Anexo Oeste Sala 300
70044-900 – Brasília - DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmaos do Buriti/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4128	20S4047
Longitude	55W1643	55W1746

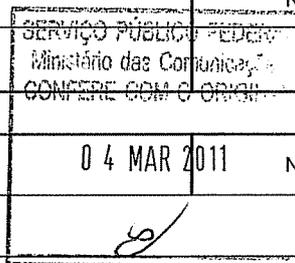
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.22

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Antonio de Souza, n° 432, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Antonio de Souza, n° 432, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53700.001259/98	Dois Irmaos do Buriti	MS	2.730,00	ARQ
4	53700.000634/99	Dois Irmaos do Buriti	MS	2.830,00	ARQ

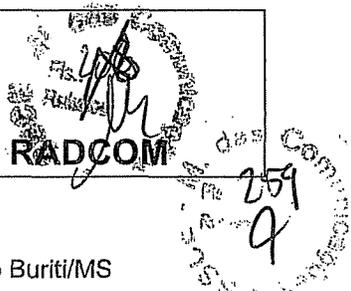
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Dourados, n° 1171, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	



Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1, devido a mudança de local.

Moutis

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmãos do Buriti/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP 100/01	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 30,00</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda b. Modelo: MTFM-98 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0264020312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar o item 18.2.7.1, assinado pelo R.L.	

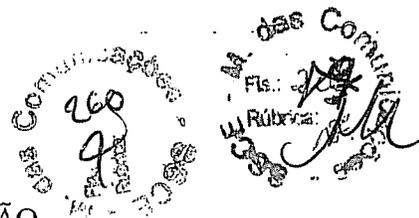
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

[Handwritten Signature]

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 561 / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29 / 01 / 2010

Processo nº 53000.029168/09 Localidade: Dois Irmãos do Buriti / MS

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Nova decl. do item B.2.7-1 anexada pelo R-1

Brasília, 15 / 04 / 10

Analista responsável: [Assinatura]

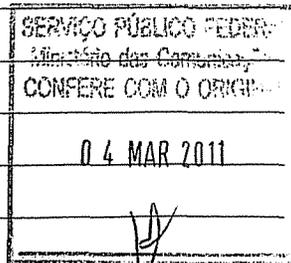
SHAPE: 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 1823 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de abril de 2010.

Ao Senhor

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sois Irmãos do Buriti

Rua Dourados , nº 1171, Centro

79215 - 000

Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Solicitação de Documentos

Senhor Representante,

20 04 10
Claudio

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000029168/09, na localidade de **Dois Irmãos do Buriti/MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

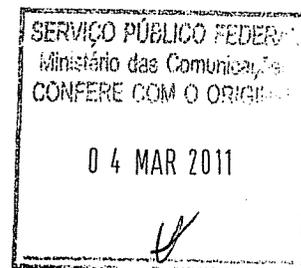
Nova declaração, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança de local de instalação .

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



29168/09 EX 16 28°

252
9
03

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 027518/2010-42

SEAPASCE

01/06/2010-09:52

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de Maio de 2010.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Att.: Diretor ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

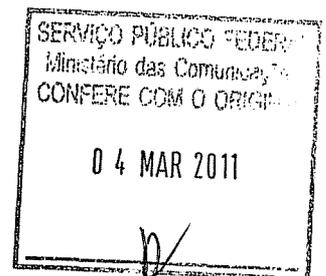
Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, entidade interessada em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, vem através deste encaminhar a documentação solicitada através do Ofício nº 1823/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15 de Abril de 2010.

Sem mais para o momento e estando certo de sua compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



52/11/10

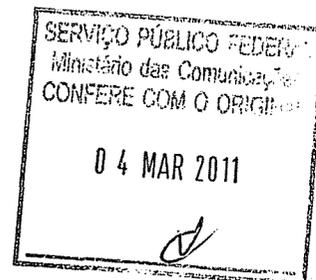
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, declaro que o novo local pretendido para instalação do sistema irradiante ou seja: Rua Antonio de Souza, 432 – centro – Dois Irmãos do Buriti/MS – CEP: 79215-000, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma complementar nº 1/2004.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de Maio de 2010.

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente



Min. das Comun. e Inform. 264
Fiscal 9
Rec. 113

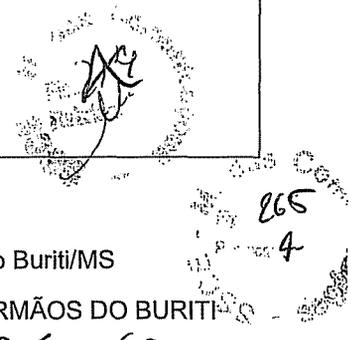
JUSCELINO

Projetos, Instalação e Assessoramen
Rua Félix de Albuquerque, 482 – V
Campo Grande/MS - Telefax: (06

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de Comu
Esplanada dos Ministérios – Bl
CEP: 70044-900
BRASÍLIA/DF
Telefone: (061) 3311-6890

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

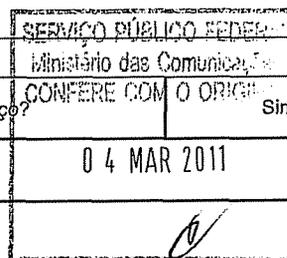
Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmãos do Buriti/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: ~~265~~ 253

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S4128	20S4047
Longitude	55W1643	55W1746

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.22

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim																		
2.	Endereço da Antena Proposta																			
Rua Antonio de Souza, nº 432, Centro																				
2.1.	Endereço do Studio																			
Rua Antonio de Souza, nº 432, Centro																				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)																			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Processo</th> <th>Município</th> <th>UF</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>53700.001259/98</td> <td>Dois Irmãos do Buriti</td> <td>MS</td> <td>2.730,00</td> <td>ARQ</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>53700.000634/99</td> <td>Dois Irmãos do Buriti</td> <td>MS</td> <td>2.830,00</td> <td>ARQ</td> </tr> </tbody> </table>	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	4	53700.001259/98	Dois Irmãos do Buriti	MS	2.730,00	ARQ	4	53700.000634/99	Dois Irmãos do Buriti	MS	2.830,00	ARQ	
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status															
4	53700.001259/98	Dois Irmãos do Buriti	MS	2.730,00	ARQ															
4	53700.000634/99	Dois Irmãos do Buriti	MS	2.830,00	ARQ															
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL																		
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim																		
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não																		
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?																			
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não																		
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora																			
Rua Dourados, 1171, CENTRO																				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim																		
12.	Conclusão da Análise																			
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.																				



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

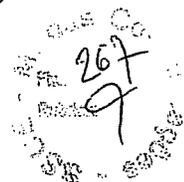
Identificação do Processo

Número: 53000.029168/09 Localidade/UF: Dois Irmãos do Buriti/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

268
9

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP 100/01	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda b. Modelo: MTFM-98 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0264020312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.	
Regina Aparecida Monteiro (Analista)	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011 </div>	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1823 / 10 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15 / 04 / 2010

Processo nº 53000.029168/09 Localidade: Dois Irmãos do Buriti/MS

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Para efeito da seguinte análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 19 / 07 / 10

Analista responsável: [Assinatura]

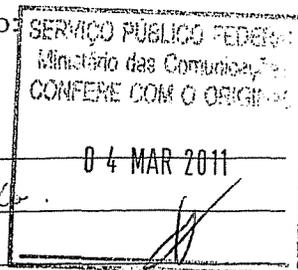
SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011



DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOC. COMUNIT. DESENV. ARTIST. E CULT. DE DOS IRMÃOS DO BURITI

Localidade: DOIS IRMÃOS DO BURITI UF: MS

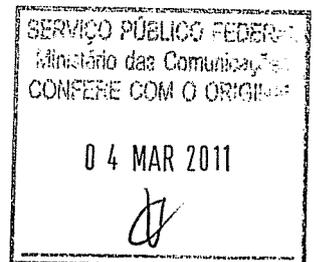
Processo: 53000029168/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 268 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que consta a Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 07 de outubro de 2010.



Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958

Min. das Comunicações
Fls.: 270
Pábrica
S. S. S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO JURÍDICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Localidade: DOIS IRMÃOS DO BURITI

UF: MS

Processo: 53000.029168/09

O processo se encontra juridicamente regular e instruído. No entanto, em atenção à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 268 dos autos, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Brasília, 08 de outubro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
[Assinatura]

Natalia Froemming
Natalia Froemming / SIAPE: 1581465
Natalia Froemming
Matriculada 1581465
Analista/Economista

Min. das Comunicações
211
Dois Irmãos do Buriti
088

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6190 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Ao Senhor

ALDO CLOVIS SILVA GOMES

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

Rua Dourados, 1171

79.215-000 / Dois Irmãos do Buriti / MS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029168/09, na localidade de **Dois Irmãos do Buriti / MS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

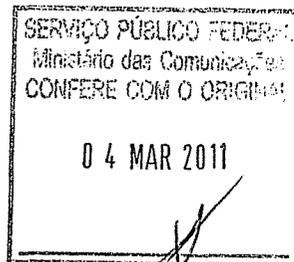
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º 08

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 272
Rubrica

08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de Novembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

53000 062341/2010-15

SEAPA/SSCE

02/12/2010-14:08

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Att.: Diretor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Ref.: Ofício nº 6190/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 de Novembro de 2010.
Processo: Nº53000.029168/09

Em atenção ao Ofício acima indicado encaminhamos em anexo toda a documentação solicitada.
Sem mais para o momento e estando certo de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Aldo Clovis Silva Gomes
ALDO CLOVIS SILVA GOMES
CPF: 005.493.381-10
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/12/10

SSCE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Dois Irmãos do Buriti - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 316428

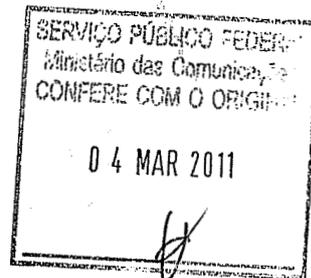
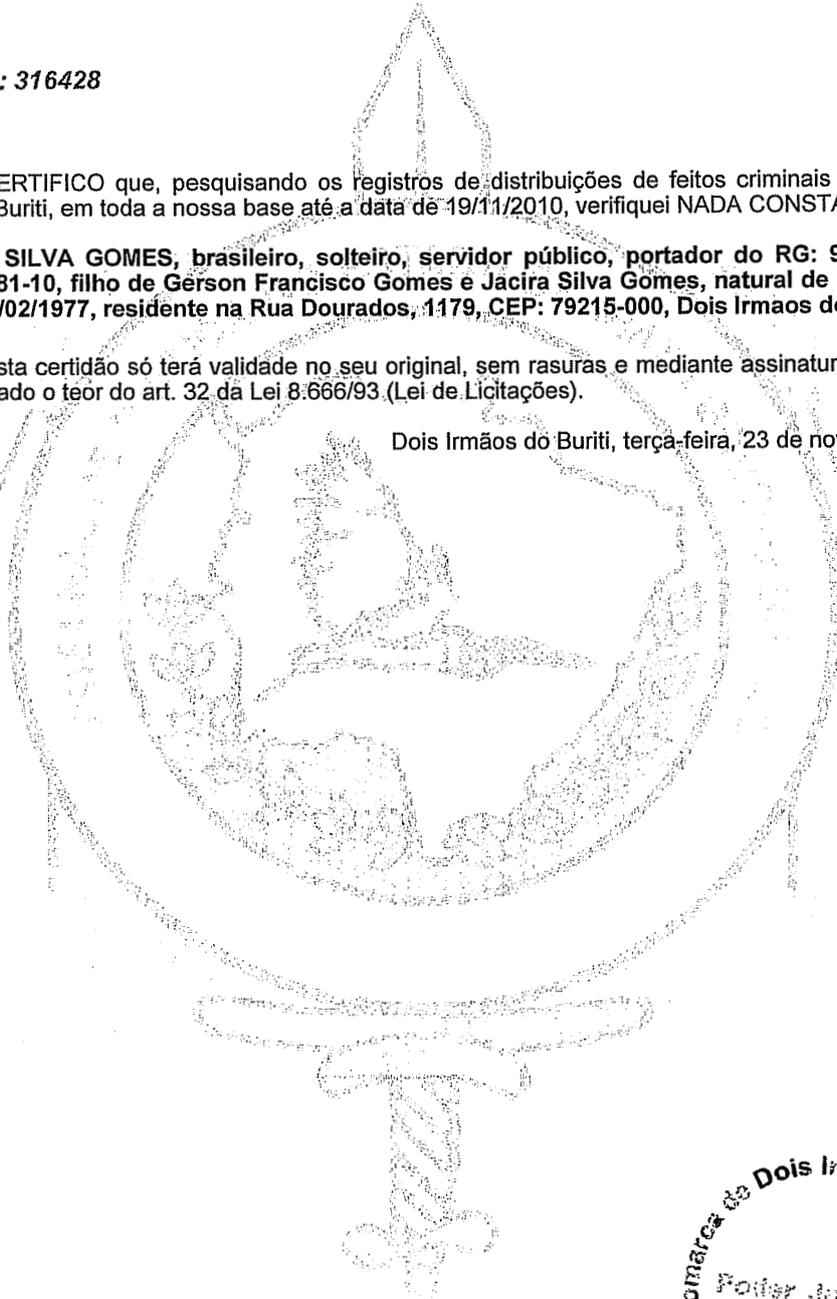
FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Dois Irmãos do Buriti, em toda a nossa base até a data de 19/11/2010, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ALDO CLOVIS SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG: 929392-SSP/MS, CPF: 005.493.381-10, filho de Gérson Francisco Gomes e Jacira Silva Gomes, natural de Dourados - MS, nascido aos 27/02/1977, residente na Rua Dourados, 1179, CEP: 79215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS. **

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Dois Irmãos do Buriti, terça-feira, 23 de novembro de 2010.

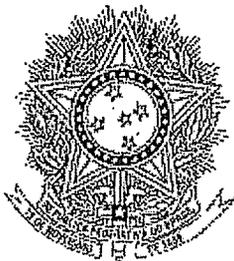


CARTÓRIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR E PARTIDOR
Rua Reginaldo Irmãos do Buriti Nº 763-Centro
CEP 79215-000 Fone: (67) 3243-1050/ FAX (67) 3243-1051
Dois Irmãos do Buriti-MS

PEDIDO Nº: 3542010



Eliane Maria das Neves Silva
Eliane Maria das Neves Silva
Distribuidora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

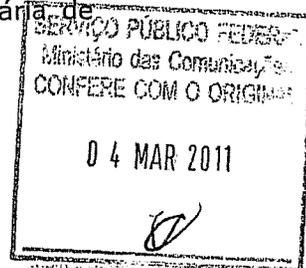
Nº da Certidão 2010.0000096375

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALDO CLOVIS SILVA GOMES**, ou vinculado ao **CPF de número 005.493.381-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.ifms.gov.br/certidaov/csp/ifmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: GBh4IJLX9FYT 4JC92P X7ELGSEa8aBGPJM;
- Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.



Mato Grosso do Sul, 23 de novembro de 2010, às 09h49min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

[Página Inicial](#) | [Retornar à Emissão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Dois Irmãos do Buriti - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 316427

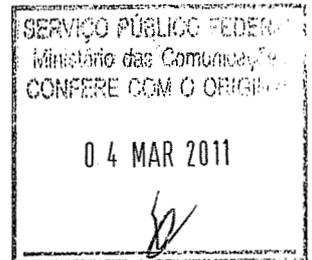
FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Dois Irmãos do Buriti, em toda a nossa base até a data de 19/11/2010, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ALEXANDRE RIBEIRO, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 001143781-SSP/MS, CPF: 897.141.721-87, filho de Sebastião Ribeiro Neto e Zuleide Generosa Ribeiro, natural de Paranhos - MS, nascido aos 03/04/1977, residente na Rua Nissaburo Kato, 559, CEP: 79215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS.

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial, ressalvado o teor do art. 32 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Dois Irmãos do Buriti, terça-feira, 23 de novembro de 2010.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR E PARTIDO
Rua Reginaldo Lemos da Silva Nº 769-Centro
CEP 79215-000-Fone: (67) 3243-1050 / FAX (67) 3243-1051
Dois Irmãos do Buriti-MS



PEDIDO Nº:

3532010



Eliane Maria das Neves Silva
Eliane Maria das Neves Silva
Distribuidora



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000011441



CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ALEXANDRE RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **897.141.721-87**.

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **ALEXANDRE RIBEIRO, sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do (s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0069154-43.1992.4.03.9999

Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.

Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / PEDRO ROTTA

Tipo da Parte: APELADO

Assunto: Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

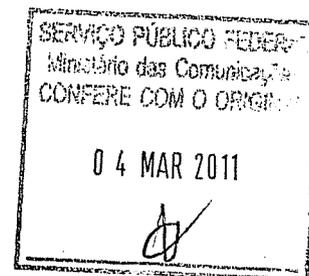
2. Registro n. 0069844-57.1996.4.03.0000

Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / Eliminado

Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / PRESIDENTE

Tipo da Parte: AGRAVADO

Assunto: Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário

**Total de registro(s):2**

CERTIFICAMOS, AINDA, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2010, às 10:43.

Observações:

- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço



Município de Terenos

Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Cartório do Distribuidor

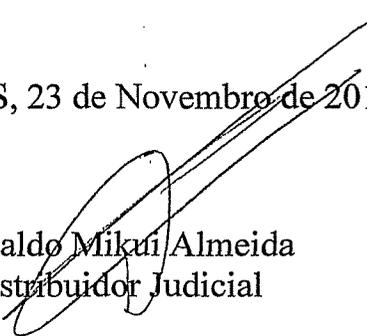
Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 227
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO

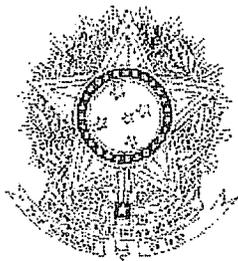
O Distribuidor Judicial desta Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei e etc...

CERTIFICA que revendo em Cartório o Registro de Distribuição de Feitos no SAJ (Sistema de Automação do Judiciário), da Justiça Comum, a seu cargo, verificou que desde 29 de Dezembro de 2000, data da Instalação da Comarca, até a presente data, **NADA CONSTA**, com relação aos **Feitos Criminais**, contra **Wenderson Valêncio Cinturião**, portador do RG nº 1.748.726 - SSP/MS e do CPF nº 041.332.431-10.

Terenos/MS, 23 de Novembro de 2010.


Reinaldo Mikui Almeida
Distribuidor Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0000096969

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: WENDERSON VALENCIO CINTURIAO**, ou vinculado ao CPF de número **041.332.431-10**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

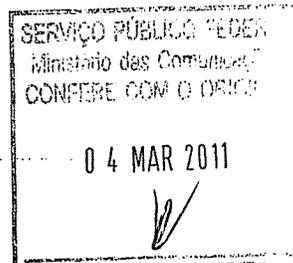
Observações:

- a) A conferência dos dados pessoais da parte interessada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada no endereço <https://www.jfms.gov.br/certidaov/csp/jfmsint/valcert.csp>, até 60 dias da emissão, através do código de segurança: C4IC6818764L hLCTZS X7ELKhDU716GPJX;
- c) Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Certidão expedida gratuitamente pela internet com base na Portaria de nº 64/2007-DFOR.

Mato Grosso do Sul, 24 de novembro de 2010, às 15h45min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

[Página Inicial](#) | [Retornar à Emissão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



eletrônica
9º andar – anexo oeste – sala 300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6190 /1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/10/2010

Processo nº 53000.029168/09 Localidade: Dois Irmãos do Buriti/MS

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

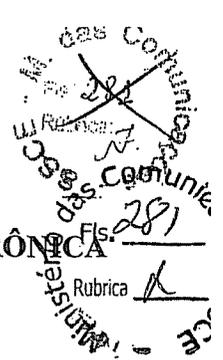
Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA



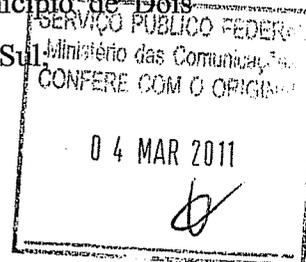
RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0176/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.029168/09, protocolizado em 30 de junho de 2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, inscrita no CNPJ sob o número 10.920.542/0001-36, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Dourados, 1171, Centro, município de Dois Irmãos do Buriti, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de junho de 2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

Ministério das Comunicações
Fis: 282
Rubrica
seu
Fisc
Rubrica

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dourados, nº 1171, Centro, no município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 20°41'45"S de latitude e 55°16'41"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 202, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 265 dos autos.**



Min. das Comunicações
283
RUBENS J.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração de que a entidade não possui vínculo, documentação para assentimento prévio (conforme NOTA SAEI-AP N.º 108/2010 - RF datada de 4 de junho de 2010 da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, ficou estabelecido a inexigibilidade de ato de Assentimento Prévio para associações comunitárias), certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 240 a 263).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 243, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 266. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 263, dos autos**, corresponde ao que se segue:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma

Fls. 284
Resultado: J.F.

Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti;**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O DEISP
04 MAR 2011

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Aldo Clóvis Silva Gomes	Presidente
Wenderson Valêncio Cinturião	Diretor Administrativo
Alexandre Ribeiro	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Antonio de Souza, nº 432, Centro, município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul.
- **coordenadas geográficas**
20°41'28"S de latitude e 55°16'43" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 265, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fls 243 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

Catalina de Menezes
Relator da conclusão Jurídica
De acordo.

Alberto
Relator da conclusão Técnica
Agência Nacional de Telecomunicações
Metr.: 1320358
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERVICIARAC/CORAC/GEO/DEOC/SCE

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Brasília, de de 2010.

Glauce
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0176/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

2020
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
[Signature]

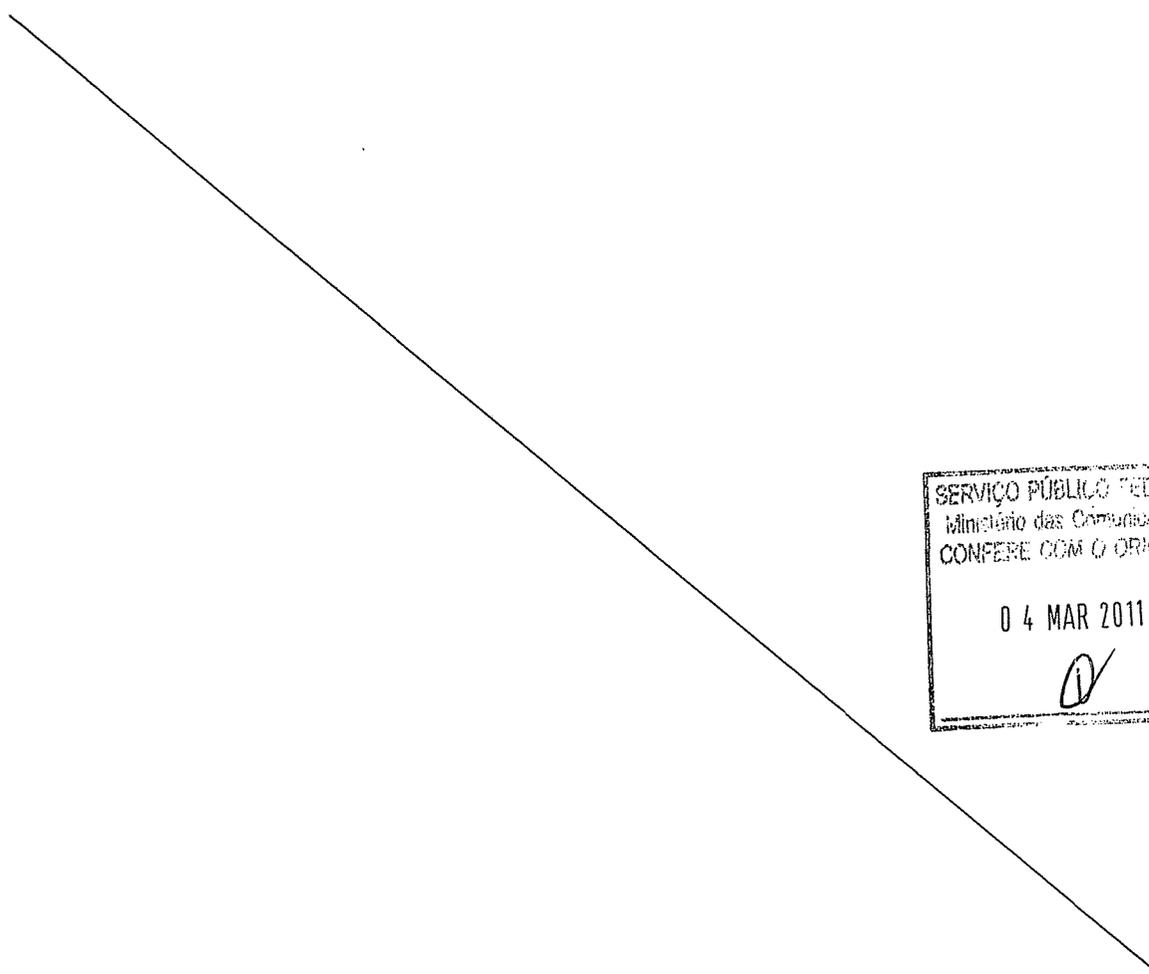
[Handwritten initials]

Min. das Comunicações
286
F.

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Buriti	UF: MS
SELECIONADA: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti	
Nº DO PROCESSO: 53000.029168/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011
D

Brasília, 08 de dezembro de 2010.

Responsável: Natália Froemming
Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico
Matriculo 1581465
Analista/Economista

M



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



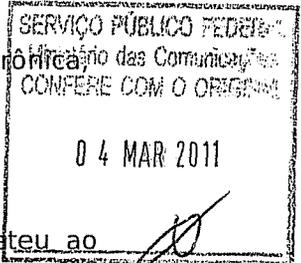
PARECER Nº 071/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.029168/2009

INTERESSADO: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os

288
V

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESE/CGCE/CONJUR-MC/AGU
04 MAR 2011

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 0176/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 282).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº

0176/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 281/285).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEI, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 21 / 01 / 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

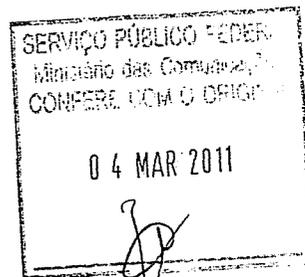
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em, 28 / 01 / 2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	09/03/11
Página: 73	Seção: I
ANOTADO POR: 	

Retificação DOU 10/03/11

PORTARIA Nº 60 DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029168/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti**, com sede na Rua Dourados, nº 1171, Centro, Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º41'28"S e longitude em 55º16'43"W, utilizando a frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



ALVARÁ Nº 10.790, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/209/DE-LESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CLARO SISTEMAS DE SEGURANÇA, CNPJ nº 04.855.257/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, para atuar no RIO GRANDE DO SUL, com Certificado de Segurança nº 120/11, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 10.794, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/181/DE-LESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 31.546.484/0003-64, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escola Armada, Segurança Pessoal, para atuar em GOIÁS, com Certificado de Segurança nº 361/11, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 10.797, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/220/DE-LESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SAWAGE-EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 36.916.104/0001-98, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) Vigilância Patrimonial, para atuar no MATO GROSSO, com Certificado de Segurança nº 173/11, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

RODOVIÁRIA FEDERAL

21ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 28, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, nomeado pelo Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça, por meio da Portaria nº 1.610, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2008, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, artigo 107 da Portaria nº 1.375 de 02/08/2007 e demais atos correlatos, resolve: NÃO RESTRINGIR, no período de 04 a 09/03/2011, nos termos da Portaria nº 001/2011-CGO, o trânsito de Veículos de Carga - CVC, Combinações de Transporte de Veículos-CTV e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Pacelizadas-CTVP autorizadas a circular portando ou não Autorização Especial de Trânsito - AET, bem como o trânsito dos demais veículos portadores de AET, nas rodovias federais nos estados de Rondônia e Acre.

ANDRÉ TADEU DOS SANTOS

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 9 de março de 2011

A SECRETÁRIA DE DIREITO ECONÔMICO INTERINA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 8.884, de 11 de Junho de 1994, e com base no disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, opina pela:

Nº 207 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.002330/2011-73 em que são Requerentes: Indigold Carbon (Netherlands) B.V. e Columbian Chemicals Holding LLC. Adv.s: Fabíola C. L. Camarota de Abreu e outros.

Nº 208 - Aprovação do Ato de Concentração nº 08012.000621/2011-27 em que são Requerentes: Iberdrola Energia do Brasil Ltda. e Elektro Eletricidade e Serviços S/A. Adv.s: Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt e outros.

ANA MARIA MELO NETTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011031000046

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

RETIFICAÇÕES

Na decisão de 17 de novembro de 2010, processo nº 33902.167979/2002-61, publicada no DOU nº 221, em 19 de novembro de 2010, seção I, página 63: onde se lê: "multa no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)". leia-se: "mantendo a decisão de primeira instância, mas alterando seu valor para o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)".

Na Decisão de 06 de janeiro de 2010, processo nº 33902.296123/2001-12, publicada no DOU nº 07, em 11 de janeiro de 2011, seção I, página 53: onde se lê: "Operadora: Providência Saúde Médico.". leia-se: "Unimed São Carlos - Cooperativa de Trabalho Médico."

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 87, DE 3 DE MARÇO DE 2011

O Secretário da Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 562, de 30 de setembro de 2004, que incluiu na tabela de serviço/classificação dos Sistemas de Informações do SUS (SCNES, SIA e SIH/SUS) os serviços e a operacionalização no SIA/SUS dos procedimentos realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO;

Considerando a Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, que estabelece os critérios de antecipação do incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas - CEO em fase de implantação;

Considerando as Portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabeleceram critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, CEO Tipo II, CEO Tipo III;

Considerando a Portaria nº 2.373/GM/MS, de 7 outubro de 2009;

Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação à reorganização das práticas e a qualificação das ações e serviços oferecidos na Saúde Bucal, visando à integralidade das ações;

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Básica - Coordenação Nacional de Saúde Bucal, constante do processo de credenciamento/habilitação desses serviços, resolve:

Art. 1º Habilitar os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO descritos no Anexo desta Portaria, a receber a antecipação dos incentivos financeiros destinados à implantação dos serviços especializados de saúde bucal, de acordo com a Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único. O não atendimento às condições e características definidas na Portaria nº 283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005, pelos municípios pleiteantes, implica, na devolução ao Fundo Nacional de Saúde dos recursos repassados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2010.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

ANEXO

UF	COD. M.	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/CÓDIGO VERIFICADOR	TIPO DE REPASSE	CLASS
BA	2906303	Caracivieiras	Caracivieiras - 000777	Municipal	II	
BA	2927408	Salvador	Salvador - 000778	Estadual	III	
BA	2928604	Santo Amaro	Santo Amaro - 000779	Municipal	II	
CE	2301703	Aracua	Aracua - 000780	Municipal	I	
CE	2309201	Nova Olinda	Nova Olinda - 000781	Municipal	I	
CE	2310704	Pentecostense	Pentecostense - 000782	Municipal	II	
GO	5217401	Pires do Rio	Pires do Rio - 000783	Municipal	II	
GO	5220207	São Miguel do Araguaia	São Miguel do Araguaia - 000784	Municipal	I	
PA	1502905	Canuá	Canuá - 000785	Municipal	II	
PB	2500403	Alagoa Nova	Alagoa Nova - 000786	Municipal	I	
PB	2501302	Aracitã	Aracitã - 000787	Municipal	I	
PB	2504355	Caturité	Caturité - 000788	Municipal	I	
PB	2507507	João Pessoa	João Pessoa - 000789	Municipal	III	
PB	2512002	Pochos	Pochos - 000790	Municipal	I	
PE	2606804	Igarassu	Igarassu - 000791	Municipal	I	
PE	2608453	Laços do Carro	Laços do Carro - 000792	Municipal	I	
PE	2611206	São João	São João - 000793	Municipal	I	
PR	4104908	Cascavel - UNI-PAR	Cascavel/UNIPAR - 000794	Municipal	I	
PR	4106506	Coronel Vivida	Coronel Vivida - 000795	Municipal	I	
PR	4117107	Nova Londrina	Nova Londrina - 000796	Municipal	I	
PR	4117701	Palmeira	Palmeira - 000797	Municipal	II	
RJ	3300704	Cabo Frio	Cabo Frio - 000798	Municipal	II	
RJ	3300951	Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian - 000799	Municipal	I	
RJ	3304557	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - 000800	Municipal	III	
RS	4302105	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves - 000801	Municipal	I	
SP	3521309	Itapá	Itapá - 000802	Municipal	II	
SP	3526407	Laranjal Paulista	Laranjal Paulista - 000803	Municipal	II	
SP	3534302	Orlândia	Orlândia - 000804	Municipal	I	
SP	3534609	Oswaldo Cruz	Oswaldo Cruz - 000805	Municipal	I	

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055839/2010-02, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica REALCE VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 11.086.753/0002-69, situada no Município de Itajaí - SC, na Rod. BR 101, S/N, Km 125, Galpão 15 - Canhandubá, CEP 88.307-750, para atuar como Empresa Credenciada em História de Veículos - ECV no Município de Itajaí e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Joaçaba, São Miguel do Oeste, Brusque, Laguna, Canelinhas, Porto União, Curitibaanos, Videira, São Lourenço do Oeste e Itapema no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60, de 3 de março de 2011, publicada no DOU do dia 9 de março de 2011, Seção I, página 73, onde se lê: "53000.029168/07", leia-se: "53000.029168/09"

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 1.212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Processo no 53500.023028/2008. Expede autorização à BACANET PROVIDOR DE INTERNET LTDA., CNPJ/MF no 07.550.303/0001-27, para explorar o Serviço de Comunicação Multímídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Processo no 53500.029440/2010. Expede autorização à ROMNEY SERGIO PEREIRA, CNPJ/MF no 01.255.644/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multímídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 1.215, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Processo no 53500.015560/2010. Expede autorização à VITORIA TELECOM LTDA., CNPJ/MF no 02.418.083/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multímídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 23 de fevereiro de 2011

Nº 1.479 - Ref. Processo nº 53500.005401/1999.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 593, realizada em 20 de janeiro de 2011, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 575/2010-GC/R, de 10 de setembro de 2010: a) aprovar o pedido de prorrogação do prazo para cumprimento de metas de expansão do serviço de TV a Cabo na Área de Prestação de Serviço -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 53000.029168/09

LOCALIDADE: Dois Irmãos do Buriti /UF: MS

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO
E CULTURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

DESPACHO

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 60, de 3 de março de 2011, no Diário Oficial da União de 9 de março de 2011, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 09 de março de 2011.


VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Slape 1321450

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de março de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de março de 2011.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, de março de 2011.



GENILDO LINS DE ALBURQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 04 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00049 2011

OK - 53000.048614/2007

MC 00050 2011

OK - 53000.005867/2004

MC 00051 2011

OK - 53000.008873/2003

MC 00052 2011

OK - 53000.002788/2008

MC 00053 2011

OK - 53000.016546/2009

MC 00054 2011

OK - 53103.000984/1998

MC 00055 2011

OK - 53000.029168/2009

MC 00056 2011

OK - 53000.066164/2005

Cent

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00057 2011

OK - 53000.039269/2009

MC 00058 2011

OK - 53000.061521/2005

MC 00061 2011

OK - 53790.000701/2002

MC 00062 2011

OK - 53000.010026/2008

MC 00063 2011

OK - 53710.000228/1998

MC 00064 2011

OK - 53000.008270/2002

MC 00065 2011

OK - 53740.000502/2000

MC 00066 2011

OK - 53000.010630/2007

→ NÃO VELO JUNTO COM OS OUTROS PROCESSOS.

MC 00067 2011

OK - 53000.019714/2009 / 53710.000726/1999

MC 00068 2011

OK - 53000.019614/2003

MC 00069 2011

OK - 53000.047802/2007

MC 00070 2011

OK - 53000.030304/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral